



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA 07 DE ABRIL DE 2009 Nº 1219 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	03
Secretaria do Estado de Saúde.....	31
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	35
Sec. de Estado de Justiça.....	41
Defensoria Pública	41
Secretaria de Estado de Finanças.....	42
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	42
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	46
Tribunal de Contas.....	46
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	47
Camaras Municipais do Interior.....	48
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	48

GOVERNADORIA

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/09/CPLO/SUPEL/
RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.06941-
00/2008/SEDUC/RO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto Estadual nº. 14.045, de 26 de janeiro de 2009, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 005/09/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 01.1601.06941-00/2008/SEDUC/RO, cujo objeto é a Reforma Geral e Ampliação para Cursos Profissionalizantes na E.E.E.F.M. Risoleta Neves, no município de Porto Velho/RO, da decisão da comissão: "...CLASSIFICAR as propostas das empresas: IRMÃOS BRITO COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA primeiro lugar cujo valor global é de R\$ 998.213,20 (novecentos e noventa e oito mil, duzentos e treze reais e vinte centavos), e prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos; MASTER CONSTRUÇÕES COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA em segundo lugar, cujo valor global é de R\$ 1.035.022,96 (um milhão, trinta e cinco mil, vinte e dois reais e noventa e seis centavos), e prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e METUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES DE RONDÔNIA LTDA, em terceiro lugar cujo valor global é de R\$ 1.101.053,59 (um milhão, cento e um mil, cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), e prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se. Porto Velho, 02 de abril de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/09/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.06997-
00/2009/SEDUC/RO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto Estadual nº. 14.045, de 26 de janeiro de 2009, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 008/09/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 01.1601.06997-00/2009/SEDUC/RO, cujo objeto é a Reforma geral da E.E.E.F.M. Cora Coralina, no município de Cacoal/RO, da decisão da comissão: "...Considerando, ainda, o disposto no § 3º, do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta". Neste contexto, através do Ofício nº 319/09/CPLO/RO, diligenciamos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RO, no sentido de confirmar a autenticidade da Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica da Empresa CONSTRUTORA VERTICE LTDA - NET - 00008419, emitida em 04/03/2009, com validade até 02/06/2009. Solicitamos, ainda, que fosse informado as circunstâncias da Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica ter sido emitida com características diferentes daquelas usualmente emitidas pelo CREA/RO. Em resposta, o CREA/RO através do Ofício nº 110/PRES/CREA/RO, de 26/03/09, informou que a referida certidão tem validade e que o fato ocorre por ter sido impressa em formato e configuração diversa, o que não invalida. Considerando que a empresa ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em 03/04/09, protocolou junto a esta Superintendência a retirada de seu envelope de proposta de preços, antes da fase de habilitação, estando, portanto em conformidade com o disposto no § 6º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93. Concluída a análise, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, aceitar a devolução do envelope contendo a proposta de preços da empresa ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, decidiu, ainda, INABILITAR as empresas: CONSTRUTORA E INSTALADORA AMAZON LTDA-EPP, por ter apresentado Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica-NET 0007405, com registro de última alteração contrato social em 25/05/2005, sendo que no Contrato Social – quinta

alteração, emitido em 28/03/08, registrado na JUCER/RO em 16/04/08, das Certidões do CREA/RO consta que "perderá sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida" e, ainda, por ter apresentado acervo técnico incompatível com o objeto licitado, entre outros não consta acervo de subestação, contrariando assim o disposto no item 7.3, alíneas "a" e "b" do Edital. CONSTRUTORA VERTICE LTDA, por ter apresentado acervo técnico incompatível com o objeto licitado, entre outros não consta acervo de subestação, contrariando assim o disposto no item 7.3, alínea "b" do Edital. GENESIS TERRAPLENAGENS MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA-ME, por ter apresentado acervo técnico incompatível com o objeto licitado, entre outros não consta acervo de subestação, contrariando assim o disposto no item 7.3, alínea "b" do Edital. HABILITAR a empresa CONSTRUTORA ARIPUANÁ, por ter atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 06 de abril de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PARA O RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO, ABERTURA, ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, BEM COMO FASE DE LANCE E NEGOCIAÇÃO DO OBJETO E ADJUDICAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009/SUPEL-RO.

Aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, a partir das nove horas, reuniu-se o Pregoeiro substituído Sr. Oscarino Mário da Costa e a equipe de apoio: Eryka Soares Gonçalves, Ana Letícia Alves de Oliveira e Amanda Camelo Correa, designados pelo Decreto Estadual nº 13.883, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de Novembro de 2008 conforme Portaria Nº 005/2009 publicado no Diário Oficial do Estado dia 04 de Fevereiro de 2009, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL, com a finalidade de proceder à abertura da sessão para o recebimento da declaração de habilitação e credenciamento, abertura, análise, julgamento e resultado da proposta de preços e da documentação de habilitação, bem como fase de lance e negociação do objeto e adjudicação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00605-00/2008/SEDES/RO, cujo objeto é a Aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel), para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES. O Pregoeiro declarou aberta a

sessão pública, cumprindo os procedimentos e julgamentos, no que determina o art. 4º da Lei 10.520/02, o art. 19 do Decreto Estadual nº 12.234/06, e ainda nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente para a modalidade de Pregão Presencial, informando que não houve retirada do edital e tão pouco comparecimento de licitantes. O Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, cumprindo os procedimentos e julgamentos, no que determina o art. 4º da Lei 10.520/02, o art. 19 do Decreto Estadual nº 12.234/06, e ainda nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a qual aplica-se subsidiariamente para a modalidade de Pregão Presencial. Em prosseguimento, após aberta a sessão, registra-se que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório. Ato contínuo a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros, decide declarar "DESERTO" o referido PREGÃO PRESENCIAL. E submete à deliberação da autoridade competente para conhecimento e providências cabíveis dos atos praticados por este Pregoeiro, na forma do artigo 22, § 7º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a qual aplica-se subsidiariamente a modalidade Pregão. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelo Sr. Pregoeiro. Porto Velho (RO), 06 de Fevereiro de 2009, às 09:10 horas.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro/Substituto da SUPEL/RO
MAT.: 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1411.00001-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 027/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Pá Carregadeira de rodas, para atender o Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação - FITHA, a pedido Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 0228 – Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação - FITHA
PROJETO ATIVIDADE: 2948 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 07/04/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de Abril de 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subseqüente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 13 de Março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00026-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 038/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material de comunicação, "estação de Transmissão fixa VHF/FM" para atender a Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro
PROJETO ATIVIDADE: 1276 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 08/04/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10hs:00min (horário de Brasília) do dia 27 de Abril 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 03 de Abril de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2201.02397-00-2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 039/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos e tonner), conforme especificado no Edital e seus Anexos.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro
PROJETO ATIVIDADE: 2927 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 08/04/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10hs:00min (horário de Brasília) do dia 23 de Abril 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 02 de Abril de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

CONEN

PORTARIA Nº 002 CONEN/CGAG/RO
Porto Velho, 01 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei .
RESOLVE:

Art. 1º Constituir **COMISSÃO ESPECIFICA DE AVALIAÇÃO E LICITAÇÃO**, pelos Servidores: **DILZA AGUIAR CACULAKIS**, Coordenadora do Fundo Estadual de Prevenção Fiscalização e Repressão à Entorpecentes - FESPREN, Cadastro nº300045097, **PAULO THIAGO MOREIRA FLÁVIO**, Secretário Executivo do CONEN, Cadastro nº. 300062024, **MARIA GORETE SILVA DA CONCEIÇÃO**, Secretaria Geral do CONEN, Cadastro nº 300028558, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos na realização de leilão de bens perdidos em favor do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONEN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente/CONEN/RO

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 055/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 16 de Fevereiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 011/1ª CSPAD/2008/SEDUC, de 13 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores MARIA LÚCIA DE SOUZA MANFRÉ, Professora Nível III, matrícula nº. 300034108, lotada na SEDUC/Governador Jorge Teixeira/RO, ANTONIA ROSALINA AFONSO DE MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300025315, lotada na SEDUC/Governador Jorge Teixeira/RO, MARIA GOMES DE CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300022261, lotada na SEDUC/Governador Jorge Teixeira/RO, MARIA GOMES DA CRUZ BEZERRA, Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº. 300001909, lotada na SEDUC/Jaru/RO e VALDEAALVES DE LIMA, Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº. 300016291, lotada na SEDUC/Jaru/RO.

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS, Administrador, Matrícula nº. 300001588, MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE FARIAS, Professora Nível III, Matrícula nº. 300027710 e ROBERMARA MACÊDO FALCÃO, Professora PN III, Matrícula nº. 300024625, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional dos servidores acima qualificados, pois, conforme ficou apurada na Sindicância supracitada, a servidora Maria Lúcia possivelmente inobservou o dever funcional ao atribuir a pessoa estranha à repartição pública atribuições de sua responsabilidade, ao passo que, as servidoras Antonia Rosalina, Maria Gomes e Maria Gomes da Cruz possivelmente inobservaram o dever funcional ao receberem horas extras sendo que não trabalharam para tanto e repassaram a terceiros que trabalhavam em seus lugares, contudo, a servidora Antonia Rosalina possivelmente fora a única que recebeu e não repassara respectivo valor acordado, posto que estas servidoras supracitadas reuniram-se e acordaram o mencionado acima. Ao passo que, a servidora Valdêa Alves possivelmente inobservou o dever funcional quando recebeu horas extras sem ter realizado qualquer trabalho, porém, ao invés de comunicar o ocorrido a Administração Pública, foi omissa. Sendo tais condutas incompatíveis com a Administração Pública, bem como possivelmente dano causado ao Erário Público do Estado.

III - Assim agindo, as servidoras MARIA LÚCIA DE SOUZA MANFRÉ, ANTONIA ROSALINA AFONSO DE MEDEIROS, MARIA GOMES DE CAMPOS e MARIA GOMES DA CRUZ BEZERRA descumpriram, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c os incisos VI, IX e XV do artigo 155 c/c o inciso XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92, ao passo que, a servidora VALDEAALVES DE LIMA descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c os incisos IX e XV do artigo 155 c/c o inciso XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário

Subcorregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 077/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 09 de Março de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Ofício nº. 071/PLENO/SGS/09, de 16 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ANDRE VIANA BRAZ, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300052537, lotado na SEDUC/Pimenta Bueno/RO.

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS, Administrador, Matrícula nº. 300001588, MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE FARIAS, Professora Nível III, Matrícula nº. 300027710 e ROBERMARA MACÊDO FALCÃO, Professora PN III, Matrícula nº. 300024625, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, pois conforme consta dos documentos apresentados, a Administração Pública detectou a possível duplicidade de contratos de trabalho em nome do servidor supracitado entre o ano de 2005 e 2006, ou seja, referido servidor possivelmente possuía 02 (dois) contratos, totalizando 80 (oitenta) horas, sendo um contrato firmado com o Governo do Estado de Rondônia como Agente em Atividade Administrativa com carga horária de 40 (quarenta) horas e outro contrato/cargo comissionado de Diretor da Divisão de Controle dos Programas Sociais firmado com a Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste/RO também com carga horária de 40 (vinte) horas, causando, à época dos fatos, dano ao Erário Público do Estado.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c o artigo 156 c/c o inciso IV do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins

Corregedor Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 111/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 30 de Março de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Processo Administrativo nº. 01-2201.36885-00/2008.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora LILIAN APARECIDA IVAN HOUKLET, Professora Nível III, matrícula nº. 300037840, lotada na SEDUC/Vilhena/RO.

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS, Administrador, Matrícula nº. 300001588, MARIA DA GLÓRIA DA

COSTA DE FARIAS, Professora Nível III, Matrícula nº. 300027710 e ROBERMARA MACÊDO FALCÃO, Professora PN III, Matrícula nº. 300024625, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, pois conforme ficou apurado no Processo Administrativo supracitado, a Administração Pública detectou a possível duplicidade de contratos de trabalho em nome da servidora supracitada, ou seja, referida servidora possui 03 (três) contratos, sendo 01 (um) contrato firmado com o Governo do Estado de Rondônia como Professor Nível III com carga horária de 40 (quarenta) horas, 01 (um) contrato firmado com o Serviço Social da Indústria/SESI com carga horária de 20 (vinte) horas e outro contrato/cargo comissionado firmado, no período de 02 de julho de 2007 a 02 de junho de 2008, como Assessor Especial III na Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, causando assim, dano ao Erário Público do Estado. III - Assim agindo, a servidora apontada descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c o artigo 156 c/c o inciso IV do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins

Corregedor Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 112/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 30 de Março de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Processo Administrativo nº. 2201/02963/08.



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora MARCIA CRISTINA BENEVIDES DA ROCHA FÁBRIS, Professora de Ensino de 1º Grau, Matrícula nº. 300014595, lotada na SEDUC/Ouro Preto do Oeste/RO.

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS, Administrador, Matrícula nº. 300001588, MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE FARIAS, Professora Nível III, Matrícula nº. 300027710 e ROBERMARA MACÊDO FALCÃO, Professora PN III, Matrícula nº. 300024625, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, a qual, conforme consta dos documentos apresentados, tendo expirado o prazo de 03 (três) anos concedida pela licença para o trato de interesse particular, fato ocorrido em 1º de Setembro de 2007, não mais retornou ao efetivo exercício de suas atividades funcionais, configurando, em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, a servidora apontada descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes no inciso IV do artigo 154 c/c Parágrafo único do artigo 129 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o caput e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins

Corregedor Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 113/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 30 de Março de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos constantes na Sindicância Administrativa Investigativa nº. 035/2008/1ª CSPAD-SESAU.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ANTONIO HENRIQUE LIMA NASCIMENTO, Médico, matrícula nº. 300011139 e 300011140, lotado na SESAU/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, constituída pelos servidores JEANE LEONICE SCHAEFER, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300022634, LUCIO ANDRÉ AZEVEDO SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300060207 e ANDREA MARIZA PANTOJA, Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300061012, sob a Presidência da primeira, pois conforme ficou apurado na Sindicância supracitada, referido servidor, no dia 18 de julho de 2008, alegou que não poderia atender paciente criança em virtude de estar viajando e só poderia atendê-la no dia 21 de julho de 2008, data que retornaria a cidade de Porto Velho/RO, contudo, o mesmo estava inserido na escala de plantão do dia 18 de julho de 2008, não podendo tal assertiva ser dita, sendo tal ato incompatível com a Administração Pública, bem como inobservância ao dever funcional.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e V do artigo 154, os incisos IV e XV do artigo 155 c/c o inciso XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins

Corregedor Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 120/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 30 de Março de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2008/1ª CSPAD-SEAD.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora ELIZABETH DOS SANTOS GONÇALVES MONTEIRO, Gerente, matrícula nº. 300044911, lotada no DER/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, constituída pelos servidores PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Assistente Jurídico, Matrícula nº. 300001608, RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300054387 e MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300015107, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, pois ficou apurado que, em tese, referida servidora fora a responsável pelo desaparecimento de 02 (dois) computadores completos contendo CPU, teclado, monitor e mouse, micro ATX 244x220mm, placa mãe GZM-S2, processador Core 2 Duo, 1 GB memória RAM, monitor Phillips LCD 17 SXGA do almoxarifado do DER, posto que detinha o poder de decisão, podendo ter orientado de forma satisfatória os chefes de almoxarifado e patrimônio tão logo quando tomou conhecimento da entrega dos 67 (sessenta e sete) computadores naquele almoxarifado, visando minimizar o fato de referidos bens estarem expostos no meio do galpão, sujeitos a qualquer tipo de sinistro visto que ficou comprovado o fluxo de carros realizando carga e descarga de mercadorias naquele almoxarifado.

III - Assim agindo, a servidora apontada descumpriu, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos IV e VII do artigo 154 c/c o inciso XV do artigo 155 c/c o inciso XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins

Corregedor Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 121/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 31 de Março de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que

lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Processo Administrativo nº. 01-1420.0548-00/2007.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores NEWTON HIDEO NAKAYAMA, Engenheiro Civil, matrícula nº. 300016138, lotado no DEVOP/Vilhena/RO e ROMERO SILVA CABRAL, Engenheiro Civil, matrícula nº. 300008606, lotado no DEVOP/Pimenta Bueno/RO.

II - **DETERMINAR** que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, constituída pelos servidores ROBERTO RODRIGUES SILVA, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300035238, EDISON CORREIA DE MIRANDA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300077027 e VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativa, Matrícula nº. 300014865, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional dos servidores acima qualificados, pois tais servidores foram designados para a fiscalização de obra pública destinada, à época, para a fiscalização, exame, entrega e recebimento da obra, relativa aos serviços de: Construção e Pavimentação asfáltica da rodovia RO-391, trecho BR-364/Chupunguaia, com os seguintes trechos: Lote 04 – Estaca 1800+00/Estaca 2469, Ext.: 13,38 Km, no município de Chupunguaia/RO, que tratam nos autos do Processo nº. 01-1920-00056-00/2005, objeto do contrato nº. 060/06/GJ/DER/RO, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a empresa Guiso – Construções e Terraplanagem Ltda e, conforme análise realizado no Processo Administrativo nº. 01-1420/00548-00/2007 através de Tomada de Contas Especial ficou constatado a possível irregularidade administrativa pela não fiscalização devida da obra citada quando do exercício do cargo nomeado.

III - Assim agindo, os servidores apontados descumpriram, em tese, os deveres e obrigações funcionais constantes nos incisos III, IV e X do artigo 154 c/c o inciso XV do artigo 155 c/c o inciso XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins

Corregedor Geral da Administração CGA/RO

PORTARIA Nº. 122/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 1º de Abril de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 161/EF/GGRH/SEAD, de 27 de agosto de 2008, Edital nº. 150 de 11 de setembro de 2008, Memorando nº. 232/EF/GGRH/SEAD, de 03 de novembro de 2008 e Edital nº. 258 de 24 de novembro de 2008.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora ALENIRA LASCOLA BRUNELLI, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 300040923, lotada na SESAU/Espigão d'Oeste/RO.

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, constituída pelos servidores IZABEL MARTINS BICALHO, Agente em Atividade

Administrativa, Matrícula nº. 300044213, REGILDO DE SOUZA BARROSO, Agente de Polícia, Matrícula nº. 300021605 e EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300015802, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, pois a mesma deixou de comparecer por mais de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 1º de Junho de 2008, ao seu local de trabalho, configurando, em tese, abandono de cargo, sendo que até a presente data não consta frequência.

III - Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, o previsto no § 2º do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV – Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o caput e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins

Corregedor Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 125/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 03 de Abril de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 018/2009/3ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 30 de março de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR ROSALINO NETO GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300016410, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 017/2009/3ª CSPAD-SESAU em face do servidor ADELIO PAULA DA SILVA, Motorista, Matrícula nº. 300011167, conforme dispõe o artigo 199 da Lei Complementar nº. 68/92.

Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins

Corregedor Geral da Administração
CGA/RO

PORTARIA Nº. 126/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 03 de Abril de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RETIFICAÇÃO:

Refere-se à Portaria nº. 117/GAB/CGA/SEAD/RO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2008/1ª CSPAD/SESAU, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. em 02 de Abril de 2009.

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, para

apresentar Alegações Finais no prazo de 05 (cinco) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2009/1ª CSPAD-SESAU em face do servidor ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 300034920, conforme a Portaria nº. 109/GAB/CGA/RO, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº. 1053 em 06 de agosto de 2008 (06/08/2008).

LEIA-SE:

DESIGNAR DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2009/1ª CSPAD-SESAU em face do servidor ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 300034920, conforme dispõe o artigo 199 da Lei Complementar nº. 68/92.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins

Corregedor Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 127/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 03 de Abril de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 041/2009/1ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 01 de abril de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR ROSALINO NETO GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300016410, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2009/1ª CSPAD-SESAU em face do servidor FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300015179, conforme dispõe o artigo 199 da Lei Complementar nº. 68/92.

Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins

Corregedor Geral da Administração
CGA/RO

PORTARIANº.3854/GAB/CPADS/SEAD.
Porto Velho,30 de Março de 2009

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GA/GOV, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo senhor. Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149 da lei 8.112/90, composta pelos servidores BEL. RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia Civil Classe Especial, SIAPE n. 0695277, RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO, Agente de Polícia Civil Classe Especial, SIAPE 0702566, e JUDITH DE SOUZA MOURA,, Escrivã de Polícia,

Classe Especial, matrícula SIAPE n. 0704010, todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidade envolvendo servidor público federal do ex-Território de Rondônia investigado através do Processo de identificação (Sindicância Administrativa) nº. 090/2008-SPA/CORREGEPOL, de 31/10/2008, sendo o presente instaurado por força da ocorrência nº.08E1007003285/08. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 parágrafo 7ª da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração
Publique-se

PORTARIANº.3853/GAB/CPADS/SEAD.
Porto Velho, 30 de Março de 2009

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GA/GOV, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo Senhor. Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e, 149 da lei 8.112/90, composta pelos servidores BEL.RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Bacharel em Direito, SIAPE , n. 0695277, RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO, Agente de Polícia Civil Classe Especial,SIAPE nº. 0702566, e JUDITH DE SOUZA MOURA, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula SIAPE nº. 0704010, todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro Apurar irregularidade administrativa disciplinar, envolvendo servidor público federal, fato investigado através do Processo de Identificação, 10292.002771/2006-51(Sindicância Administrativa, nº. 075/2006-SPA/CORREGEPOL DE 24/08/2006. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152, da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração
Publique-se

EDITAL N. 122/GDRH/SEAD, DE 2 DE ABRIL DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 3261/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, torna público o **resultado do Teste de Capacidade Física** do Concurso Público, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do cargo efetivo de Policial Militar do Estado de Rondônia, em ordem alfabética, conforme abaixo:



Cargo: POLICIAL MILITAR - MASCULINO

Vaga: RONDÔNIA/RO

Inscrição	Candidato	Situação			
021.139-7	ABMAEL MORENO DOS SANTOS	Inapto	027.800-9	AMERINALDO TIAGO MACHADO DA SILVA	Apto
027.710-0	ABNER VALANI DELARMELENA	Apto	034.331-5	AMILTON ANTONIO MACHADO	Apto
020.008-5	ADAILSON FERREIRA DA SILVA	Faltoso	029.924-3	ANAILTON ALENCAR DA SILVA	Apto
033.047-7	ADAILTON PAULA CORREIA	Apto	013.431-7	ANANIAS COSTA FERREIRA	Apto
022.542-8	ADALBERTO RABELO DE FREITAS	Apto	022.399-9	ANDERSON ALEX MAGALHÃES GALVÃO	Apto
030.680-0	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAUJO	Apto	020.063-8	ANDERSON BARROS CUNHA	Inapto
012.036-7	ADALIO FERREIRA PEREIRA	Apto	024.396-5	ANDERSON BATISTA NICHIO	Inapto
014.529-7	ADALTON CLEBER TEIXEIRA ALBINO	Apto	034.276-9	ANDERSON BRAU	Inapto
013.268-3	ADAO ALVES LEITE	Apto	023.023-5	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	Apto
014.728-1	ADAO CARLOS LUCAS	Apto	021.270-9	ANDERSON DIEGO MORAES DE SOUZA	Apto
012.762-0	ADAO JOSE DA SILVA	Inapto	028.808-0	ANDERSON DOS REIS SOARES	Inapto
021.089-7	ADÃO MARTINS DE MENDONÇA	Apto	020.231-2	ANDERSON DOS SANTOS DINIZ	Apto
037.931-0	ADEGILDO RUTZATZ	Inapto	011.813-3	ANDERSON DOUGLAS ALVES	Faltoso
031.025-5	ADEILTON DE JESUS CARVALHO	Apto	023.979-8	ANDERSON FABIO SIMÕES	Apto
024.309-4	ADELMO JOSÉ DA SILVA	Inapto	029.147-1	ANDERSON FERNANDES SOFFA	Inapto
014.644-7	ADELSON ALTINO PEREIRA	Inapto	023.255-6	ANDERSON FERNANDES ZARELLI	Apto
061.336-3	ADELSON LEITE FERNANDES	Apto	027.469-0	ANDERSON GOMES BALTAZAR	Apto
022.883-4	ADEMILTON ALBA BATISTA DOS SANTOS	Apto	013.452-0	ANDERSON GOMES DA COSTA	Apto
027.608-1	ADEMIR ALVES PANTANO	Inapto	028.927-2	ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO	Apto
031.072-7	ADEMIR ARAUJO DE LIMA	Inapto	021.590-2	ANDERSON JOSÉ DE PAULA	Apto
024.402-3	ADENILSON FERRAZ ARAUJO	Apto	027.046-6	ANDERSON JOSE DE SOUZA	Apto
021.182-6	ADEPERSON VIEIRA DO NASCIMENTO	Apto	031.153-7	ANDERSON JUSTINIANO DA ROCHA	Inapto
022.195-3	ADILSON DE ALMEIDA NETO	Inapto	030.917-6	ANDERSON MARTINS RODRIGUES	Apto
061.995-7	ADILSON MANSKE	Apto	013.492-9	ANDERSON NARDI TRINDADE	Apto
020.143-0	ADIR STREY	Inapto	026.421-0	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	Apto
030.080-2	ADLON CLAUDIO DA SILVA SOUSA	Apto	026.183-1	ANDERSON OLIVEIRA CAMUCIA	Faltoso
006.143-3	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	Faltoso	029.916-2	ANDERSON PAES INACIO	Apto
023.733-7	ADRIANO ANTONIO ANGELO	Apto	011.930-0	ANDERSON PINTO SOARES	Apto
035.204-7	ADRIANO COSTA VASCONCELOS	Apto	033.306-9	ANDERSON RIBEIRO PIMENTA	Apto
027.775-4	ADRIANO DE ALMEIDA PEREIRA	Apto	060.035-0	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	Apto
014.580-7	ADRIANO DE SAO PAULO ASSUMPCAO	Apto	023.688-8	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	Apto
012.439-7	ADRIANO FOLI	Faltoso	020.946-5	ANDERSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA	Apto
037.441-5	ADRIANO FURTUNATO	Apto	023.328-5	ANDERSON ROSA SILVA	Apto
026.791-0	ADRIANO JOSÉ BORGES	Apto	031.434-0	ANDRE GUSMAO DE JESUS	Apto
030.033-0	ADRIANO LIMA DE SOUZA	Faltoso	029.494-2	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	Inapto
012.241-6	ADRIANO MEDEIROS FLORES	Apto	014.675-7	ANDRE LUIZ GUIMARAES DE SOUSA	Apto
012.306-4	ADRIANO VRENA RODRIGUES	Inapto	061.434-3	ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO	Apto
037.802-0	ADSON CLEI PEREIRA BENTES	Inapto	033.968-7	ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES	Inapto
013.590-9	AELSON CLAUDIANO DOS PASSOS	Apto	033.688-2	ANDRE PEREIRA DE CASTRO	Apto
033.807-9	AFONSO JUNIOR BRITO DIAS	Inapto	030.286-4	ANDRE SOUZA DA ROCHA	Faltoso
009.459-5	AGEU NEVES COELHO	Apto	013.209-8	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	Apto
024.029-0	AGMAR APARECIDO FELIX CHAVES	Faltoso	024.036-2	ANDRE TIAGO ANDRADE	Apto
013.426-0	AGNALDO COSTA FERREIRA	Apto	038.007-5	ANDRE VENICIO ARARUNA PIRES	Faltoso
030.963-0	AGNUS CRUZ DE CARVALHO	Apto	033.585-1	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	Apto
012.362-5	AGUINALDO VALTER BRANDT	Inapto	034.007-3	ANGELO RODNEY DA ROCHA COELHO	Inapto
038.004-0	AGUSTINHO FERREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR	Faltoso	033.684-0	ANSELMO ROBERTO PEREIRA DAS CHAGAS	Apto
028.285-5	AIRAM NUNES FERNANDES	Faltoso	013.558-5	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	Apto
020.680-6	AKYLLE EGUEZ SANTOS	Inapto	013.744-8	ANTONIO APARECIDO SILVA	Apto
023.708-6	ALAN MACEDO ILORCA	Faltoso	031.562-1	ANTONIO CARLOS ROCHA DA COSTA	Faltoso
020.853-1	ALAN MORAES DOS SANTOS	Inapto	032.930-4	ANTONIO CESAR WILLE	Inapto
020.716-0	ALAN OLIVEIRA BRUSCHI	Inapto	024.927-0	ANTONIO CHARLY DA SILVA	Apto
027.550-6	ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	Apto	026.243-9	ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	Inapto
010.593-7	ALBERTO JUNIOR DE SOUZA CALDEIRA	Faltoso	029.348-2	ANTÔNIO GOMES PANTOJA	Apto
033.258-5	ALCICLEY JOAQUIM NOCO DE SANTANA	Inapto	021.310-1	ANTONIO JULIANO LIMA SANTOS	Apto
037.465-2	ALCIMAR DOS SANTOS TORRES	Apto	014.313-8	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Apto
037.508-0	ALDO JOSÉ COSTA VARÃO	Apto	028.547-1	ANTONIO MARCOS NERY BRAGA	Apto
032.947-9	ALECIO BARBOSA DOS SANTOS	Faltoso	025.041-4	ANTONIO MARCOS ROSA	Inapto
024.501-1	ALECSANDRO CELESTINO LIMA	Apto	037.080-0	ANTONIO ROSA DA CRUZ JUNIOR	Faltoso
035.615-8	ALECSANDRO RACHID FERREIRA	Inapto	028.688-5	ANTONIO WELLINTON DA SILVA	Apto
014.687-0	ALENCAR PETRY	Faltoso	037.404-0	ARCELINO ALVES MOREIRA FILHO	Inapto
027.724-0	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	Faltoso	031.753-5	ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS	Apto
026.735-0	ALESSANDRO REIS DE SOUZA	Apto	012.483-4	ARIVALDO GONCALVES CORREIA	Apto
037.664-7	ALESSANDRO RIBEIRO DE ARAUJO FERREIRA	Faltoso	023.952-6	ARMIM GINO BOERO NASCIMENTO	Inapto
029.386-5	ALESSON MARINHO BORGES	Apto	026.395-8	ARNALDO MESSIAS DE AZEVEDO	Apto
012.062-6	ALEX ANTONIO DE SOUZA	Inapto	020.509-5	ARTUR MENDES LIMA	Inapto
022.999-7	ALEX FERNANDES NUNES	Apto	020.782-9	ATAIDE GOMES BARBOSA	Apto
026.922-0	ALEX FERREIRA ALVES	Faltoso	033.404-9	ÁTILA GALVÃO PEREIRA	Inapto
027.673-1	ALEX LABORDA DE OLIVEIRA	Apto	033.619-0	AURÉLIO NEVES COSTA	Inapto
024.414-7	ALEX MAGALHÃES DOS SANTOS	Apto	024.934-3	AURIANDERSON DE SANTANA NOVAIS	Apto
023.753-1	ALEX MORAIS DA SILVA	Apto	012.282-3	AVILAR JUNIOR DO CARMO	Apto
037.830-5	ALEXANDRE ARTUS ROCHA BEZERRA	Inapto	032.983-5	BEN HUR MARIANO CARDOSO	Inapto
030.948-6	ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA	Inapto	061.774-1	BENICIO LUIS SILVA CAVALCANTE	Apto
037.412-1	ALEXANDRE MAGALHÃES DA PAZ	Apto	021.645-3	BLADIMIR MORENO VARGAS JUNIOR	Apto
029.413-6	ALEXANDRE MARTINS MACIEL	Apto	027.721-5	BRUNO CAMPOS DE SOUZA	Inapto
061.433-5	ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEICAO	Faltoso	025.011-2	BRUNO CARLOS DA SILVA	Inapto
025.251-4	ALEXANDRE RAMOS CUELLAR	Apto	031.985-6	BRUNO CESAR PINHEIRO CUSTODIO	Apto
029.951-0	ALEXANDRE SOARES	Faltoso	021.909-6	BRUNO DA SILVA NEVES	Inapto
024.162-8	ALEXANDRE SOARES BAGANO	Inapto	014.200-0	BRUNO DE SENA GOMES DE MORAES	Inapto
032.463-9	ALEXANDRO APARECIDO DOS SANTOS	Apto	021.815-4	BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA	Apto
030.023-3	ALEXANDRO BEZERRA DE MOURA	Apto	036.247-6	BRUNO FELIZARDO FERNANDES	Apto
022.540-1	ALEXANDRO GOMES VIEIRA	Apto	034.190-8	BRUNO GONSALVES BOTÃO	Faltoso
030.706-8	ALEXANDRO RODRIGO BEBER	Apto	023.190-8	BRUNO HENRIQUE DA SILVA JOÃO	Inapto
033.138-4	ALEXSANDER FERNANDES VILLAR	Faltoso	011.612-2	BRUNO KRAUSE	Apto
034.938-0	ALEXSANDRO AUGUSTO RODRIGUES	Faltoso	031.963-5	BRUNO MACIEL RIBEIRO DE ALMEIDA	Faltoso
008.797-1	ALEXSANDRO BASTOS DE FREITAS	Inapto	031.706-3	BRUNO PEDRO DE FARIA	Apto
025.872-5	ALEXSANDRO FERREIRA BENTO	Inapto	030.146-9	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	Apto
020.734-9	ALISON DOS ANJOS VILELA	Apto	026.426-1	BRUNO VIEIRA LOPES	Apto
029.453-5	ALISSON LEITE SCALFONI	Apto	023.899-6	CAIO CESAR ALBINO ABREU	Apto
060.248-5	ALISSON MOURA DA SILVA	Inapto	028.096-8	CAIO CESAR ESTEVES LOPES	Apto
009.152-9	ALLAN NEY FONSECA FERREIRA	Inapto	010.616-0	CAIO CESAR SOUZA ROSA BEZERRA	Apto
034.345-5	ALLEN FURTADO DE CASTRO	Faltoso	035.849-5	CAIO FABIO IBIAPINO DE MIRANDA	Apto
030.150-7	ALMIR FAGUNDES	Apto	023.939-9	CAIO FILIPE BARROS AMARO	Apto
012.102-9	ALMIR FERNANDES DE CARVALHO	Faltoso	023.171-1	CAIO SALDANHA DA SILVEIRA	Faltoso
026.459-8	ALMIR ROGÉRIO DE JESUS	Apto	021.216-4	CALLIUGIDAN PEREIRA DE SOUZA SILVA	Inapto
030.145-0	ALOIR FERREIRA DA SILVA	Apto	025.144-5	CAMILO CASTEDO DA LUZ	Apto
006.099-2	ALTARCICIO DOMINGUES DOS SANTOS	Apto	021.261-0	CAMILO SANTOS	Apto
027.071-7	ALTIERES NOGUEIRA RODRIGUES	Apto	012.255-6	CARLOS ALBERTO BRAGA JUNIOR	Inapto
023.745-0	ÁLVARO LEITE DE MORAES	Inapto	036.229-8	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Inapto
038.089-0	ALYSSON BRUNO DOS SANTOS CASARA	Faltoso	036.996-9	CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA	Apto
013.437-6	AMARILSON BARBOSA DOS SANTOS	Apto	034.404-4	CARLOS ALEXANDRE BABOLIM LIMONI	Apto
031.116-2	AMAZON SEGUNDO JACIR DONATO DE OLIVEIRA	Apto	013.614-0	CARLOS AUGUSTO DE MOURA	Apto
027.229-9	AMBROSIO CONCEIÇÃO LIMA DA COSTA	Apto	033.257-7	CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Faltoso
			030.108-6	CARLOS BRENO FRANÇA GOMES	Apto
			008.804-8	CARLOS DA SILVA LOPES	Apto
			036.684-6	CARLOS DE OLIVEIRA GIRALDI	Faltoso



032.650-0	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	Apto	025.968-3	DANY ALEXANDER CUNHA GONÇALVES	Inapto
034.318-8	CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA	Apto	028.334-7	DARLEN JARDIM CAMPANHA	Apto
027.577-8	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RAPOSO	Inapto	025.281-6	DAUBI DOUGLAS CHIANCA POLITIS	Apto
036.775-3	CARLOS JOSE RIBEIRO	Faltoso	030.762-9	DAVI DE CASTRO FURTADO	Apto
033.086-8	CARLOS JÚNIOR CAMELO ALVES	Inapto	037.369-9	DAVI LOPES DA SILVA	Apto
033.340-9	CARLOS LOTERIO DA SILVA	Apto	012.411-7	DAVI RODRIGUES DA SILVA	Apto
021.784-0	CARLOS MAGNUM FERREIRA DE SÁ	Apto	013.748-0	DAVID DA SILVA BRITO	Apto
022.591-6	CARLOS MICHEL DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE	Inapto	061.088-7	DAVID JOAO CARDOSO	Faltoso
034.774-4	CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA	Faltoso	014.558-0	DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ	Apto
060.322-8	CASSIANO BAPTISTA DA SILVA FILHO	Apto	037.967-0	DAVID MARIANO DA SILVA JÚNIOR	Inapto
028.837-3	CASSIANO HENRIQUE FERREIRA NICOLAU	Inapto	014.108-9	DAVID MARTINS DE FREITAS	Inapto
061.429-7	CASSIANO RALEI CAMILLO ALVES SANTOS	Apto	014.505-0	DAVID QUEDES PEREIRA	Apto
023.387-0	CÁSSIO BARROS DA SILVA	Apto	025.711-7	DAVIDSON GOMES D A SILVA	Faltoso
022.225-9	CASSIO FIGUEREDO SILVA	Apto	021.049-8	DAYAN FREITAS SILVA	Apto
022.604-1	CASSIO JOSE DE FREITAS CASTRO	Apto	028.218-9	DEANDSON SOARES SANTOS	Apto
037.376-1	CASSIO JÚNIOR DE SOUZA	Inapto	033.498-7	DEIVED SIMOES DE SOUZA	Apto
027.707-0	CÁSSIO NASCIMENTO RODRIGUES	Apto	036.440-1	DEJAIR FELBEK DE ALMEIDA	Apto
032.988-6	CELIO MENEGUCI	Apto	024.446-5	DELISMARIO CANDIDO VIEIRA DE SOUZA	Faltoso
024.463-5	CELIO ROBERTO DE GOES	Apto	060.343-0	DELVAN JOSE MASIERO COLOMBO	Inapto
012.498-2	CELSON DE OLIVEIRA	Inapto	028.630-3	DEMARTONE GATTI EXTEKOEITTER	Apto
024.868-1	CESAR BRAUM RODRIGUES	Apto	030.183-3	DENILSON SOUZA DE LIMA	Apto
033.492-8	CEZAR DA COSTA RAMOS	Faltoso	035.544-5	DENILTON PEREIRA LIMA	Apto
020.541-9	CHARLES DIAS DE MELO	Inapto	027.912-9	DENIS ALAN CARVALHO DOS SANTOS	Apto
022.269-0	CHARLES GOMES SIQUEIRA	Apto	020.192-8	DÊNIS AUGUSTO MACEDO DE SOUSA	Apto
025.427-4	CHRISTIANO KAULING CAMPANINI	Apto	060.010-5	DENIS CLEDSON VALCI	Apto
029.702-0	CIRO EMANUEL CORTES DE LIMA	Apto	028.850-0	DENIS HENRIQUE FIRMINO DE ARAÚJO	Apto
014.260-3	CLAIRTON MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	Inapto	028.759-8	DENNIS DOS SANTOS GOMES	Inapto
035.033-8	CLAUDECIR JÚNIOR PRIMÃO	Apto	023.796-5	DEOLINDO PAES DE AZEVEDO JÚNIOR	Apto
029.729-1	CLAUDECIR RODRIGUES PRIMO	Inapto	023.482-6	DÉRIKE RODRIGUEZ QUINTÃO PIMENTEL	Inapto
013.689-1	CLAUDECIR SCHAUSTZ DE SOUZA	Apto	061.415-7	DERVALDO OLIVEIRA COSTA	Apto
032.424-8	CLAUDEMIR ALVES CORDEIRO	Apto	026.905-0	DEVANIR RIBEIRO SILVA	Inapto
033.413-8	CLAUDEMIR MIRANDABARBOZA	Faltoso	008.857-9	DEYSON ROBERTO DE SOUZA SILVA	Apto
030.891-9	CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO G JÚNIOR	Apto	020.559-1	DEYVID JACINTO DE OLIVEIRA	Apto
006.094-1	CLAUDINEI BACKES DA SILVA	Apto	035.287-0	DHIEGO DA SILVA NOVELLI	Apto
027.245-0	CLAUDINEI VIEIRA DOS SANTOS	Apto	027.838-6	DIDERSOM GIMAS BARROS	Apto
028.966-3	CLAUDINEY FREDRICHSEM	Apto	037.334-6	DIECKSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Apto
012.079-0	CLAUDIO CAMPOS DE SOUZA	Apto	030.257-0	DIEGO ALVES DOS SANTOS	Apto
031.074-3	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	Apto	035.620-4	DIEGO ALVES TEIXEIRA	Inapto
027.295-7	CLAUDIO LAUTERIO CARVALHO	Faltoso	033.731-5	DIEGO CARVALHO GOMES	Apto
013.222-5	CLAYTON VARELA CHAVES	Apto	031.392-0	DIEGO DE CASTRO SANTOS	Apto
033.969-5	CLEBER APARECIDO DOS REIS	Apto	033.322-0	DIEGO DE SOUZA	Apto
021.901-0	CLÉBER CAGNINI PALOSCHI	Apto	024.651-4	DIEGO DO CARMO	Inapto
032.116-8	CLEBER CALADO LUZ	Faltoso	033.196-1	DIÉGO DOS SANTOS DE SOUSA	Apto
014.241-7	CLEBER CARLOS ROCHA	Apto	026.635-3	DIEGO DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA	Faltoso
032.639-9	CLEBER DAMIAO SARAIVA	Apto	033.627-0	DIEGO FERREIRA PALMEIRA	Inapto
027.504-2	CLEBER EMMERSON FERNANDES DA SILVA	Apto	031.899-0	DIEGO HENRIQUE DALBEM FERREIRA	Faltoso
023.648-9	CLEBSON RODRIGUES CALMONT	Apto	030.645-2	DIEGO LACERDA GRAEBIN	Faltoso
014.287-5	CLEBSON RODRIGUES MEDRADE	Apto	035.390-6	DIEGO LUIZ PIOVESAN	Faltoso
014.210-7	CLEIDINEI LIMA DOS SANTOS	Apto	023.004-9	DIEGO PEREIRA FERNANDES ROSA	Apto
025.272-7	CLEIDIOMAR KLIPPEL RATSKE	Apto	024.169-5	DIEGO PEREIRA TAVARES	Apto
024.922-0	CLEIDSON CARNEIRO DUARTE	Inapto	028.176-0	DIEGO RIBEIRO DA SILVA	Apto
010.565-1	CLEILTON DA SILVA FERREIRA	Apto	020.028-0	DIEGO SALLES SAMPAIO	Inapto
013.467-8	CLEISSON CARLOS SILVA	Apto	022.133-3	DIEGO SANTOS GOMES	Apto
023.099-5	CLEITON ALMEIDA DA PAIXÃO	Apto	012.570-9	DIEGO SPAGNOL	Apto
029.794-1	CLEITON AUGUSTO CORREA BEZERRA	Inapto	021.613-5	DILEITON GOMES PEGO	Apto
061.632-0	CLEITON CARLOS DE ABREU COELHO BARRETO	Inapto	034.489-3	DINO CESAR PEREIRA SAMPAIO	Apto
020.570-2	CLÉITON CHAVES FERREIRA	Apto	026.520-9	DIOGO CEZAR DE SOUZA SILVA	Inapto
011.561-4	CLEITON DA CRUZ CUNHA	Apto	030.171-0	DIOGO GOMES DA SILVA LOURENÇO	Inapto
001.942-9	CLEITON DION PEREIRA GONÇALVES	Faltoso	026.630-2	DIOGO HERIBERTO KROETZ	Apto
027.454-2	CLEITON FORGIARINI	Apto	028.004-6	DIOGO JOSE DA SILVA MORAES	Apto
033.159-7	CLEITON JOSÉ BARBOSA TORRES	Apto	025.696-0	DIOGO LEITE DA SILVA	Apto
061.085-2	CLEITON QUELI DE OLIVEIRA	Apto	027.326-0	DIOGO RIBEIRO	Apto
027.378-3	CLEIVANIS PEREIRA DIAS	Apto	025.161-5	DIOGO RODRIGUES PLASZEZESKI	Inapto
031.652-0	CLEVILSON RODRIGUES DE AGUIAR	Inapto	020.525-7	DIONATAN DE MORAIS	Apto
021.858-8	CLEYTON ROGERIO HEGUEDUS ALVES	Apto	012.341-2	DIONATAN JOSE DE SOUZA	Apto
030.694-0	CLINGER SANTOS DA COSTA	Apto	027.112-8	DIONATAN SCHEER DA ROSA	Apto
033.158-9	CLODOALDO CLAIR DOS SANTOS	Apto	021.278-4	DIONATHAN BLAIA DE ALCANTARA ALMEIDA	Apto
061.130-1	CLOVES SOARES SILVA JÚNIOR	Apto	030.663-0	DIONE BARBOSA DA SILVA	Faltoso
030.522-7	COSMO PEREIRA DO NASCIMENTO	Apto	037.779-1	DIONE CLEITON OLIVEIRA BARBOSA	Apto
028.211-1	CRISTIAN KLEINSCHMITT	Inapto	023.425-7	DIONE OLIVEIRA DA SILVA	Faltoso
032.973-8	CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA	Inapto	030.778-5	DIONY ROBERTO CALDEIRA	Apto
022.436-7	CRISTIANO DAMIÃO DA SILVA	Inapto	020.273-8	DIVINO JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO	Apto
031.620-2	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	Apto	028.362-2	DJALMA LUNA LINHARES DE OLIVEIRA	Apto
030.180-9	CRISTIANO FÉLIX MONTE	Apto	027.425-9	DOMES SAMPAIO GOMES	Apto
036.201-8	CRISTIANO GOMES VELOSO	Inapto	008.400-0	DON FABIO RAMON DE MOURA SANTOS	Apto
020.538-9	CRISTIANO POLINI MOREIRA	Apto	031.385-8	DOUGLAS BILL PORTO FERREIRA	Inapto
031.130-8	CRISTIER REIS RODRIGUES	Apto	021.368-3	DOUGLAS DO CARMO	Apto
013.208-0	CRISTON NERES DOS SANTOS	Apto	031.760-8	DOUGLAS EDGARD SIMÕES	Apto
032.586-4	CRISTOPHER SUÉD DA SILVA PIMENTEL	Apto	025.195-0	DOUGLAS JÚNIOR AZEVEDO SIMÕES	Apto
061.633-8	CRYS DA COSTA MELO	Inapto	024.125-3	DOUGLAS LUCIANO CORTES DE FRANÇA	Inapto
026.246-3	DAMIAO RICARDO PEREIRA MARTINS	Apto	027.864-5	DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN	Apto
034.409-5	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	Apto	020.012-3	DOUGLAS ROBERTO LOOS TEOTONIO	Apto
037.787-2	DANIEL CARLOS CORDEIRO NETO	Apto	025.825-3	DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	Apto
020.255-0	DANIEL CONCEIÇÃO DE MERELES	Apto	028.763-6	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	Apto
032.467-1	DANIEL DOS SANTOS	Apto	030.126-4	DOWNNES STRAUSS MESQUITANUNES	Inapto
008.796-3	DANIEL FERNANDO BASTOS DE FREITAS	Apto	022.194-5	DRAILTON LIMA DE ANDRADE	Inapto
061.307-0	DANIEL FRANCA DOS SANTOS	Apto	030.060-8	EDAIR ROSSOW	Apto
030.850-1	DANIEL HENRIQUE CORREA DE SOUZA	Apto	033.819-2	EDCARLOS DOS SANTOS	Inapto
009.117-0	DANIEL MORAIS ALVES	Apto	021.597-0	EDCLEI FEITOZA SOUZA	Inapto
030.730-0	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	Inapto	037.186-6	EDEALDO QUEIROZ	Apto
030.454-9	DANIEL RICHARDSON DA SILVA	Apto	030.753-0	EDELMO DOS SANTOS	Apto
032.908-8	DANIEL RODRIGUES BRAGA	Apto	029.869-7	EDELVAN MOURA DA SILVA	Apto
027.696-0	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	Apto	036.380-4	EDENILSON LEONARDO DE ALMEIDA FRANCEZ	Apto
023.677-2	DANIEL RODRIGUES UGATTI	Inapto	061.768-7	EDER DE OLIVEIRA	Apto
010.425-6	DANIEL SIQUEIRA DE FREITAS	Inapto	030.034-9	EDER KUTICOSKI	Apto
033.966-0	DANIEL TOMÁS SCHLENDER	Apto	033.827-3	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	Inapto
030.110-8	DANILLO RODRIGUES VIANA	Inapto	030.178-7	EDER ROMÃO BARRES	Inapto
033.478-2	DANILO CÂNDIDO RODRIGUES	Apto	020.536-2	EDERILSO CLODINEI BUSS	Apto
035.106-7	DANILO COSTA MACIEL	Faltoso	027.541-7	EDGAR BINS MOROZINI	Apto
031.581-8	DANILO DE SOUZA COELHO	Apto	031.647-4	EDGAR CAVALHEIRO KEMPE	Apto
021.307-1	DANILO ESCÓRCIO VELOZO	Apto	034.611-0	EDGAR DA CRUZ PEREIRA FILHO	Apto
011.646-7	DANILO FAVETTA	Apto	029.995-2	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	Apto
028.141-7	DANILO HIROSHI ARAUJO KAMIYA	Apto	026.930-1	EDIFRAN CARVALHO LOPES	Inapto
034.356-0	DANILO SAULO GODOI RICCI	Inapto	026.113-0	EDILSON DE SOUZA PASSOS	Faltoso
012.474-5	DANTE LAMARTINE PEREIRA	Apto	013.645-0	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	Inapto



028.575-7	EDILSON FIGUEREDO DA CUNHA	Faltoso	030.725-4	EUCLIDES GABRIEL VILVOCK GARCIA	Apto
030.814-5	EDILSON NUNES PEREIRA	Apto	026.758-9	EUCLIDES SANTANA DE SOUZA	Apto
031.321-1	EDINALDO DOS SANTOS RIBEIRO	Faltoso	023.757-4	EUDES PEREIRA RODRIGUES	Apto
029.435-7	EDINALDO FERREIRA DIAS	Apto	033.769-2	EUDINEY DOS SANTOS MERCADO	Apto
021.457-4	EDINALDO FONSECA DA SILVA	Inapto	012.782-5	EUFLASIO LOURENÇO PORTO	Apto
023.918-6	EDINALDO PEREIRA SOUZA	Faltoso	022.305-0	EUVALDO LUIZ CORRÊA EURICH	Apto
024.964-5	EDINEI RABELO FREITAS	Apto	020.839-6	EVANDERSON SOUSA CLAUDINO	Inapto
013.507-0	EDINILSON SOUZA LINHARES	Inapto	011.649-1	EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA	Apto
014.495-9	EDIPO ALVES NERES	Apto	034.700-0	EVANDRO CESAR KREITLOW	Apto
025.804-0	EDIS LEONARDO DE ASSIS FRANÇA	Apto	034.062-6	EVANDRO JOSE RAMOS	Inapto
036.627-7	EDIVALDO PEREIRA DA PAIXÃO	Inapto	028.091-7	EVANILDO JOSE SOARES RODRIGUES	Apto
024.789-8	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	Apto	022.775-7	EVANO DIAS DE OLIVEIRA	Inapto
024.470-8	EDMILSON DA SILVA LIMA	Apto	034.013-8	EVERALDO MESSIAS DOS SANTOS	Apto
014.768-0	EDMILSON RODRIGUES MEDRADE	Apto	013.011-7	EVERSON KELIO HOTIS FONSECA	Inapto
028.647-8	EDNEY FRANÇOIR DE ANDRADE	Apto	023.694-2	EVERTHON LUIZ PEREIRA	Faltoso
020.082-4	EDRSLEY VÍCTOR MOREIRA SOBRINHO	Apto	013.688-3	EVERTON DA SILVA PEREIRA	Apto
029.938-3	EDSON ARAUJO DE LIMA	Apto	026.467-9	EVERTON JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	Apto
061.799-7	EDSON BARBOSA DA SILVA	Inapto	028.890-0	EVERTON LUIS DAMAREN	Apto
032.441-8	EDSON DA SILVA NASCIMENTO	Inapto	025.175-5	EVERTON NORONHA BILIO	Inapto
061.354-1	EDSON DIAS DA SILVA	Apto	032.811-1	EVERTON OLIVEIRA SIMAO	Apto
014.722-2	EDSON DIAS DE SOUZA	Apto	033.638-6	EWERTON VIANA SANTANA	Inapto
025.530-0	EDSON FERNANDO SANTIAGO OLIVEIRA	Inapto	012.976-3	EZEQUIAS SIQUEIRA DE ANDRADE	Inapto
011.645-9	EDSON JUSTINIANO DE SOUZA	Apto	013.718-9	EZEQUIEL BORGES PEREIRA	Apto
029.977-4	EDSON LINS DA SILVA JUNIOR	Faltoso	013.625-5	FABIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Inapto
033.023-0	EDSON ROBERTO REIS JUNIOR	Faltoso	027.415-1	FABIANO CARDOSO DOS SANTOS	Apto
021.271-7	EDSON RODRIGUES SILVA	Apto	025.054-6	FABIANO DE JESUS DA SILVA	Apto
028.881-0	EDSON SOUZA DE MELLO	Inapto	031.497-8	FABIANO FIOREZI CONTARATO	Apto
029.997-9	EDUARDO BAIA DA SILVA	Faltoso	028.678-8	FABIANO MARTINS DA SILVA	Inapto
034.937-2	EDUARDO CIRIACO GOMES	Apto	010.993-2	FABIANO RAMOS FERREIRA	Faltoso
026.354-0	EDUARDO DA COSTA ROCHA	Inapto	037.994-8	FABIANO TELES DA ROCHA	Inapto
027.219-1	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Inapto	034.622-5	FABIANO TREIS	Inapto
028.463-7	EDUARDO OZORIO FURQUIM	Inapto	014.672-2	FABIO ASSUNCAO DE OLIVEIRA	Apto
026.550-0	EDUARDO PEREIRA POLONI	Inapto	037.667-1	FABIO BRAGA DE ALMEIDA	Apto
029.428-4	EDUARDO WLADEMIR PEREIRA	Faltoso	020.363-7	FABIO CARLOS DE GOES	Apto
032.728-0	EDUARDO ZAMBOTTO	Apto	025.911-0	FABIO CICERO DE MORAIS MENEZES	Apto
033.308-5	EDVALDO DA GRAÇA	Inapto	013.627-1	FABIO CUERDA PIMENTA	Faltoso
014.116-0	EDVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	Apto	010.228-8	FABIO DA SILVA MONTEIRO	Apto
010.579-1	EDNALDO CICERO MARIANO	Apto	026.739-2	FABIO DE OLIVEIRA	Inapto
026.764-3	EGUINALDO LANES DA SILVA	Apto	030.260-0	FABIO DOS ANJOS KUTICOSKI	Inapto
026.024-0	ELCIO CASTRO PEREIRA	Inapto	012.259-9	FABIO ENGELHARDT	Apto
021.046-3	ELCIO DOS SANTOS JUNIOR	Apto	026.684-1	FABIO FERREIRA DE SOUZA	Apto
030.673-8	ELCIO RAASCH	Apto	022.132-5	FABIO HENRIQUE BEZERRA DE ALMEIDA	Inapto
030.421-2	ELDENILSON GOMES DE SOUSA	Faltoso	029.379-2	FABIO HENRIQUE DUTRA BERNARDI	Apto
008.195-7	ELDO FERREIRA AFONSO	Apto	024.489-9	FABIO JUNIOR COELHO	Apto
020.109-0	ELEILSON CARLOS DA SILVA	Apto	020.735-7	FABIO JUNIOR DO NASCIMENTO	Faltoso
020.925-2	ELESSANDRO DOMINGOS FERREIRA	Apto	009.366-1	FABIO LUIZ DE BARROS	Apto
012.487-7	ELESSANDRO LUCAS BERNARDO	Apto	028.027-5	FABIO MARTINS DE ANDRADE CARDOSO	Apto
027.480-1	ELIAS BARROS AUZIER	Inapto	021.303-9	FABIO MARTINS DE PAULA	Apto
013.538-0	ELIAS BARROSO	Apto	013.161-0	FABIO MAX FERREIRA DE SOUSA	Inapto
023.377-3	ELIAS FASSI DE OLIVEIRA	Apto	028.741-5	FABIO MENEZES REIS	Apto
028.633-8	ELIAS JÚLIO DA SILVA FILHO	Apto	020.422-6	FABIO MOURAS SOUSA	Inapto
022.726-9	ELIAS RAFAEL SOEIRO SOARES	Inapto	020.950-3	FABIO OLIVEIRA MONTEIRO	Apto
035.886-0	ELIBERCIO FELICIO FERREIRA	Apto	022.753-6	FABIO OLIVEIRA REGO	Faltoso
020.829-9	ELIEL SOARES CAETANO	Apto	027.159-4	FABIO OSMIR BRAMBILLA	Inapto
022.628-9	ELIEL VASCONCELOS PENA	Apto	011.366-2	FABIO ROVE QUIRINO DE MEDEIROS	Apto
030.731-9	ELIELTON PONHE DOS SANTOS	Faltoso	029.330-0	FABIO SANTIAGO PEREIRA	Apto
023.761-2	ELIERSON FABIAN VIEIRA DA SILVA	Faltoso	020.415-3	FABIO SANTOS LOPES	Apto
011.648-3	ELIEU GUEDES	Faltoso	034.327-7	FABRICIO ALENCAR LATALIZA	Inapto
021.042-0	ELINTON FRANCISCO DE SOUZA	Apto	061.069-0	FABRICIO BORGES MENDES	Apto
012.407-9	ELISAAC DE JESUS DOS SANTOS	Apto	033.195-3	FABRICIO DELFINO COSMO	Faltoso
026.020-7	ELISELMO DA SILVA AZEVEDO	Apto	012.595-4	FABRICIO FERREIRA GARCIA	Apto
024.321-3	ELISSON RODRIGUES LESSA	Apto	020.704-7	FABRICIO GOMES DOS SANTOS	Inapto
010.563-5	ELITON GONCALVES LIMA	Apto	022.364-6	FABRICIO GUIMARAES DE LIMA	Inapto
026.014-2	ELIZEU DINIZ	Apto	026.140-8	FABRÍCIO JOSÉ FAGUNDES	Apto
061.076-3	ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	Apto	034.159-2	FABRÍCIO MARQUES PAIXÃO	Apto
036.093-7	ELLENJONHENE SOUSA RODRIGUES	Inapto	027.897-1	FABRICIO MOREIRA DE ARRUDA	Apto
013.285-3	ELOIDE CANUTO GOMES JUNIOR	Inapto	029.436-5	FABRÍCIO PINHEIRO DE PAULA	Apto
020.621-0	ELSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	Apto	009.114-6	FABRICIO SERRAO DOS SANTOS	Inapto
025.791-5	ELSON SILVA SOARES	Apto	028.785-7	FABRICIO SESANA SARDINHA	Apto
026.633-7	ELTON CARLOS DE ARRUDA GALAO	Faltoso	031.188-0	FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA	Apto
024.585-2	ELTON LIMA DE CASTRO	Inapto	014.096-1	FABRICIO WAGNER AMORIM	Apto
012.555-5	ELVIO SIMPLICIO ALVES	Inapto	034.148-7	FAGNER CALEGARIO DO NASCIMENTO	Apto
023.486-9	ELVIS JACQSON RAMOS	Apto	035.621-2	FAGNER DE OLIVEIRA ALMEIDA	Apto
026.186-6	ELVIS JUNIOR DA SILVA	Faltoso	022.535-5	FAGNER DELFINO COSMO	Inapto
021.171-0	ELVIS PAULO MAMEDIO DE OLIVEIRA	Apto	009.999-6	FALBER DE ASSIS BEZERRA DA COSTA	Apto
030.036-5	ELVIS PLESLEY SILVA MORAES	Apto	024.249-7	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	Inapto
012.284-0	ELY BRAZ BRUNELLI JUNIOR	Apto	010.528-7	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	Apto
012.881-3	ELY CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	Apto	023.467-2	FELIPE AFONSO JUNIOR CABRAL ROCHA	Apto
032.373-0	ELY DE OLIVEIRA SILVA	Apto	030.496-4	FELIPE BELARMINO DOS SANTOS SILVA	Apto
012.346-3	EMANUEL MAYCON COSTA BARROS	Inapto	028.531-5	FELIPE BERNARDO VITAL	Apto
029.668-6	EMERSON DE ARAÚJO ALVES	Inapto	035.230-6	FELIPE OLIVEIRA GONÇALVES	Inapto
026.255-2	EMERSON FRANCO ROCHA ROPPOLO	Faltoso	025.816-4	FELIPE PETRY	Apto
008.602-9	EMERSON LUIZ PANTOJA DE CARVALHO	Faltoso	021.203-2	FELIPE RESKY LIMA	Apto
033.178-3	EMERSON PEREIRA LIMA	Apto	032.644-5	FELIPE SANCHES	Inapto
027.424-0	EMERSON UGALDE DA CUNHA	Faltoso	024.294-2	FELIPE SOLE TEIXEIRA	Apto
037.891-7	EMERSON VLAXIO SANTOS	Inapto	010.080-3	FERNANDO ANDRADE NUNES	Apto
024.869-0	ENIO BRAUN RODRIGUES	Apto	011.391-3	FERNANDO BRULE BARBOSA DE ASSIS	Apto
037.367-2	ERALDO DE MACEDO	Apto	024.057-5	FERNANDO BUENO MARRA	Apto
009.215-0	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR	Apto	023.695-0	FERNANDO CESAR BORCHARDT RATSKE	Apto
027.885-8	ERIC ALVES MANDRICK	Inapto	061.411-4	FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO	Apto
034.347-1	ERICKSON ÁRLLEY ARAÚJO DE FREITAS	Apto	022.004-3	FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA	Apto
020.033-6	ERIQUE RODRIGUES MARQUES	Apto	029.032-7	FERNANDO DE OLIVEIRA PIETROBELLI	Apto
029.299-0	ERISVALDO GUILHERME DA SILVA	Faltoso	029.777-1	FERNANDO DIAS DE ANDRADE DO NASCIMENTO	Faltoso
030.923-0	ERIVALDO DE ALMEIDA	Apto	026.871-2	FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	Apto
028.855-1	ERIVELTON CORREA DA SILVA	Inapto	032.760-3	FERNANDO ERNESTO FERREIRA	Apto
012.222-0	ERLAN DIEISSON PIPER	Apto	011.934-2	FERNANDO FERREIRA PINHEIRO	Faltoso
032.042-0	ERLESSON BARRETO DOS REIS	Inapto	021.059-5	FERNANDO GASPARIANA	Apto
032.256-3	ERMISON SILVA DE OLIVEIRA	Apto	021.453-1	FERNANDO GENOVIL PEREIRA TAVARES	Apto
011.089-2	ERNANDES NASCIMENTO DA SILVA	Inapto	013.646-8	FERNANDO JATOBA DOS SANTOS OLIVEIRA	Apto
030.836-6	ERNESTO SILVA DOS SANTOS	Faltoso	026.015-0	FERNANDO LIBARDI DE ARAUJO	Apto
032.799-9	ERZONE PINTO RODRIGUES SILVA	Inapto	006.051-8	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	Apto
002.841-0	ESLEANDRO GUIMARAES LEAO	Apto	025.106-2	FERNANDO RIBEIRO SILVA	Apto
023.934-8	ESTEVÃO BOLDRINI	Apto	030.721-1	FERNANDO RODRIGO FIORENTIN	Inapto
028.574-9	EUAHINE ALMEIDA NETO	Apto	023.104-5	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	Inapto
011.812-5	EUCLIDES DA COSTA RODRIGUES	Apto	060.992-7	FERNANDO SERRA JUNIOR	Inapto



020.081-6	FILIFE ANDRÉ BORCAT LUIZ DOS SANTOS	Faltoso	010.618-6	GIVALDO DA SILVA MESQUITA	Apto
029.599-0	FILIFE MENEZES DE ALBUQUERQUE	Apto	024.590-9	GLAUBER EDUARDO SOUZA MARQUES	Apto
022.679-3	FILIFE REDUA DE VASCONCELOS	Faltoso	029.310-5	GLAUBER MARTINS DOS SANTOS	Apto
037.889-5	FLADISON AGAPITO NASCIMENTO	Faltoso	029.138-2	GLAUBER OTAVIO TABALIPA	Apto
025.567-0	FLAVIANO JOSE DA SILVA JUNIOR	Apto	022.023-0	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	Apto
032.534-1	FLÁVIO BARBOSA LIRA	Apto	033.777-3	GLEDSON MARCELL DE ALMEIDA	Inapto
034.277-7	FLAVIO BATISTA CARNEIRO	Apto	001.858-9	GLEDSON RODRIGUES AMORIM	Apto
011.876-1	FLAVIO DE SOUZA	Apto	035.894-0	GLEISON CARVALHO DA ROCHA	Apto
035.887-8	FLAVIO ELIAS SILVA ROCHA PEREIRA	Inapto	023.134-7	GLEMISON DE SOUZA LIMA	Apto
012.522-9	FLAVIO FERREIRA DE ALMEIDA	Apto	022.574-6	GODOFREDO GONÇALVES NETO	Inapto
012.598-9	FLAVIO JOSE DA COSTA	Faltoso	030.304-6	GRASIANO DE SOUZA GOMES	Inapto
014.669-2	FLAVIO LADISLAU MERLINS	Apto	020.820-5	GREGORINANDO UCHOA PEREIRA	Apto
032.658-5	FLÁVIO OLIVEIRA DE BRITO	Inapto	035.213-6	GREGORY MANZOLI RICARDO DE LIMA	Faltoso
031.119-7	FLÁVIO PEREIRA GONÇALVES	Apto	021.174-5	GUILHERME CARLOS NEGRES	Apto
031.433-1	FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA	Inapto	021.076-5	GUILHERME MODESTO SIQUEIRA	Inapto
028.525-0	FLÁVIO TAVARES LEITE	Inapto	020.989-9	GUILHERME PATRICK CARDOSO SILVA	Apto
038.056-3	FLAVIO TEIXEIRA OLIVEIRA	Apto	022.694-7	GUILHERME TAVARES DE QUEIROZ	Apto
036.294-8	FLAVIO VIOLATO BENTEIO	Apto	030.426-3	GUSTAVO ARI SAAR	Apto
061.766-0	FLORENTINO RODRIGUES CORREA NETO	Apto	025.372-3	GUSTAVO DE LIMA TORRES	Inapto
010.509-0	FRANCICLEI XAVIER DA SILVA	Apto	034.413-3	GUSTAVO LIMA PEREIRA	Inapto
013.296-9	FRANCICLEY ABEL DA SILVA	Apto	031.585-0	GUSTAVO SANTOS	Apto
008.638-0	FRANCIEDSON DE CARVALHO	Inapto	014.599-8	GUTEMBERG RODRIGUES MOTTA	Apto
010.641-0	FRANCIELITON NOBRE DE OLIVEIRA	Apto	024.817-7	HAILTO ALVAREZ DE AGUIAR	Faltoso
013.136-9	FRANCLINO DE PAULA SANTANA	Apto	035.056-7	HALISSON TIAGO LIMA TEIXEIRA	Apto
024.841-0	FRANCIMAR LOPES DE ARAÚJO	Inapto	031.394-7	HARLEN HENRIQUE SOUZA QUEIROZ	Faltoso
037.168-8	FRANCIMAR TORRES SANTANA	Apto	036.054-6	HEBER ALEXANDRE F M CAMPOS	Apto
008.239-2	FRANCIRLEI DE JESUS RODRIGUES	Apto	022.908-3	HEBER GUSTAVO DAMASCENO LIMA	Faltoso
032.344-6	FRANCISNEY OLIVEIRA RUIZ	Faltoso	027.315-5	HEBER VITOR SILVA BEZERRA	Apto
036.893-8	FRANCISCO ADONIAS BORGES DO NASCIMENTO	Inapto	034.619-5	HEBERTE MOTA DE CASTRO	Apto
032.440-0	FRANCISCO AFONSO DE CARVALHO NETO	Inapto	020.972-4	HEBERTON DE PAULA	Faltoso
032.062-5	FRANCISCO ANTONIO LEITÃO SILVA	Apto	030.335-6	HEBSON ALVINO SOARES	Apto
025.057-0	FRANCISCO CRISONALDO DA SILVA	Apto	020.953-8	HEITOR RACANELLI PEREIRA CONTREIRAS	Apto
022.815-0	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	Apto	027.001-6	HELDER SOUZA FRANÇA	Inapto
029.201-0	FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Inapto	061.066-6	HELISSON PLACIDO DE BRITO	Apto
031.148-0	FRANCISCO DRAILE GOMES CARVALHO	Inapto	012.481-8	HELOI PEGORARO	Apto
034.156-8	FRANCISCO GONÇALVES ARAÚJO	Apto	031.997-0	HELSON DOS SANTOS SOUSA	Apto
010.955-0	FRANCISCO JEANDERSON DOS SANTOS SOUZA	Apto	012.502-4	HELTON PEREIRA DE JESUS	Apto
009.112-0	FRANCISCO JONES LOPES BARBOSA	Apto	021.003-0	HEMERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	Apto
025.853-9	FRANCISCO JUNIOR TAVARES	Inapto	020.730-6	HENDERSENN DANILO MENDONÇA FERREIRA	Inapto
032.115-0	FRANCISCO LEANDRO SOARES DE SOUZA	Inapto	021.424-8	HENDRYCKS BOTELHO CAHU	Apto
026.652-3	FRANCISCO RIVALDO DO NASCIMENTO SANTOS	Apto	031.552-4	HENRIQUE JOSÉ DE SANTANA	Apto
011.068-0	FRANCISCO ROMUALDO ROCHA DE SOUZA CAVALCANTE	Faltoso	060.318-0	HERBERT DOS SANTOS SILVA	Apto
021.713-1	FRANCISCO SADILO RIBEIRO RODRIGUES	Apto	027.339-2	HERCULES CÉSAR LOPES SOUZA CAMPOS	Inapto
028.010-0	FRANCISCO SALES MOREIRA NETO	Faltoso	008.777-7	HERCULES SANTANA SILVA	Apto
023.456-7	FRANCISDIONE SOUSA DE CASTRO	Apto	027.646-4	HERIBERTO BRAGA ARAÚJO	Faltoso
010.917-7	FRANCIVALDO DA COSTA BRASIL	Apto	022.702-1	HERIK HENRIQUE DE SOUZA	Apto
029.026-2	FRANCLIM NIL LIMA DE FRANÇA	Apto	024.266-7	HERISSON ALMEIDA DE ANDRADE	Inapto
010.524-4	FRANCLIN SOUZA SANTOS	Inapto	025.753-2	HERMESSON SANTANA DE ALMEIDA	Faltoso
060.301-5	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	Apto	029.472-1	HERMINIO ANTONIO DA SILVA NETO	Apto
025.510-6	FRANK ANDRADE DA SILVA	Inapto	025.456-8	HERYCO ALVES	Faltoso
021.779-4	FRANK VIRCUNA RAYMUNDO BEZERRA	Apto	011.047-7	HEVERTON VIANA SILVEIRA	Apto
024.639-5	FRANKLIN SOARES NEVES	Apto	027.051-2	HIGOR TOFFALI MANTOVANI CUNHA	Inapto
020.133-2	FRANKLIN SOARES RODRIGUES	Inapto	012.308-0	HILBER APARECIDO DE OLIVEIRA	Apto
021.357-8	FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS	Apto	027.109-8	HORÁCIO LOPES DA SILVA FILHO	Apto
037.140-8	FRANKLIN SOUZA MIRANDA	Inapto	027.181-0	HUANDERSON DIAS MARINHO	Apto
027.994-3	FREDISON ALBUQUERQUE DE SOUZA	Faltoso	013.779-0	HUANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	Apto
013.631-0	FREZARIM SANTANA PESSOA	Inapto	024.177-6	HUANDSON MENDES DE LIMA	Inapto
028.482-3	GABRIEL JUNIOR GEIARETA DA TRINDADE	Inapto	011.940-7	HUDSON CASCAES MATOS	Apto
029.499-3	GABRIEL ROCHA RIGONI	Apto	027.491-7	HUDSON MARIANO LOBATO	Apto
028.949-3	GABRIEL SANTIAGO SAMPAIO	Apto	021.997-5	HUDSON MARTONES SOUZA PEREIRA	Apto
020.178-2	GABRIEL VAZ SEVERO	Faltoso	021.744-1	HUDSON WILLIAMS SILVA CASTRO	Inapto
020.150-2	GEAN NOVAIS DA SILVA	Apto	028.417-3	HUELITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Apto
029.326-1	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	Inapto	036.044-9	HUGO MARQUES DE VASCONCELOS NETO	Faltoso
010.360-8	GEASI CHAGAS DE SOUZA	Inapto	021.968-1	HUGO RODRIGO TEIXEIRA DE HOLANDA	Faltoso
036.657-9	GEDEILSON BRUNO DA SILVA	Apto	030.029-2	IAGO DA ROCHA LEITE	Inapto
021.444-2	GEDIVALDO DA SILVA SOUZA	Apto	034.612-8	IBRAIM JÚNIOR PINTO DO NASCIMENTO	Apto
023.017-0	GEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Apto	025.532-7	ICAROTIAGO MORAES DA SILVA	Faltoso
011.545-2	GEILSON DA CRUZ PEREIRA	Apto	025.676-5	IGOR GUILHERME CHAGAS MUNIZ	Inapto
009.191-0	GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	Inapto	013.519-4	IGOR LUIS PETRUCI	Faltoso
033.672-6	GEISON DOS REIS	Inapto	033.150-3	IGOR MORAIS OLIVEIRA	Faltoso
023.227-0	GELCIMAR CARDOSO DIAS	Apto	061.751-2	ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEICAO	Apto
024.549-6	GELSON RODRIGUES MARTINS	Apto	032.357-8	IRIS ALVES PINHEIRO	Apto
038.025-3	GENARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Inapto	061.361-4	ISAC DE PAULA BARBOSA	Faltoso
027.565-4	GENESSI EDUARDO SANTOLIN	Faltoso	033.112-0	ISAC MAGNO OLIVEIRA SANTOS	Inapto
012.599-7	GENILSON PINHEIRO DINIZ	Inapto	030.804-8	ISAIAS DOS ANJOS	Apto
030.092-6	GENISVALDO DA SILVA SOUZA	Apto	029.840-9	ISAAQUE NATANAEL CROCHI SILVA	Apto
030.136-1	GEOMAR PEREIRA DA SILVA	Apto	025.574-2	ISLEI MACHADO ALVES	Faltoso
032.358-6	GEOVAN ANGELO VIAN	Inapto	023.940-2	ISMAEL DE ALMEIDA MECENAS	Inapto
011.554-1	GEOVANE BRUNO AGUIAR SILVA	Faltoso	010.800-6	ISMAEL DE SOUZA LIMA	Apto
012.525-3	GEOVANE LIMA BECALLI	Apto	031.586-9	ISMAEL FERREIRA MORAES	Apto
008.438-7	GEOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA	Apto	036.055-4	ISMAEL MARTINS LIMA	Inapto
012.237-8	GEOVANO ANDRADE DE JESUS	Apto	060.986-2	ISMAEL MIRANDA FEITOZA	Apto
023.538-5	GEOVANY PEDRAZA FREITAS	Inapto	028.472-6	ISMAELSON COSTA DE MOURA	Apto
030.543-0	GERALDO MAGELA ALVES CORDEIRO JÚNIOR	Apto	026.300-1	ISRAEL ALBUQUERQUE NETTO	Apto
031.274-6	GEREMIAS DOURADO DA CUNHA	Faltoso	033.004-3	ISRAEL ARAÚJO DE SOUZA	Faltoso
011.924-5	GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS	Apto	028.478-5	ITAIAN DE MELO GARRETT DA SILVA	Apto
034.965-8	GETRO SOARES ARAÚJO	Apto	023.829-5	IURE SUEDE DOMBROSKI DOS SANTOS	Apto
028.958-2	GEVERSON MARCON VIEIRA	Apto	023.176-2	IVAN FERNANDES WESTPHAL	Apto
028.055-0	GEZIEL RODRIGUES SILVA	Apto	028.814-4	IVAN RIBEIRO BRITTO	Apto
029.552-3	GIDERSON BARROS FERREIRA	Inapto	028.373-8	IVANILSON LIMA ABREU	Apto
029.945-6	GILBERTO BOBIKA DE SOUZA	Inapto	021.025-0	IVANILSON SOARES FALCÃO	Inapto
030.241-4	GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA	Apto	026.526-8	IVO MAIA LIMA PANTOJA	Inapto
060.046-6	GILBERTO NUNES PINHEIRO	Apto	022.563-0	IZAQUE CAETANO DA SILVA	Inapto
009.449-8	GILIARDE PASSOS MONTEIRO	Inapto	020.120-0	JACINTO HONORIO DE ABREU FILHO	Apto
023.285-8	GILMAR BEZERRA PEREIRA	Apto	037.639-6	JACKSON CHEDIAK	Apto
030.914-1	GILMAR DOS SANTOS FERREIRA	Inapto	020.246-0	JACKSON DOUGLAS DA SILVA FERREIRA	Inapto
035.660-3	GILMAR FRANCISCO DE SOUZA	Apto	023.341-2	JACKSON FACCO BRANDT	Apto
028.612-5	GILMAR MAGALHAES LOPES	Apto	020.037-9	JACKSON JOSÉ SALES MIRANDA JÚNIOR	Faltoso
026.960-3	GILMAR RODRIGUES MENDES JUNIOR	Apto	021.232-6	JÁCSON BRUNO LISBOA DOS SANTOS	Apto
030.773-4	GILSIMAR RODRIGUES DE SOUZA	Inapto	030.675-4	JACSON CLENIO DA SILVA ARAÚJO	Inapto
023.500-8	GILSON DAS NEVES ROSA	Inapto	021.392-6	JACSON RODRIGO DA SILVA XAVIER	Apto
037.435-0	GILVAIR COSTA DE ANDRADE	Apto	008.052-7	JADER LUIZ DE OLIVEIRA SOUSA	Apto
014.332-4	GILVANE ANTONIO MANTEGUTTI	Apto	022.992-0	JADERCLEI DA COSTA NOGUEIRA	Inapto
031.076-0	GIOVANE CARLOS GRACIANO DIAS	Apto	023.217-3	JADERSON HENRIQUE DA SILVA FELIPE	Apto
024.898-3	GIOVANI RIBEIRO	Apto	061.048-8	JADIR RAFAEL BOLANHA DE AGUIAR	Apto



023.944-5	JAELSON AQUINO DA SILVA	Apto	029.468-3	JOAO BOSCO GOMES DE OLIVEIRA	Inapto
032.317-9	JAILSON ALVES SILVA	Apto	023.443-5	JOAO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	Inapto
023.948-8	JAILSON VALDEMIRO DE ALMEIDA	Inapto	009.950-3	JOAO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO	Inapto
013.615-8	JAIME DOS SANTOS	Faltoso	028.761-0	JOÃO BRUNO VILLAR NUNES LIMA	Apto
011.972-5	JAIME HUMBERTO SIQUEIRA RODRIGUES	Apto	030.290-2	JOAO CARLOS DA SILVA	Inapto
020.181-2	JAIME PAULO ARAUJO	Apto	012.950-0	JOAO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	Inapto
027.404-6	JAIR DOS SANTOS LEITE	Apto	035.113-0	JOÃO CARLOS FELIX DA CRUZ	Inapto
031.897-3	JAIRO BELARMINO DE OLIVEIRA	Inapto	032.845-6	JOAO CARLOS GONÇALVES SILVA	Faltoso
010.814-6	JAIRO MAIA FERREIRA	Apto	028.422-0	JOÃO CARLOS MARQUES DE SOUZA	Apto
036.330-8	JAIRO RONY SALES DE LIMA	Faltoso	037.794-5	JOÃO DANILLO DE ARAÚJO BRAGA	Inapto
026.941-7	JAISON LUIZ ALVES	Inapto	034.684-5	JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	Inapto
022.062-0	JAMERSON LUAN DOS SANTOS SOUZA	Inapto	029.167-6	JOÃO FRANCISCO ALVES GUASSACE	Inapto
061.438-6	JAMES RABELO GARCIA	Inapto	022.244-5	JOAO FRANCISCO DA COSTA	Apto
032.110-9	JAMILTON DA SILVA COSTA	Inapto	012.491-5	JOAO FRANCISCO DA SILVA	Apto
033.110-4	JANATAN OLIVEIRA CRUZ	Apto	031.762-4	JOÃO GERÔNIMO POLICARPO	Apto
034.679-9	JANDERSON DE ALMEIDA LIMA	Inapto	026.641-8	JOÃO LUCAS SCALCON	Apto
020.745-4	JANERSON DOS SANTOS	Apto	037.612-4	JOÃO MARCOS TASSI	Apto
012.024-3	JANICLECIO SOARES TORRES	Apto	022.480-4	JOÃO MÁXIMO DOS SANTOS FILHO	Apto
032.848-0	JANIO IDEAM DE FREITAS JUNIOR	Apto	033.476-6	JOÃO PAULO ALVES TOSCANO	Apto
033.271-2	JANSEN NUNES SILVA	Apto	037.296-0	JOAO PAULO ARAUJO DE QUADROS	Apto
010.592-9	JAQUESON RODRIGUES PAES	Apto	026.900-0	JOÃO PAULO BORGES CARVALHO SOARES	Apto
025.078-3	JARBSOON FERREIRA DE LIMA	Faltoso	029.673-2	JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	Inapto
025.692-7	JARDEL OTAVIANO DE FREITAS	Apto	020.022-0	JOÃO PAULO GOVEIA DE SÁ CARVALHO	Inapto
020.524-9	JARDEM MOURA DA COSTA	Apto	026.943-3	JOAO PAULO SILVA DE CARVALHO	Inapto
031.029-8	JARDERSON DAVID DA SILVA OLIVEIRA	Inapto	033.497-9	JOÃO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	Apto
029.912-0	JARDESSON DE ARAÚJO CONCEIÇÃO	Inapto	025.792-3	JOÃO RODRIGUES BERRÉS	Apto
023.868-6	JAVIER RUDA LEMOS VIANA	Apto	012.391-9	JOAO VALTER GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	Inapto
032.630-5	JEAMESON MARQUES DA SILVA	Inapto	026.345-1	JOÃO VICENTE FIGUEREDO SANTOS SILVA	Faltoso
024.118-0	JEAN CARLOS ALVES LUZ	Apto	011.558-4	JOBSOON BANDEIRA DOS SANTOS	Inapto
020.060-3	JEAN CARLOS DE PAULA	Apto	034.016-2	JOCIELI KLOSS DONA	Apto
029.816-6	JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO	Inapto	032.569-4	JOEL ARAUJO DAS CHAGAS JUNIOR	Apto
024.766-9	JEAN CARLOS RAMOS PINTO	Inapto	024.428-7	JOEL DIAZ DOS SANTOS	Apto
029.636-8	JEAN CARLOS SOARES CAMELO	Inapto	004.776-7	JOEL FAGNER GANGUSSU ROCHA	Apto
031.521-4	JEAN CORREIA DOS SANTOS	Faltoso	023.832-5	JOEL SOARES OLIVEIRA	Inapto
020.854-0	JEAN FERNANDES MOREIRA DE SOUZA	Apto	008.227-9	JOELDES DA SILVA CORIA	Apto
023.022-7	JEAN MARCEL NUNES DE MORAES	Apto	014.123-2	JOELSON JAQUES DA SILVA	Apto
030.083-7	JEAN MARCEL NUNES DOS SANTOS	Apto	032.387-0	JOHELYTON HARTMANN SALDANHA	Apto
013.504-6	JEAN OLIVEIRA DE FARIAS	Apto	030.460-3	JOHN KENNEDY CONTE	Apto
010.958-4	JEANDERSON LUIZ VALERIO ALMEIDA	Inapto	020.901-5	JOHN LENO FRANCO DE ASSIS	Apto
026.671-0	JEBERSON FAVORETO	Inapto	027.574-3	JOHN RICHARD CONSTANTINO	Apto
026.601-9	JECKSON DA SILVA E SILVA	Inapto	029.084-0	JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA	Apto
023.182-7	JEEAN LAFAYETH MENDONÇA DE FREITAS	Faltoso	036.867-9	JOHNNY DENIZ CLIMACO	Apto
028.291-0	JEFERSON ALVES DA SILVA	Inapto	037.029-0	JOILSON INUMA SAMPAIO	Inapto
033.611-4	JEFERSON DA SILVA FRANÇA	Apto	028.140-9	JOLBERT KIM DE ARAÚJO KAMIYA	Apto
030.406-9	JEFERSON FELIX DANTAS	Apto	020.214-2	JOLIAN INACIO GALDINO	Apto
034.375-7	JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN	Inapto	021.926-6	JONAS CORDEIRO DE JESUS	Apto
025.177-1	JEFERSON FERREIRA BARROS	Apto	013.712-0	JONAS DA SILVA ALENCAR	Inapto
020.540-0	JEFERSON GOMES DE MELO	Inapto	030.794-7	JONAS DE LIMA TORRES	Apto
021.472-8	JEFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO	Apto	028.788-1	JONAS DE SOUZA SA	Apto
061.103-4	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	Inapto	030.879-0	JONAS JUNIOR SAMPAIO DACZKOVSKI	Apto
014.833-4	JEFERSON ROBERTO DOS SANTOS	Inapto	026.801-1	JONAS MAURICULO LIMA DA COSTA	Apto
021.394-2	JEFERSON RODRIGUES RAMOS	Apto	023.794-9	JONAS SANTOS OLIVEIRA	Apto
031.873-6	JEFERSON SILVEIRA DE ARAUJO	Apto	023.533-4	JONAS SOARES DE OLIVEIRA	Apto
021.503-1	JEFERSON TIAGO SHOCKNESS NEVES	Apto	020.732-2	JONAS VAZ SEVERO	Inapto
029.571-0	JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	Apto	029.443-8	JONATAN BELARMINO DOS SANTOS SILVA	Apto
011.405-7	JEFFERSON CASTRO CASSEANO FURTADO	Inapto	008.787-4	JONATAS ANTUNES DA SILVA	Apto
021.526-0	JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO	Apto	032.297-0	JONATAS DA CONCEIÇÃO MOTA	Apto
020.116-2	JEFFERSON DE ASSIS BUENO	Apto	029.987-1	JONATAS GAMBATI MOREIRA DA SILVA	Apto
012.887-2	JEFFERSON DOS SANTOS SAPUCAIA	Apto	032.400-0	JONATAS LEANDRO FEITOSA DA SILVA	Apto
061.984-1	JEFFERSON DUARTE PENHA	Apto	025.172-0	JONATAS LEONEL DOS SANTOS	Apto
023.844-9	JEFFERSON JUNIOR SILVA PORTUGAL	Apto	026.605-1	JONATAS LUIZ DA SILVA SALES	Inapto
020.949-0	JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	Faltoso	037.091-6	JONATAS SANTOS DE LIMA	Apto
014.806-7	JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA	Apto	011.921-0	JONATHAN ANASTACIO MARQUES	Apto
037.494-6	JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA	Faltoso	026.193-9	JONATHAN MAX DO NASCIMENTO COUTO	Inapto
025.570-0	JEFFERSON RODRIGUES REIS	Inapto	010.501-5	JONES BARBOSA DE ALMEIDA	Apto
027.529-8	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	Inapto	031.007-7	JONES DAVID DOS SANTOS MATOS	Faltoso
036.605-6	JEFFERSON SHOCKNESS SOUTO	Apto	010.142-7	JONILCE DE OLIVEIRA BAIMA	Apto
013.650-6	JEFFERSON TEIXEIRA SOBRINHO	Apto	008.699-1	JONNES PINHEIRO RODRIGUES	Inapto
022.297-6	JEFFERSON VIANA ALVES	Faltoso	029.247-8	JORGE ALAN RODRIGUES DA SILVA	Inapto
037.825-9	JEFFERSON WILLIAN SILVA	Apto	026.618-3	JORGE ALENCAR PEREIRA SOARES	Apto
008.778-5	JEFITER NEVES PANTOJA SOBRINHO	Apto	023.317-0	JORGE ANDRADE DE AGUIAR	Inapto
061.791-1	JELIEL MARQUES CARVALHO	Apto	037.685-0	JORGE EDUARDO DOS SANTOS	Apto
012.356-0	JENERSON MARCOS POLINSKI	Apto	035.776-6	JORGE JESUS LEITE CUNHA	Apto
026.957-3	JENILTO SILAS RODRIGUES FREIRE	Inapto	037.880-1	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	Inapto
021.528-7	JENIS FRANCISCO BATISTA	Inapto	033.423-5	JORGE SOUZA LOPES	Inapto
030.478-6	JEOVAALMEIDA GUIRRA	Apto	060.233-7	JORGE WILLIAN DE JESUS	Apto
030.699-1	JEOVA DO CARMO	Apto	026.893-3	JOSAFÁ NOGUEIRA SANTOS	Inapto
028.794-6	JEOVAN CARNEÚBA PEREIRA	Apto	026.483-0	JOSÉ ALBINO CRESPO JÚNIOR	Apto
029.423-3	JERFSON RIBEIRO PINTO	Faltoso	028.148-4	JOSÉ BONIFÁCIO MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Faltoso
037.860-7	JERONIMO SANTOS LEVEL	Faltoso	030.826-9	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	Apto
024.991-2	JERRI FARIAS DA SILVA	Faltoso	020.128-6	JOSE CARLOS POMMERENING	Apto
061.912-4	JESSE DE GOIS	Apto	029.482-9	JOSE CASSIANO GOIS DE FREITAS	Apto
010.971-1	JESSE NASCIMENTO PEIXOTO	Apto	026.167-0	JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	Apto
034.177-0	JETER DA SILVA	Inapto	037.325-7	JOSE DENYSON DA SILVA BARROS	Apto
021.123-0	JETERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	Inapto	028.180-8	JOSÉ FABIANO FREISLEBEN CONTE	Apto
014.502-5	JEVERSON DA SILVA SCHULZE	Apto	023.410-9	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	Apto
028.099-2	JEZIEL DA SILVA ALMEIDA	Inapto	024.021-4	JOSE INALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Faltoso
030.540-5	JHAICSON JOCHEN LUZ	Apto	026.290-0	JOSÉ LEANDRO PINTO LOPES	Apto
027.105-5	JHESSE ANDRES TRENTINI	Apto	024.355-8	JOSE LUCIANO SILVA MARTINS JUNIOR	Inapto
013.421-0	JHON ENISSON DA SILVA FREITAS	Apto	029.488-8	JOSE LUIZ DOS SANTOS	Faltoso
032.641-0	JHONATA ROGER BENFICA BATALLHA	Apto	010.024-2	JOSE MARIA COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	Faltoso
020.262-2	JHONATAN KLACZIK	Faltoso	023.552-0	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	Apto
028.681-8	JHONATAN NEPOMOCENO REIS	Apto	033.380-8	JOSE RICARDO FERREIRA RIBEIRO	Apto
022.685-8	JHONATAS GUIMARAES DA ROCHA	Faltoso	010.607-0	JOSE RICARDO MENDONÇA DE QUEIROZ	Apto
014.848-2	JHONI FIGUEREDO DA CUNHA	Apto	008.090-0	JOSE UILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	Inapto
034.127-4	JHONNE MARINHO DA SILVA	Apto	021.260-1	JOSE VALDIR DE LIMA	Apto
021.115-0	JIVAGO ROCHA TORRES GOUVEIA	Faltoso	026.218-8	JOSE WANDERLEY GOMES DE SOUTO	Inapto
025.572-6	JÓ CRUZ BRITO	Inapto	021.384-5	JOSENILTON PIO DA ROCHA	Inapto
020.056-5	JOABE CAVALCANTE DA SILVA	Inapto	036.865-2	JOSIAS ALVES DA SILVA	Inapto
060.011-3	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	Apto	014.856-3	JOSIAS DA SILVA NOGUEIRA	Inapto
029.296-6	JOANDERSOM RENIESLEI MADEIRA ROCHA	Apto	032.159-1	JOSIAS ELAGE PINHEIRO JÚNIOR	Faltoso
008.599-5	JOAO ADONIS LIMA ROCA	Apto	008.393-3	JOSILTON LIMA DE CARVALHO	Apto
028.913-2	JOAO ADRIANO DA SILVA ANTUNES	Apto	026.453-9	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	Inapto
032.332-2	JOAO BATISTA COSTA MOURA	Apto	032.667-4	JOSIMAR LEITE DA SILVA	Apto
008.759-9	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	Apto	014.780-0	JOSIMAR MAGALHAES SOARES	Apto



029.141-2	JOSIMAR PASTORE AVELINO	Apto	014.489-4	LUCAS JERONIMO DOS SANTOS	Apto
014.221-2	JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	Inapto	021.739-5	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	Inapto
023.137-1	JOSIVAN ALVES COSTA	Apto	036.187-9	LUCIANO CAMELO DA SILVA	Faltoso
023.447-8	JOSUE PAULO DE LIMA	Apto	013.609-3	LUCIANO DE SOUZA CARNEIRO	Inapto
028.144-1	JUCIMAR SILVA MATOS	Inapto	033.211-9	LUCIANO FAGNER GONÇALVES	Apto
013.485-6	JUCINEIALVES QUEROBIM	Apto	023.697-7	LUCIANO FERREIRA DE MELO	Apto
023.087-1	JULIANO GEOGE BATISTA	Apto	025.862-8	LUCIANO LÔBO DE SOUZA	Inapto
009.865-5	JULIANO HENRIQUE OLIVEIRA TALAMONTE	Inapto	037.952-2	LUCIANO MARTINS MONTEZANI	Faltoso
020.198-7	JULIANO MARQUES XIMENES	Apto	034.702-7	LUCIO FLAVIO DE ALMEIDA	Inapto
031.561-3	JULIANO MENDONÇA GEDE	Faltoso	032.910-0	LUCIO LOBO DE SOUZA	Inapto
025.864-4	JULIANO PEREIRA DE MIRANDA	Apto	029.037-8	LUIS CARLOS ALVES RODRIGUES	Apto
030.710-6	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	Faltoso	024.300-0	LUIS CARLOS DE SOUSA REIS	Apto
014.099-6	JULIANO SANTOS OLIVEIRA	Apto	060.358-9	LUIS CARLOS DOS SANTOS	Apto
023.062-6	JULIO CESAR PESSOA RAMOS	Apto	036.699-4	LUIS CARLOS TABORDA	Faltoso
033.858-3	JULIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	Apto	020.487-0	LUIS FERNANDO FERREIRA LOPES	Faltoso
026.563-2	JULIO JANUARIO DOS SANTOS MARTINS	Apto	021.104-4	LUIS FERNANDO GUTERRES SOARES	Apto
022.773-0	JULIO PAZ DURAN	Apto	026.530-6	LUIS FERNANDO SOARES MONTANHO	Apto
026.005-3	JUNIOR DA SILVA PEDROSO	Apto	033.420-0	LUIZ AUGUSTO BARBOSA JUNIOR	Apto
027.410-0	JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA	Faltoso	008.558-8	LUIZ CARLOS ROSSENDY SOARES	Faltoso
024.154-7	JUNIOR ONOFRE DE VETTE	Inapto	035.247-0	LUIZ FELIPE RODRIGUES DA COSTA	Apto
026.088-6	JUNIOR PEREIRA DA MATA	Apto	012.057-0	LUIZ FERNANDO DA SILVA RINQUE	Apto
026.992-1	JUNIOR RIBEIRO VIEIRA	Apto	028.028-3	LUIZ FERNANDO SCHNEIDER	Faltoso
020.924-4	JUSCIALEN RIBEIRO DA COSTA MAIA	Apto	027.208-6	LUIZ FERNANDO VIEIRA	Apto
013.447-3	JUVENAL CHAGAS DE SOUZA	Apto	020.698-9	LUIZ HENRIQUE BARBOSA	Inapto
031.355-6	KAIO JOSÉ SAMAPAIÓ CAPILLA	Apto	022.637-8	LUIZ HENRIQUE SILVERIO DO SANTOS MELOCRA	Inapto
026.503-9	KALEBE DA SILVA CARDOSO	Apto	027.604-9	LUIZ JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	Apto
036.321-9	KAROL WINTHER	Apto	014.329-4	LUIZ MIGUEL SOLEI	Faltoso
033.230-5	KÁSSIO MOISÉS LASSEN DE OLIVEIRA	Apto	028.833-0	LUSIEL HENRIQUE SANTOS FERNANDES	Apto
013.479-1	KAYO BRUNELLY DA SILVA	Apto	032.461-2	MACIEL MANOEL DA SILVA	Apto
020.089-1	KELSEN KARLENO AQUINO BARROSO	Apto	034.344-7	MACSON DE MOURA DIOGENES	Inapto
027.433-0	KEYDER ANTONIO DE OLIVEIRA GOIS	Apto	022.947-4	MADSON GARCIA PINTO	Apto
022.731-5	KLEBERSON CAMPOS	Inapto	023.324-2	MAGNEY KRAUZER INÁCIO	Apto
031.598-2	KLEBERSON DOS SANTOS NOBRE	Apto	023.736-1	MAGNO MACIEL DA SILVA	Inapto
010.812-0	KLEBERTON LIMA DOS PASSOS	Inapto	027.086-5	MAGNO RODRIGUES COSTA	Apto
020.038-7	KLEBSON MOURA RODRIGUES	Faltoso	023.650-0	MAICON CARDOSO DIAS	Faltoso
021.160-5	KLEDÍ SENHORINHO DA SILVA	Apto	037.568-3	MAICON HENRIQUE MORAES DA SILVA	Apto
010.309-8	KLEITON MENEZES DE LIMA	Apto	030.538-3	MAICON SILVA DOS SANTOS	Faltoso
027.960-9	KLEITON VOLVENO ESSER DONDA	Faltoso	024.719-7	MAIKOM FERREIRA CALIXTO	Inapto
034.949-6	KLEUTON DE OLIVEIRA	Inapto	009.362-9	MAIQUE GONCALVES LOBATO	Inapto
022.964-4	KRAUZE MARQUES DA SILVA NETO	Apto	028.238-3	MAIQUEL DIONES DO COUTO LEMOS	Inapto
025.089-9	KRISOFFERSON DOS SANTOS MARINI	Apto	037.497-0	MAIRSON CANTERLE CARDOZO	Apto
014.271-9	KYLSON RODRIGUES DE MATOS	Inapto	026.767-8	MAÍSSON GONÇALVES TELES	Apto
014.254-9	LADISLAU PEREIRA BASTOS	Apto	020.242-8	MAKSUEL CARLETO	Apto
033.546-0	LAERCIO DAVILA DA SILVA	Faltoso	024.201-2	MANOEL BRAGA PIRES	Inapto
012.368-4	LAERCIO MAZUREK DE FARIAS	Apto	013.204-7	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	Apto
013.424-4	LAERTE JOSE MARQUES FILHO	Faltoso	033.783-8	MANOEL JOSIMAR JARDIM FREIRE	Apto
023.160-6	LAFAIETE BERNARDES VIANA	Inapto	035.548-8	MANOEL RODRIGO DOURADO LUZ	Apto
012.051-0	LAILSON APARECIDO DA SILVA	Apto	028.178-6	MANUEL BARRETO JUNIOR	Apto
037.705-8	LAURO SÉRGIO BAILLOT	Apto	008.908-7	MAQUES ANDRE DA SILVA	Apto
022.164-3	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	Inapto	020.683-0	MAQUISUEL FERNANDES DA SILVA	Apto
023.273-4	LEÁNDRENS COSTA CAMURÇA	Apto	013.729-4	MARAGANO HUBNER DE FREITAS	Inapto
029.703-8	LEANDRO ALBERTASSE ALVES	Apto	030.346-1	MARCELL BARBOSA DA SILVA	Apto
034.478-8	LEANDRO ALENCAR LARA	Apto	035.672-7	MARCELLO MACHULA	Apto
029.833-6	LEANDRO APARECIDO VIEIRA ROSA	Apto	027.492-5	MARCELO ALVES BARBOSA	Apto
023.601-2	LEANDRO BARBOSA CARNEIRO	Apto	027.585-9	MARCELO APARECIDO GOUVEA PEREIRA	Apto
026.938-7	LEANDRO BARBOSA DE LURDE	Inapto	028.270-7	MARCELO BATISTA VIEIRA	Apto
013.622-0	LEANDRO CHAGAS PEREIRA	Apto	024.344-2	MARCELO BEZAM DOS SANTOS	Apto
035.723-5	LEANDRO DA FROTAMARQUES	Apto	032.480-9	MARCELO BIAZZI	Apto
020.232-0	LEANDRO DA SILVA GONÇALVES	Apto	032.645-3	MARCELO BUENO LEITE	Faltoso
032.695-0	LEANDRO DAMBRÓS	Faltoso	031.683-0	MARCELO COSTA DO NASCIMENTO	Inapto
028.097-6	LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA	Apto	029.781-0	MARCELO DA SILVA FERNANDES	Apto
020.176-6	LEANDRO DE LIMA	Apto	031.017-4	MARCELO DIAS MACIEL	Apto
028.406-8	LEANDRO DEANGELES PEREIRA MARQUES	Apto	025.980-2	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	Apto
011.623-8	LEANDRO DIAS PEREIRA	Inapto	034.323-4	MARCELO EDUARDO NICACIO CHAGAS	Apto
023.222-0	LEANDRO DOS SANTOS	Apto	024.343-4	MARCELO FELIX DA SILVA	Inapto
027.760-6	LEANDRO FANTIN DE PONTES	Apto	037.279-0	MARCELO GOMES DOS SANTOS	Apto
020.168-5	LEANDRO LUIZ PELISSARI	Apto	026.990-5	MARCELO HELDER DE OLIVEIRA GOIS	Apto
029.974-0	LEANDRO MORAIS DE MEDEIROS	Apto	012.453-2	MARCELO KRIGUER	Apto
029.875-1	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA	Apto	022.719-6	MARCELO LOPES DE CARVALHO	Apto
027.487-9	LEANDRO RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS	Apto	030.769-6	MARCELO MARINHO LIMA	Apto
033.942-3	LEANDRO ROCHA PEREIRA	Apto	021.877-4	MARCELO SOUZA DE CAMPO	Apto
060.213-2	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	Faltoso	026.033-9	MARCIEL DE MELO AMORIM	Apto
037.039-8	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	Apto	008.342-9	MARCIO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	Apto
021.408-6	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	Apto	023.178-9	MARCIO ALEXANDRE VASCONCELOS DE ARAUJO	Apto
008.752-1	LEANDRO TELES DA SILVA	Faltoso	014.690-0	MARCIO CESAR DA SILVA MARCONE	Inapto
031.708-0	LEILSON ALADIM FRANCISCO	Inapto	027.888-2	MARCIO DA SILVA JUSTINO	Inapto
029.539-6	LEIRSON GOMES BEZERRA DE SOUZA	Inapto	030.713-0	MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO	Apto
060.205-1	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	Apto	021.510-4	MARCIO ELDER ISAIAS SILVA	Apto
027.275-2	LEOMAR RIBEIRO DE CASTRO	Apto	035.780-4	MARCIO GOMES PINHO	Apto
024.129-6	LEONARDO ANTUNES MACIEL	Apto	035.824-0	MARCIO HENRIQUE BEYER RODRIGUES	Apto
021.567-8	LEONARDO BARBOSA FERREIRA	Inapto	033.603-3	MÁRCIO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	Faltoso
013.543-7	LEONARDO DA SILVA COSTA	Inapto	035.573-9	MARCIO MIRANDA	Apto
035.928-9	LEONARDO FERREIRA DA CUNHA	Apto	013.267-5	MARCIO PAULO DE CARLI	Apto
025.901-2	LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS	Inapto	030.078-0	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	Apto
027.952-8	LEONARDO SANTOS NERIS	Faltoso	027.581-6	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	Apto
061.034-8	LEONARDO VINICIUS DA SILVA GREFFE	Apto	023.053-7	MARCIO SOSA MARECA	Apto
028.807-1	LEONARDO VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	Apto	012.038-3	MARCIO TEIXEIRA DOS SANTOS	Faltoso
030.016-0	LEONI PEREIRA DA COSTA	Apto	028.205-7	MARCIO ULINSON PEREIRA DE ASSUNÇÃO	Inapto
024.236-5	LEUDION CARDOSO CAVALCANTE	Apto	029.505-1	MARCIO VICENTIN	Inapto
032.331-4	LEVI DE OLIVEIRA MACHADO	Apto	025.164-0	MARCIO WILLIAM VIEIRA	Apto
020.185-5	LIESMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	Apto	024.339-6	MARCO AURELIO FREZ MARQUES DA SILVA	Apto
022.185-6	LINCOHN LOMBARDO MEIRELIS	Apto	021.449-3	MARCO GREGÓRIO ROJAS DOS SANTOS	Inapto
006.098-4	LINDSON MIGUEL DA SILVA	Apto	029.126-9	MARCOS ANTONIO MARTINEZ	Apto
034.508-3	LINIU GOMES SILVA	Apto	028.523-4	MARCOS CHAVES DOS SANTOS	Apto
030.154-0	LINO NERY INFANTE	Apto	029.093-9	MARCOS DE SOUZA LOPES	Apto
030.088-8	LOURIVAL DE SOUZA	Apto	024.751-0	MARCOS DIONES SILVA DA COSTA	Apto
031.996-1	LOURIVAL MENDES DOS SANTOS	Apto	020.333-5	MARCOS EDUARDO DE SOUZA	Apto
030.423-9	LOURIVAL SIQUEIRA SILVA NETO	Faltoso	025.884-9	MARCOS EDUARDO SANTOS CRUZ	Apto
030.124-8	LOURIVAM NUNES DA SILVA	Apto	034.269-6	MARCOS FERNANDO BREDIA	Apto
025.889-0	LUAN ANDRADE DA SILVA	Apto	012.424-9	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	Apto
020.196-0	LUAN CARLOS FIGUEREDO REISER	Apto	026.890-9	MARCOS FREIRE TEIXEIRA	Inapto
036.620-0	LUAN DIAS DE OLIVEIRA	Apto	031.757-8	MARCOS GOMES DE LIMA	Faltoso
022.424-3	LUAN DIEGO BRETAS LIMA	Inapto	028.771-7	MARCOS JOSE CARDOSO DE SOUZA	Apto
026.883-6	LUAN FLAVIO VIEIRA ALVES	Apto	027.603-0	MARCOS MOREIRA DIAS	Apto
024.063-0	LUCAS DUARTE FRANCISCO	Faltoso	029.020-3	MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Apto

023.691-8	MARCOS PAULO DE SOUZA FONSECA	Apto	028.322-3	PAULO RAIMUNDO RIBEIRO BCMATHIAS	Inapto
060.169-1	MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA	Apto	011.862-1	PAULO RICARDO DE SOUZA	Apto
021.321-7	MARCOS PITER BARBOSA DE ARAUJO	Apto	014.654-4	PAULO RICARDO LIMA DOS SANTOS	Apto
037.962-0	MARCOS RODRIGO VEIGANT	Inapto	025.222-0	PAULO ROBERTO DE MELO SILVA	Apto
037.066-5	MARCOS VERLY CARDOSO	Inapto	023.523-7	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	Apto
013.517-8	MARCOS VINICIUS DO PRADO SANTOS	Apto	010.046-3	PAULO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	Inapto
009.483-8	MARCOS VINICIUS MACHADO MAIA	Apto	037.964-6	PAULO ROBERTO RESKY DA CRUZ	Apto
032.230-0	MARICELO LOPES PAIXÃO	Faltoso	025.955-1	PAULO ROBERTO SILVA	Apto
022.796-0	MARIO GONCALVES DOS SANTOS	Inapto	031.618-0	PAULO SERGIO MONTEIRO	Inapto
031.715-2	MARIO KLEBER DA SILVA	Apto	014.539-4	PAULO SERGIO MREGLAD	Inapto
023.615-2	MARIO SCHRIFFE JUNIOR	Inapto	035.268-3	PAULO THIAGO MOREIRA FLAVIO	Faltoso
029.715-1	MARISVALDO LUCINDO DE ALMEIDA	Apto	028.425-4	PAULO VILMAR MELLO	Apto
023.129-0	MARLON BRUNO BARBOSA GOMES	Apto	037.993-0	PAULO VITOR DE PAULA LIMA	Apto
028.542-0	MARLON JOSÉ RIBEIRO MORAES	Apto	027.467-4	PEDRINHO SANTOS PINTO	Apto
031.431-5	MARQUEZAN DOS ANJOS COELHO	Apto	010.660-7	PEDRO ATILA DIAS COSTA	Apto
035.757-0	MATEUS ROBERTO ERDMANN SCHMITZ	Faltoso	036.696-0	PEDRO HENRIQUE MILHOMEN SILVA	Apto
030.433-6	MATHAUS MARQUES DA SILVA	Apto	012.012-0	PEDRO PEREIRA SANTOS	Apto
029.108-0	MATHEUS HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA	Apto	022.819-2	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	Inapto
033.680-7	MATHEUS SILVEIRA ALVES LIMA	Apto	027.678-2	PEDRO SIVAL LOPES FURTADO JUNIOR	Apto
022.934-2	MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE	Apto	025.585-8	PEDRO TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	Apto
027.738-0	MAURICIO PEREIRA DE CAMPOS	Apto	037.784-8	PEDRO WILSON DE ANDRADE M M ALVES	Faltoso
026.953-0	MAURILIO DA SILVA SANTOS	Apto	036.619-6	PETTERSON DA SILVA SANTOS AGUILLERA	Apto
027.883-1	MAURO ALBERTO MORONI FILHO	Inapto	033.297-6	PHABIO BATISTA GOMES JUNIOR	Faltoso
020.928-7	MAX SANDRO CORDEIRO DA SILVA	Inapto	031.115-4	PHABIO FREDERICO BOA	Inapto
026.959-0	MAX WILLY VON RONDOW OLIVEIRA	Apto	013.630-1	PLINIO VICTOR PALMEZANO DE VELLOSO VIANNA	Faltoso
036.682-0	MAXDEINER SOUSA CASTRO	Apto	028.160-3	QUELMO DA SILVA LINS	Apto
037.077-0	MAXSUEL PEREIRA DA CRUZ	Faltoso	035.313-2	RADUAN ALVES ESQUERDO	Inapto
021.407-8	MAXSUEL RODRIGUES DA SILVA	Apto	021.037-4	RAFAEL ABIORANA LUCENA	Apto
030.475-1	MELQUIZEDEQUE OLIVEIRA SOUZA	Apto	037.574-8	RAFAEL ALMEIDA DA FONSECA	Apto
028.990-6	MENACHE ERICSON SILVA DE LIMA	Apto	061.390-8	RAFAEL ANGELO FERREIRA LISBOA GONCALVES	Inapto
021.268-7	MESSIAS JOSÉ DE SOUZA SILVA	Apto	023.560-1	RAFAEL BAU	Apto
020.365-3	MICHAEL MARÇAL DOS REIS	Faltoso	020.207-0	RAFAEL CAMARGO ZANDONADI	Faltoso
025.432-0	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	Apto	034.166-5	RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA ARAÚJO	Inapto
027.573-5	MILLER FELIX DE SOUZA	Apto	031.557-5	RAFAEL DA SILVA MOREIRA	Inapto
012.066-9	MILTO ALVES DOS SANTOS	Inapto	020.499-4	RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE	Inapto
023.372-2	MIQUEIAS FRANCISCO SILVA CARDOSO	Apto	029.216-8	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	Inapto
036.841-5	MISAEEL GONÇALVES PINTO	Apto	037.196-3	RAFAEL DOS SANTOS SOARES	Apto
031.131-6	MOISANIEL SPOSITO DE SOUZA	Apto	025.307-3	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	Apto
026.238-2	MOISÉS DE OLIVEIRA VIEIRA	Inapto	025.621-8	RAFAEL FERREIRA MARSARO	Apto
023.526-1	MOISES DO AMARAL	Apto	026.706-6	RAFAEL GOMES DE LIMA	Inapto
028.583-8	MOISÉS MORETTI MOLOCY	Faltoso	032.100-1	RAFAEL GUEIRAS	Apto
020.819-1	MOISSES ALVES DA CRUZ	Apto	032.345-4	RAFAEL LOPES DE SOUZA	Faltoso
035.242-0	MUSKEMBERG MIRANDA DE MOURA	Faltoso	028.045-3	RAFAEL LUIZ	Apto
029.604-0	NAGESSON SANDERS GOMES	Inapto	034.078-2	RAFAEL MAX VENTURA GALDINO	Apto
031.260-6	NAIRO RAFAEL DA SILVA	Apto	032.348-9	RAFAEL NOBRE LUZ	Apto
011.907-5	NATANIEL MARTINS DA SILVA	Faltoso	009.332-7	RAFAEL RIBEIRO SANTOS DE MELO	Apto
033.632-7	NEICLECIO BISPO DA SILVA	Apto	006.156-5	RAFAEL RODRIGUES DAS DORES	Apto
027.243-4	NELIO ANTUNES DE SOUSA	Faltoso	030.456-5	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	Inapto
009.175-8	NELTEMBERGUE LEITE BRAGA	Faltoso	020.406-4	RAFAEL SOARES DA SILVA	Inapto
013.740-5	NELTON LUIZ DE OLIVEIRA	Apto	031.564-8	RAFIQUE BARATA LEITE	Apto
002.843-6	NERISSON BARROZO DOS SANTOS	Inapto	011.599-1	RAILSON FELIPE EVANGELISTA PINHEIRO PAES	Apto
061.303-7	NERVANDO GOMES ZANOL JUNIOR	Faltoso	012.002-2	RAIMISON DOS SANTOS MENDES	Apto
032.762-0	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	Apto	061.781-4	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	Apto
031.050-6	NEY FABRICIO DE OLIVEIRA	Apto	029.369-5	RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA JÚNIOR	Apto
023.758-2	NICODEMOS JEREMIAS GOMES	Apto	014.821-0	RAIMUNDO NONATO CALISTA DA COSTA	Apto
033.608-4	NILMAR ANTUNES DE SOUZA	Apto	030.117-5	RAIMUNDO RONY MALTA MARREIRA	Apto
027.582-4	NILSON DUARTE VIEIRA	Apto	027.624-3	RALILSON PEREIRA DE LIMA	Apto
061.998-1	NILSON MENEZES DE MORAES	Apto	029.618-0	RAMIRES ANDRADE DE JESUS	Inapto
012.074-0	NILSON ROCHA VITORINO DOS SANTOS	Apto	029.407-1	RAMON SANTIAGO COSTA	Faltoso
028.005-4	NILTON MOTA DE OLIVEIRA	Inapto	021.190-7	RAMON SILAS SHOCKNESS ALFONSIN	Inapto
026.253-6	NILVAN ANTUNES DE SOUZA	Apto	060.170-5	RANGEL BRITO LIMA	Apto
014.147-0	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	Apto	023.574-1	RANIERI PRATA MACHADO	Inapto
036.631-5	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	Apto	021.450-7	RAUL WESLEI NORBIATO	Inapto
014.311-1	ODAIR MENDES	Apto	033.542-8	REBSON YUKO DE MORAES	Inapto
028.920-5	ODENILSON DA SILVA SANTOS	Apto	029.815-8	REGES PEREIRA DE SOUSA	Apto
028.405-0	ODINESCLEI ROSA DE OLIVEIRA	Apto	014.485-1	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS	Apto
013.502-0	OGNEI MELQUIDE TIM	Faltoso	001.901-1	REGINALDO DA SILVA DE MORAIS	Faltoso
009.461-7	ONASSIS BOERI DE CASTRO	Apto	028.505-6	REGINALDO LOPES BARBOSA	Apto
029.237-0	ORIDES BERTACCO JUNIOR	Apto	024.616-6	REGINALDO NERY MAGIPO	Apto
027.998-6	ORISVANE JANUARIO FALCAO	Apto	038.073-3	REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Inapto
021.970-3	ORIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	Apto	010.558-9	REGINALDO VALLE DE SOUZA	Apto
024.387-6	OSEAS VENÂNCIO CAMPOS	Apto	020.747-0	REGINILDO SOUZA DO NASCIMENTO	Apto
012.490-7	OSEIAS DAMASCENO DA SILVA	Faltoso	012.584-9	REGIS BABETTO PADIA	Apto
029.818-2	OSEIAS JOSÉ COSTA	Apto	026.552-7	RÉGIS CÁSSIO LOPES RUDEY	Apto
010.452-3	OSIMAR CAMARGO DA SILVA	Apto	061.773-3	REINALDO ALVES DE SOUZA	Inapto
028.804-7	OSMAR DE OLIVEIRA DA SILVA	Apto	037.790-2	REINALDO ALVES RIBEIRO	Apto
037.959-0	OSMAR PISSINATI PEREIRA	Apto	020.251-7	RENAN CAVALCANTE CARVALHO	Apto
025.588-2	OSMAR SCHRAMM	Apto	020.121-9	RENAN DIEGO OLIVEIRA DE ALCANTARA	Inapto
037.319-2	OTACILIO RAMOS GUIMARÃES FILHO	Apto	023.511-3	RENAN DIEGO REBOUÇAS SOUZA CASTRO	Apto
037.717-1	OTAVIO FELIX DE OLIVEIRA DO CARMO	Apto	023.275-0	RENAN FELINI	Apto
013.956-4	OZEIAS ALVES DA CRUZ	Inapto	032.466-3	RENAN FELIX PATRICIO	Apto
034.903-8	OZIEL FALCAO JANUARIO CARVALHO	Apto	026.475-0	RENAN FERNANDO SOUZA GOMES	Faltoso
013.542-9	OZIEL GOMES DE OLIVEIRA	Apto	010.083-8	RENAN NASCIMENTO SOUSA	Apto
032.575-9	OZIEL PEREIRA BORGES	Apto	026.049-5	RENAN SENA ROSA	Apto
009.466-8	OZIELSON ARAUJO DE CASTRO	Apto	028.592-7	RENATO ALEX LIMA MACIEL	Apto
013.746-4	PABLO ALVES	Apto	029.718-6	RENATO ANGELICO	Apto
028.841-1	PABLO MALHADA	Inapto	024.725-1	RENATO APARECIDO MOREIRA	Apto
061.400-9	PABLO SANTOS DE AMORIM	Faltoso	061.095-0	RENATO CARVALHO DOS SANTOS	Apto
014.702-8	PALMINIO ANTONIO STEVANELLI	Apto	012.410-9	RENATO CASTELAN	Apto
012.037-5	PASCOAL DE JESUS MOREIRA FILHO	Apto	035.391-4	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	Faltoso
030.443-3	PATRICK COSTA SANTOS	Inapto	029.206-0	RENATO DA SILVA NUNES	Apto
020.686-5	PAULO ARTUR SETTE DOS SANTOS	Apto	024.326-4	RENATO FERNANDES	Apto
029.792-5	PAULO CESAR CESTARI RUPPENTHAL	Apto	022.467-7	RENATO LUIS RODRIGUES PEREIRA	Apto
031.223-1	PAULO CESAR DA FONSECA JUNIOR	Inapto	035.945-9	RENATO NUNES VIEIRA	Faltoso
032.099-4	PAULO CESAR DA SILVEIRA	Apto	025.924-1	RENATO PICOLLO AMADIU	Inapto
021.519-8	PAULO DANIEL IZIDORO	Apto	029.785-2	RENATO RIBEIRO MENDES DA SILVA	Inapto
035.666-2	PAULO DIEGO DE CASTRO FRANCISCO	Apto	026.729-5	RENATO SENA DE OLIVEIRA	Faltoso
013.561-5	PAULO DOS REIS SANTOS	Apto	011.871-0	RENATO VANJURA FERREIRA	Apto
029.854-9	PAULO EDUARDO CARDOZO FERREIRA	Apto	061.075-5	RENATO ZAHN	Inapto
029.679-1	PAULO FERNANDES	Apto	032.502-3	RENILSON VIEIRA DA SILVA	Apto
023.157-6	PAULO GEOVANI WINCKIENWIZ DE CASTRO	Apto	014.874-1	RENIO APARECIDO SANTOS MIRANDA	Apto
029.521-3	PAULO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA	Faltoso	008.386-0	REYNALDO GALVAO MODESTO FILHO	Inapto
035.079-6	PAULO JOSÉ DA COSTA	Inapto	011.098-1	RICARDO CLAUDINEI ALVES OLIVEIRA	Apto
026.498-9	PAULO PEDRO GOMES	Inapto	025.009-0	RICARDO DE JESUS FUZZETTE	Apto
013.457-0	PAULO PONCE DE LEMOS	Apto	027.854-8	RICARDO DE OLIVEIRA BASTOS	Inapto



028.584-6	RICARDO DE SOUZA AZEVEDO	Apto	010.033-1	RUBENS NONATO MATIAS JUNIOR	Apto
034.704-3	RICARDO DUTRA CASTRO	Faltoso	026.006-1	RUBENS SIQUEIRA RANGEL	Apto
024.255-1	RICARDO FERNANDES RAMOS	Apto	060.970-6	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	Apto
028.866-7	RICARDO FERREIRA DE PAULA	Inapto	028.689-3	SADRAQUE GONÇALVES SILVA	Apto
024.983-1	RICARDO JACOB ARAÚJO	Apto	026.956-5	SADRAQUE LIBERATO ALMEIDA	Apto
037.474-1	RICARDO MOURA DA COSTA	Apto	008.725-4	SAIMON PEREIRA RODRIGUES	Apto
008.707-6	RICARDO NELSON RIBEIRO	Inapto	028.166-2	SAMUEL COSTA MENEZES	Apto
014.668-4	RICARDO NICOLAS DA SILVA DINIZ	Apto	026.264-1	SAMUEL DE OLIVEIRA MACHADO	Inapto
038.127-6	RICARDO PISA LOPES	Apto	026.576-4	SAMUEL MARQUES ROCHA	Apto
023.649-7	RICARDO RODRIGUES UGATTI	Apto	008.181-7	SAMUEL SALES DE ARAUJO	Apto
032.976-2	ROBERCY MOREIRA DA MATTA NETO	Inapto	033.857-5	SANDERLEI GOMES DOS SANTOS	Apto
023.950-0	ROBERT TEGER GUTH PIETRÂNGELO	Apto	027.667-7	SANDRO LESSA FERREIRA	Inapto
034.724-8	ROBERTE PAULO AGUIAR SOUZA	Apto	036.174-7	SAULO SOUZA DE FARIAS	Apto
020.761-6	ROBERTO CARLOS FERNANDES DE JESUS	Apto	025.830-0	SÁVIO GOMES DE BRITO	Inapto
038.135-7	ROBERTO DA COSTA FONTINELE	Faltoso	022.629-7	SAVIO TEIXEIRA MAIA	Apto
025.260-3	ROBERTO DE CARVALHO GUIMARÃES	Apto	009.428-5	SEBASTIAO NEI DA COSTA RIBEIRO	Inapto
034.339-0	ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS	Apto	033.644-0	SEICHAS ARAUJO MARIANO	Apto
028.852-7	ROBERTO DOS SANTOS SILVA	Inapto	034.018-9	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	Apto
024.271-3	ROBERTO LIMA DA SILVA JUNIOR	Inapto	013.243-8	SERGIO DIVINO KARANTINO FERREIRA	Apto
060.225-6	ROBERTO PEREIRA LACERDA	Apto	031.332-7	SÉRGIO EZEQUIEL DE CARVALHO	Inapto
036.145-3	ROBERTO SILVA BARBOSA	Inapto	013.656-5	SERGIO FERREIRA PEREIRA	Apto
013.708-1	ROBERTO SILVA VIEIRA	Apto	031.859-0	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	Apto
028.556-0	ROBSON CABRAL DA SILVEIRA	Apto	025.517-3	SERGIO HENRIQUE MARTINS PELUZZI	Inapto
034.033-2	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	Apto	031.137-5	SERGIO HOLANDA DA COSTA MORAIS	Faltoso
023.969-0	ROBSON DE FRANÇA RODRIGUES	Apto	032.820-0	SERGIO MAGNO DOS SANTOS SOUSA	Apto
010.740-9	ROBSON DE JESUS MAIA	Apto	028.124-7	SERGIO PEREIRA MONTESSI	Apto
022.767-6	ROBSON DOMINGOS FERREIRA	Apto	033.586-0	SÉRGIO RICARDO DE CASTILHO	Apto
030.217-1	ROBSON FACIN GOMES	Inapto	035.010-9	SERGIO VIANA DA SILVA GADELHA RIBEIRO	Faltoso
027.233-7	ROBSON GOMES DE DEUS	Inapto	034.793-0	SHEIDSON DA SILVA ARDAIA	Apto
025.422-3	ROBSON GOMES TOLENTINO	Inapto	037.986-7	SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES	Inapto
008.115-9	ROBSON OLIVEIRA DA COSTA	Inapto	061.084-4	SIDIMAR BELO RODRIGUES	Apto
008.278-3	ROBSON PEREIRA BARBOSA	Faltoso	033.040-0	SIDINEY GENUINO MACIEL	Apto
014.834-2	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Apto	037.966-2	SIDINEY VOLPATO MESQUITA	Inapto
061.999-0	ROBSON SOARES RONCONI	Apto	033.756-0	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	Apto
028.684-2	RODESIO TOLEDO CRUZ	Apto	030.818-8	SIDNEI DA SILVA DELFINO	Apto
022.159-7	RODINEI ALBERTO CANELA	Apto	032.872-3	SIDNEI SERGIO DA SILVA	Inapto
021.599-6	RODMILSON RAMOS LINDOSO	Apto	026.191-2	SIDNEI SILVA SOUZA	Inapto
009.707-1	RODNEY SOUZA ARANHA	Apto	031.717-9	SIDNEY RONDON TAQUES JUNIOR	Apto
028.131-0	RODOLFO LUIS ANDRADE RIBEIRO	Faltoso	030.030-6	SILAS JESUS MAIA	Inapto
033.666-1	RODRIGO CARDOSO RODRIGUES	Inapto	060.337-6	SILBER FERREIRA DA SILVA	Apto
024.109-1	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	Inapto	035.744-8	SILVANEI SILVA DE LIMA	Faltoso
021.731-0	RODRIGO DALPIAN	Inapto	012.952-6	SILVANI RODRIGUES LOPES	Inapto
024.406-6	RODRIGO DE ARAUJO BATISTA	Apto	028.941-8	SILVANO ALVES DA FONSECA	Faltoso
029.779-8	RODRIGO DE OLIVEIRA LABORDA PRESTES	Apto	035.417-1	SILVANO DUARTE FELIX	Apto
029.117-0	RODRIGO DE SÁ PASSOS	Apto	025.132-1	SILVINO CAVASSANA NETO	Faltoso
027.147-0	RODRIGO FORCELLI	Inapto	008.395-0	SILVIO CHAVES GOMES	Apto
011.765-0	RODRIGO GAGO DA SILVA	Apto	021.949-5	SILVIO FERREIRA DE PAULA	Inapto
025.966-7	RODRIGO GOUVEIA	Apto	026.561-6	SILVIO SABINO SILVA JUNIOR	Apto
027.222-1	RODRIGO LEMES DA SILVA	Inapto	026.263-3	SILVIOCREI BRITO AMORIM	Apto
020.389-0	RODRIGO LIMA VIEIRA	Apto	024.496-1	SINDOMAR ALVES PIRES	Apto
025.869-5	RODRIGO LOPES FERREIRA	Inapto	036.045-7	SIRDIANEI BATISTA DA SILVA	Apto
027.047-4	RODRIGO MARTINEZ DE SOUZA	Apto	021.755-7	SLAN FERNANDO MATTGE LIMA	Apto
030.657-6	RODRIGO MINUCELLI	Inapto	028.251-0	SOLIVAN MORAIS NASCIMENTO	Apto
033.000-0	RODRIGO MOREIRA GATI	Inapto	030.913-3	STEFERSON RODRIGO DE SOUZA PINHEIRO	Inapto
032.758-1	RODRIGO MOTA DE JESUS	Inapto	027.054-7	STEFSON OLIVEIRA DE CARVALHO	Inapto
028.359-2	RODRIGO PINHEIRO	Apto	012.579-2	STENIO ROGER CORA	Apto
022.698-0	RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS	Apto	030.863-3	STTIVY DAWISSON DA SILVA	Apto
021.544-9	RODRIGO ZANIOLI ALVES	Apto	034.581-4	SUEDER ALESSI TENORIO	Inapto
034.046-4	RODSON RODRIGUES DA SILVA	Inapto	036.039-2	SYLVIO MARGONAR NETO	Inapto
021.848-0	ROGER COSTA SILVA	Apto	060.362-7	TADEU COELHO XAVIER	Apto
011.820-6	ROGERIO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	Apto	028.571-4	TADEU MARCELO PEREIRA ARAUJO	Inapto
008.204-0	ROGERIO DA SILVA DE MORAIS	Apto	029.658-9	TAÍRO FARIAS DOS SANTOS	Inapto
033.675-0	ROGERIO DE CASTRO ESCORCIO	Apto	036.259-0	TEDSON DE SOUZA OLIVEIRA	Apto
022.756-0	ROGERIO DURAES NUNES DA SILVA	Inapto	023.069-3	TELES FERREIRA DA SILVA	Apto
011.818-4	ROGERIO FREIRE MENDES	Apto	023.320-0	THAISON RENDRIG GIMENEZ DOS SANTOS	Apto
029.333-4	ROGÉRIO OLIVEIRA DA COSTA	Faltoso	022.102-3	THIAGO ALVES TOSCANO	Apto
010.244-0	ROGERIO OLIVEIRA DE SANTANA	Faltoso	020.338-6	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	Apto
020.397-1	ROGERIO PINTO DA COSTA	Apto	026.713-9	THIAGO ANTÔNIO DOMINGOS NOBRE	Apto
030.445-0	ROGÉRIO S DA SILVA	Apto	032.992-4	THIAGO ASSIS DE SOUZA	Apto
020.155-3	ROGÉRIO SANTO DE ALMEIDA	Apto	060.965-0	THIAGO CASTRO FURTADO	Apto
023.987-9	ROGÉRIO SILVA FERREIRA	Apto	008.006-3	THIAGO CHAGAS FRANCA	Apto
027.622-7	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	Apto	030.164-7	THIAGO DA COSTA SOUZA	Apto
029.649-0	ROMARIO BARRETO DA SILVA	Faltoso	030.700-9	THIAGO DE ALMEIDA FERREIRA	Apto
030.140-0	ROMÁRIO FONTOURA DE SOUZA	Apto	014.697-8	THIAGO DE AZEVEDO LOPES	Faltoso
033.569-0	ROMÁRIO NASCIMENTO PAIXÃO	Apto	030.915-0	THIAGO DO CARMO MOTA	Inapto
022.367-0	ROMILDO SOARES GUEDES	Faltoso	021.996-7	THIAGO FELIPE ALMEIDA DO RÉGO	Apto
032.797-2	ROMMEL CHAVEZ RODRIGUES	Faltoso	013.612-3	THIAGO GREGORIO DE OLIVEIRA	Apto
008.963-0	ROMULO CESAR PEDRO	Apto	022.030-2	THIAGO JOSÉ SAMPAIO KAISER	Apto
037.948-4	ROMULO FRANCISCO BRAGA CANTAHEDÉ	Inapto	025.227-1	THIAGO LEGAL GUIMARÃES	Apto
010.470-1	ROMULO SANTOS TEIXEIRA	Faltoso	022.290-9	THIAGO LUCIO BATISTA SANTOS	Apto
035.756-1	ROMULO SÉRGIO DIAS JUNIOR	Apto	030.293-7	THIAGO MASIAGA MENDES	Inapto
060.921-8	RONALDO ALVES DOS SANTOS	Apto	061.753-9	THIAGO PACIFE DE LIMA	Apto
032.295-4	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	Inapto	036.430-4	THIAGO PINTO DE OLIVEIRA	Apto
010.722-0	RONALDO LUIZ WISNESKI	Apto	021.122-2	THIAGO PIRES FERREIRA	Inapto
025.428-2	RONALDO MAIA	Apto	036.484-3	THIAGO POLLETINI MARTINS	Inapto
030.197-3	RONALDO PINHEIRO DA SILVA	Inapto	030.743-2	THIAGO TRINDADE FERREIRA	Apto
010.980-0	RONALDO PINHEIRO DE LIMA	Apto	020.802-7	THIERRY WENDLER GODOY	Faltoso
021.558-9	RONALDO SANTOS DA SILVA	Apto	020.974-0	THOMAZ BERNARDO NETO	Apto
024.415-5	RONDINELE MOREIRA CRUZ	Apto	029.693-7	TIAGO ANTONIO NOBRE DA SILVA	Inapto
034.603-9	RONDINELLI MONTEIRO FEITOSA	Apto	009.951-1	TIAGO AUGUSTO CAMPOS LOPES	Apto
027.209-4	RONE REZENDE DE ARAUJO TENORIO	Faltoso	030.450-6	TIAGO AUGUSTO EGUCHI TEIXEIRA	Inapto
060.204-3	RONEI JEAN CANDIDO DE MOURA FE	Apto	020.994-5	TIAGO AUGUSTO SANTANA	Inapto
026.463-6	RONEI MILLER ROSA	Faltoso	014.631-5	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	Apto
011.374-3	RONES PEREIRA ALMEIDA	Inapto	031.778-0	TIAGO CARVALHO DE ASSIS RIBEIRO	Apto
037.807-0	RONIERSON MARCAN FREITAS MATOS	Apto	027.943-9	TIAGO DA SILVA MOREIRA	Apto
023.729-9	RONILDO ANDRADE DE JESUS	Inapto	028.342-8	TIAGO EDERSON FERREIRA DOS SANTOS	Apto
022.368-9	RONISSON JESUS DE ANDRADE	Inapto	036.566-1	TIAGO ELER VON RONDON	Faltoso
030.195-7	RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA	Inapto	061.028-3	TIAGO FELIPE DE CARVALHO GOMES	Apto
024.059-1	RONY DIAS DE MOURA	Apto	022.045-0	TIAGO LUIZ PINTO DOS SANTOS	Faltoso
031.484-6	ROSELINO FIRMINIANO CAVALCANTE	Apto	009.181-2	TIAGO NORONHA DE ALENCAR	Apto
035.255-1	ROSHINE PROCÓPIO DA SILVA	Inapto	029.070-0	TIAGO NUNES NEGRISOLI	Apto
027.720-7	ROZALINO PEREIRA JUNIOR	Inapto	025.936-5	TIAGO PANDORRA DOS SANTOS	Apto
009.345-9	ROZIMAR COSTA	Apto	030.504-9	TIAGO PEDRA TEODORO	Apto
024.065-6	RUAN VIEIRA DE CASTRO	Apto	028.227-8	TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Faltoso
034.165-7	RUBENS LEITE MIRANDA JUNIOR	Apto	035.490-2	TIAGO SANTOS MALHEIROS	Apto

009.318-9	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	Apto	028.070-4	WALLACE SILVA BISMARK	Faltoso
013.198-9	TOM JORDACHE DE AZEVEDO MOTA	Inapto	031.879-5	WALLAS NOGUEIRA CARVALHO	Apto
033.598-3	TSHARLES PINHEIRO FERNANDES SANTOS	Apto	021.668-2	WALTER OLIVEIRA NERY JUNIOR	Apto
022.146-5	TULLIO DOS SANTOS NUNES	Faltoso	025.360-0	WALYSSON MILHOMEM DOS SANTOS	Apto
025.769-9	UADLEI MARTINS DE OLIVEIRA	Apto	029.515-9	WANDER ARTHUR GORDANO SOARES PEREIRA	Apto
025.150-0	UADSON FERREIRA BEZERRA	Faltoso	028.591-9	WANDERLEI RODRIGUES MAIA	Inapto
008.519-7	UALACE RODRIGUES OLIVEIRA	Inapto	021.336-5	WANDES MELO MACIEL	Faltoso
024.242-0	UANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	Faltoso	008.555-3	WARLY RIBEIRO BRITO	Apto
024.679-4	UANDERSON SOARES DA COSTA	Apto	025.677-3	WBERSON MORAIS DE OLIVEIRA	Apto
012.517-2	UBIRATANIO LOPES MENDONCA JUNIOR	Apto	011.605-0	WEBER KIEPER KERNER	Apto
031.224-0	UDEBERSON FRANCISCO FERREIRA SANTOS	Apto	030.434-4	WELBE RAGEL CAVALCANTE	Faltoso
029.548-5	UDERSON DOS ANJOS LUCAS	Apto	025.375-8	WELDER CASSIMIRO DA SILVA	Apto
021.804-9	UEILER BORGES DE CARVALHO	Inapto	036.463-0	WELINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	Inapto
009.161-8	UELITON NASCIMENTO TORRES	Inapto	012.440-0	WELISSON BAGATOL BREDI	Apto
060.171-3	UENDEL FERNANDES TEIXEIRA LIMA	Inapto	034.503-2	WELITON KESTER VIEIRA	Inapto
037.371-0	UENDEL REIS LIMA AZEVEDO	Inapto	023.866-0	WELKER HAWDREY MIRANDA VOLTOLINI	Apto
030.214-7	UENDESON DA COSTA RODRIGUES	Apto	014.787-7	WELLINGTON JOSE DE AMORIM SILVA	Apto
024.626-3	UESCLEI OLIVEIRA FALCÃO	Apto	020.971-6	WELLINGTON FRANÇA LEÃO JUNIOR	Inapto
032.060-9	UESLEI DE MATOS	Apto	022.074-4	WELLINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA	Inapto
020.669-5	UEVERTON HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA	Inapto	037.960-3	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	Faltoso
030.672-0	ULIAM SEBASTIAO ROSSENDY BEZERRA	Apto	030.425-5	WELLINGTON NEVES BATISTA	Apto
021.511-2	ULIAN LABENDZ LOPES	Inapto	013.767-7	WELLINGTON PATRICIO BASILIO	Apto
023.109-6	ULIAN DE SOUZA PIMENTA	Faltoso	021.962-2	WELLINGTON TUPAN NUNES	Apto
008.030-6	ULIANS JANSEN PEREIRA ALVES	Apto	020.047-6	WELLINGTON WILKENS DE OLIVEIRA	Apto
021.156-7	UILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	Inapto	033.486-3	WELLINTON CARVALHO DE SOUZA	Apto
010.366-7	UILLIAN SANTOS DA SILVA	Inapto	020.361-0	WELLITON ABREU RODRIGUES	Apto
031.108-1	ULISSES MARTINS DE AZEVEDO	Apto	013.474-0	WELTON FERMINO MACIEL	Apto
026.629-9	ULYSSES ANDRE DE OLIVEIRA ROSA	Faltoso	013.241-1	WELTON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	Apto
008.926-5	UOSTON LUIS SANTOS DE ALMEIDA	Apto	034.377-3	WENDERLIY FERNANDES VASCONCELOS	Apto
022.032-9	UOXITON GIMENEZ	Apto	036.057-0	WENDEY DA SILVA DINIZ	Apto
013.738-3	UVERDEX PATRICIO BASILIO	Apto	032.599-6	WENDREY DOUGLAS GAMBARTI	Faltoso
005.990-0	UZIEL NUNES DE SOUZA	Inapto	021.690-9	WERLEI ALEXANDRE MEDANI	Apto
020.267-3	VAGNER ARAUJO LIMA	Faltoso	020.836-1	WESBLEY MAX MOREIRA COSTALONGA	Apto
028.455-6	VAGNER FERREIRA DOS REIS	Apto	028.667-2	WESLE ODISIO DOS SANTOS JUNIOR	Inapto
022.001-9	VAGNER LIMA DOS SANTOS	Apto	025.362-6	WESLEY BATISTA NICHIO	Apto
028.565-0	VAGNER MACEDO DA SILVA	Inapto	026.604-3	WESLEY CANUTO MACIEL	Inapto
030.991-5	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	Inapto	013.442-2	WESLEY DE CASTRO NASCIMENTO	Apto
028.691-5	VAGNER PEREIRA DE ALCANTARA	Apto	033.269-0	WESLEY FERMINO MACIEL	Apto
032.717-4	VAGNER ROBERTO FOUZ	Apto	020.871-0	WESLEY JANDER MANZINI	Apto
030.451-4	VALBER GOMES MARIALVA JUNIOR	Apto	033.484-7	WESLEY JANDRE	Apto
023.860-0	VALCEIR PRATTI	Apto	012.116-9	WESLEY JOSE ALVES	Inapto
029.856-5	VALCEMIR LIMA NOGUEIRA	Apto	025.520-3	WESLEY JOSE DE ARRUDA	Faltoso
031.448-0	VALCILENO LACERDA DOS SANTOS	Apto	026.650-7	WESLEY MAXI DE BRITO ANDRADE	Inapto
033.066-3	VALDEMIR ALBUQUERQUE PINHEIRO	Faltoso	028.073-9	WESLEY RAPOSO LOPES	Faltoso
027.437-2	VALDEMIR DA SILVA COSTA	Inapto	061.367-3	WESLEY SANTANA MATOS	Apto
030.385-2	VALDENIR ARAUJO MARTINS	Apto	029.424-1	WESLY DE SOUSA CASTRO	Apto
028.410-6	VALDERONE ANTONIO DE BRITO FILHO	Inapto	020.357-2	WEVERTON SOARES RIBEIRO	Apto
014.615-3	VALDICLEI RODRIGUES FARIAS	Apto	035.559-3	WHESLLEY JHESLLEY CARVALHO DOS SANTOS	Apto
032.635-6	VALDINEI DE LIMA CORREA	Apto	030.048-9	WIDNEY DA SILVA VITÓRIA	Inapto
034.294-7	VALDINEI DIAS DOS SANTOS	Inapto	025.239-5	WILFREDO SANTIAGO FLOR JUNIOR	Inapto
014.491-6	VALDINEI PACHECO COELHO	Apto	037.885-2	WILLIAM JOSE DE BARROS	Apto
032.284-9	VALDINEI ROCHA DOS SANTOS	Inapto	028.424-6	WILLIAN DE MATOS	Inapto
012.594-6	VALDINEI RODRIGUES CARVALHO	Faltoso	020.290-8	WILLAMES HURTADO BARBOSA	Apto
034.300-5	VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	Faltoso	031.037-9	WILLIAM DE FREITAS ALVES	Apto
029.278-8	VALDIR BALMANT NUNES	Faltoso	008.478-6	WILLIAMS DE MELO	Apto
024.207-1	VALDIR ROGERIO DE SOUZA VENSON	Apto	029.082-3	WILLIAN CESAR GOMES	Apto
010.961-4	VALERIO MAIA DA SILVA	Apto	022.571-1	WILLIAN GOMES DA SILVA	Inapto
028.930-2	VALMILTON GUIMARÃES SOARES	Apto	025.589-0	WILLIAN JOSIEL LIMA BESSA	Apto
022.531-2	VALMIR ALMEIDA DOS SANTOS	Apto	025.496-7	WILLIAN VIEIRA DE ANDRADE	Apto
061.916-7	VALMOR CRUZ DOS SANTOS	Faltoso	024.621-2	WILLIAMS GONÇALVES TONATTO	Apto
008.920-6	VALNILSON LEMOS DE SOUZA	Inapto	037.346-0	WILLIASMAR RÔSA FONSECA	Faltoso
032.002-1	VALTER CLEÍO TOMAZ DA SILVA	Inapto	031.112-0	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	Inapto
030.028-4	VALTER GOMES DE SOUZA	Apto	011.869-9	WILSON LOURENCO DE SOUZA	Faltoso
020.042-5	VALTER MONTEIRO BANEAS	Inapto	023.705-1	WILSON MALTEZO JUNIOR	Inapto
008.782-3	VALTER SILVA COSTA JUNIOR	Apto	014.589-0	WILSON PAULINO DIAS	Apto
020.759-4	VALTER TRAMONTINA GRAVENA JUNIOR	Inapto	030.975-3	WILTON GOMES BONFIM	Apto
022.390-5	VANDERLEI BENTO EVANGELISTA	Apto	012.342-0	WINDERSON PEREIRA DE MACEDO	Apto
031.531-1	VANDERLEI JOSE CASTELLANI	Faltoso	033.834-6	WOSCHINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	Apto
022.813-3	VANDERLEI RODRIGUES	Apto	022.839-7	YLTHER HOLANDA DE SOUSA	Apto
008.418-2	VANDERSON DA SILVA ARCANJO	Apto	031.034-4	YURI BRITO DA SILVEIRA SEUBERT	Apto
036.000-7	VANDESSON SOUZA DE OLIVEIRA	Faltoso	034.872-4	YVALDO VASQUES LUCIANO	Inapto
037.686-8	VANDOIR SUHRE	Inapto	030.808-0	YVES KAUÊ DA SILVEIRA SEUBERT	Apto
028.923-0	VANILTON CONSOLINE FERREIRA	Inapto	060.009-1	ZENILDO CAMPOS DO NASCIMENTO	Inapto
026.947-6	VANUZIO PACHECO DE SOUZA	Apto	009.311-4	ZENILTON DOSSIMO FERREIRA	Apto
025.881-4	VEIMISON FREIRE DA SILVA	Apto	014.503-3	ZENO JUNIOR PODOLAK	Apto
031.971-6	VICENTE SOARES DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR	Faltoso	010.060-9	ZENO PANTOJA DA SILVA	Apto
033.802-8	VICTOR HENRIQUE PAIO SANTOS	Apto			
027.570-0	VILMAR HOEPERS DOS SANTOS	Apto			
028.147-6	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	Apto			
021.149-4	VILMAR RIBEIRO DE SOUZA	Inapto			
060.268-0	VILSON GARCIA DE ALMEIDA	Apto			
035.963-7	VINICIO DE VASCONCELOS LIMA JUNIOR	Faltoso			
020.817-5	VINICIUS DANTAS SILVEIRA	Inapto			
028.748-2	VINICIUS DE MORAIS PIRES	Apto			
029.328-8	VINICIUS DEZAN GOMES	Apto			
024.328-0	VINICIUS MOREIRA GOMES	Apto			
034.426-5	VINICIUS POSSAMA DOURADO DOS SANTOS	Apto			
012.076-6	VINICIUS RAFAEL ROZENDO BARVIEIRA	Apto			
029.320-2	VITOR CAETANO NETO	Apto			
034.485-0	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	Inapto			
021.061-7	VOLNEI RAITZ DA SILVA	Apto			
031.404-8	WACHINGTON FAGNER ALFREDO	Apto			
022.587-8	WAGNER ALVES MOREIRA	Apto			
020.356-4	WAGNER BARBOSA DOS SANTOS	Apto			
026.102-5	WAGNER BARCELOS LOPES	Faltoso			
008.460-3	WAGNER BEZERRA NUNES	Apto			
033.663-7	WAGNER CARDOSO DE JESUS	Faltoso			
023.021-9	WAGNER FERNANDO KERNER	Apto			
025.141-0	WAGNER FERREIRA DA SILVA	Inapto			
035.925-4	WAGNER MALESCZA GARCÍAS	Apto			
028.368-1	WAGNER PEDRO DE OLIVEIRA	Apto			
027.958-7	WAGNER PRATES ROOS	Apto			
010.889-8	WALASON NUNES DE CASTRO	Inapto			
029.526-4	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	Apto			
034.263-7	WALDENIR REBOUÇAS DE SOUZA	Apto			
027.506-9	WALISTON GOMES BEZERRA	Faltoso			
013.540-2	WALLACE ALVES DA SILVA	Apto			

Cargo: POLICIAL MILITAR - FEMININO		
Vaga: RONDÔNIA/RO		
Inscrição	Candidato	Situação
035.090-7	ADELAINE TEIXEIRA DE CARVALHO	Apto
025.268-9	ADRIANA CRISTINA LEITE	Inapto
012.547-4	ADRIANA RICARDO NAZARO	Apto
031.343-2	ADRIELE PINHEIRO MARTINS	Apto
035.341-8	ADRIELI MAIANE NARE HEGUEDUS	Apto
033.579-7	AGNES KAROLYNE DA SILVA SOUZA	Apto
031.452-8	ALANA REGINA ALVES DOS SANTOS FERRAZ	Apto
031.398-0	ALCILENE ALVES MIRANDA	Apto
023.033-2	ALDINEIA SANTOS MACIEL	Inapto
061.042-9	ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	Inapto
027.475-5	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	Inapto
023.898-8	ALINE FROTA BISCONSIN	Apto
029.862-0	ALINE MACEDO CHALEGRA	Apto
023.409-5	ALINE MOREIRA CUELLAR	Apto
024.859-2	ALINE PRISCILA LINO	Apto
032.196-6	AMANDA MENDES CASARA	Faltoso
023.309-9	ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	Apto
013.604-2	ANA PAULA FELIPE SANTIAGO	Apto
026.860-7	ANA PAULA LELES DA SILVA	Apto
025.859-8	ANA PAULA RODRIGUES LEAL	Apto
020.049-2	ANACLÍCIA TARGINO DE MELO	Apto
013.555-0	ANDREIA ALVES CAMELO	Apto
025.276-0	ANDREIA MORAIS LIMA	Apto
025.484-3	ANDRESA MENEZES PAIVA	Apto
028.207-3	ANELEH GUARIM DOS SANTOS	Apto
031.275-4	ANGELINA SOUZA SANTOS	Apto
028.510-2	ANGELITA GOVEIA DA SILVA	Inapto



029.212-5	ANIELY MARQUES DUTRA	Apto	022.916-4	KECIANNY DE MELO GUARENA	Apto
028.777-6	ARIANE FERREIRA LIMA	Apto	020.065-4	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	Apto
011.553-3	BRUNA LIVIA AGUIAR SILVA	Apto	011.547-9	LAIS DA SILVA SOBRINHO	Apto
022.974-1	BRUNA MICHELE RAMOS DO CARMO	Apto	027.317-1	LAIS RODRIGUES DE CRISTO	Apto
033.440-5	CÂNDIDA MARTINS PASSARINHO	Faltoso	060.983-8	LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	Apto
029.007-6	CÂREN BERQUO FERNANDES MOREIRA	Apto	011.431-6	LARISSA FERNANDA AMORIM DOS SANTOS GOMES	Apto
021.888-0	CARLA MARIA COSTA SOARES	Apto	013.633-6	LAUDINEA DE SOUZA RODRIGUES	Apto
031.816-7	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	Apto	010.600-3	LEIDIANE DA SILVA LINHARES	Apto
037.803-8	CASSIA DE CIRQUEIRA CATRINCK	Apto	027.991-9	LEILA CRISTINA BUZINI	Apto
025.329-4	CELIANE SILVA DA COSTA	Apto	021.055-2	LEYLANE DO CARMO	Apto
032.359-4	CERLY TARGA DOS SANTOS	Apto	031.926-0	LIA ASSUNÇÃO PEREIRA	Apto
035.097-4	CINTIA DOS SANTOS SOUZA	Apto	028.133-6	LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Apto
026.099-1	CLAUDINEIA CUSTODIO DA SILVA	Apto	011.203-8	LILIANE CARVALHO SOUSA	Apto
033.475-8	CLEIA DA SILVA SANTOS	Apto	026.682-5	LIVIA SALLES DE ASSIS	Faltoso
029.609-0	CLEIDINARA ROCHA	Apto	037.160-2	LORDIANA PINTO GONÇALVES	Apto
022.376-0	CLEISE DE CARVALHO PINHEIRO	Inapto	012.264-5	LORENA KEMPER CARNEIRO	Apto
030.684-3	CRISTIANE ALINE FURUKAWA	Apto	033.784-6	LUCIANA SALAS TACANA AZULAY	Apto
030.428-0	CRISTIELI CORRÊA PRATES	Faltoso	022.772-2	LUCIANA SOARES CANDEIA	Apto
008.766-1	CRISTINA TEODOZIO DA SILVA	Apto	025.747-8	LUCIANE GOMES LOPES	Apto
028.540-4	DADARA AKYRA MONTENEGRO DZIECHEIARZ	Faltoso	025.727-3	LUCIENE SANTOS MORAIS	Apto
061.736-9	DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	Apto	023.614-4	MARCELA DA SILVA SOUZA	Apto
033.488-0	DANILA SIBELE FRANCO LIMA	Apto	011.353-0	MARCELLE BARROS RODRIGUES	Faltoso
020.229-0	DAYANE ALVES MENDES	Apto	022.002-7	MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE	Faltoso
011.639-4	DEBORA LENY DE OLIVEIRA	Apto	021.768-9	MARIA EDILENE MIRANDA DOS SANTOS	Apto
031.709-8	DEISE CAROLINE PEREIRA	Apto	061.631-1	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA	Apto
027.986-2	DENISE MARIA DA SILVA	Apto	029.285-0	MARICLEIDE LIMA DA FONSECA	Apto
033.545-2	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	Apto	009.409-9	MARILIA JESSICA ALVES DE LIMA	Apto
026.778-3	EDILENE DA SILVA NASCIMENTO	Apto	025.199-2	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS	Apto
013.715-4	EDIVANIA MARIA DA COSTA	Apto	030.436-0	MARINETE PERONI LOPES	Apto
032.045-5	EDNEIA DIAS SANTANA	Apto	008.982-6	MARISE DE OLIVEIRA TORRES	Apto
034.006-5	ELAINE MARIA SANTOS DE MELO	Apto	020.991-0	MÁRJORIE MONTE BRAGANCA	Inapto
027.937-4	ELAINE MELO FERNANDES	Apto	027.993-5	MARTA REGINA DA SILVA	Apto
027.173-0	ELIANE TEODORO GOMES	Apto	035.102-4	MARTA SILVA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	Apto
012.417-6	ELICLEIA SANTANA DE SOUZA	Apto	009.334-3	MAURICLEIA BISPO FERREIRA	Apto
028.593-5	ELIETE LIMA LOBATO	Apto	036.963-2	MICHEL DA SILVA DE FARIAS	Apto
025.903-9	ELINETE CAMPINA MARCIÃO	Apto	028.728-8	MIRIAN FERREIRA DA CRUZ	Apto
036.466-5	ELISANGELA ALVES SANTOS	Apto	026.926-3	MISLANE SANTIAGO COELHO	Apto
027.547-6	ELIZABETH ARAUJO CARVALHO	Apto	038.039-3	MONIQUE ROCHA LINS	Apto
026.496-2	ELIZANGELA GOMES	Apto	034.571-7	NARA ADRIANE VIZELI PAULINO	Apto
012.432-0	ELIZANGELA GOMES MORAIS	Inapto	021.347-0	NAYARA FERREIRA VERA BRAGA	Apto
035.031-1	EMANUELA BARBOSA DE SANTANA	Apto	008.022-5	NILCILENE TALLEVI DELILO	Faltoso
023.086-3	EMI SILVA DE OLIVEIRA	Inapto	025.629-3	PÁBOLA CRISTINE DE ARAÚJO E SILVA	Apto
033.792-7	EMILE GONÇALVES DE SOUZA	Apto	033.950-4	PAOLA CABRAL DEGAM	Apto
030.320-8	ERICA PEREIRA DO NASCIMENTO	Apto	035.100-8	PATRICIA CRUZ DE ABREU	Apto
038.042-3	ERICA PORTO PRADO	Apto	021.259-8	PATRICIA LEAL GUIMARAES	Apto
033.678-5	ERIKA DE OLIVEIRA ANDRADE	Apto	026.639-6	PAULA CALAZANS	Apto
024.297-7	ESTELITIA MARTINS GONÇALVES	Inapto	030.386-0	PAULA FABIANNE LOVO DA ROCHA	Faltoso
030.220-1	EVERLÂNDIA LIMA DA SILVA	Apto	028.375-4	POLIANE RODRIGUES DA ROCHA	Apto
011.520-7	FABIA REGINA ARAUJO DA SILVA	Apto	033.355-7	PRISCILLA GOMES DE OLIVEIRA	Apto
033.899-0	FABIANA APARECIDA LOPES	Faltoso	023.376-5	RAFAELA CUNHA MEDEIROS	Apto
011.874-5	FABIOLA PALMA MENACHO	Faltoso	012.095-2	RODINEIA NUNES DE SOUZA	Apto
020.433-1	FERNANDA DE OLIVEIRA VARGAS	Apto	029.901-4	ROSANE DANIELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	Apto
023.391-9	FERNANDA MENDES DE LIMA	Apto	037.939-5	ROSE ANNE CRISTINA DA SILVA CUEVAS MEIRA	Apto
026.875-5	FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI	Apto	026.912-3	ROSELI DOS SANTOS RODRIGUES	Apto
021.373-0	FERNANDA SOSTER RIBEIRO	Apto	035.119-9	ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	Faltoso
027.715-0	FERNANDA TEODORO DA SILVA	Apto	031.822-1	ROSIANA MARIA DA ROSA	Apto
031.903-1	FRANCIANE FAREL DA SILVA	Inapto	030.732-7	ROSILENE CRISTINA MÓDULO	Apto
031.771-3	FRANCIELI GOMES DE LIMA	Inapto	025.019-8	SABRINA CORONA	Faltoso
024.776-6	FRANCILENE GALDINO SOUZA	Apto	033.944-0	SALETE TURMINA	Apto
013.154-7	FRANCISCA ANDREIA DOS SANTOS PANTOJA	Apto	030.971-0	SÂMARA MAIA VIEIRA	Apto
030.708-4	FRANCISCA DA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	Inapto	026.237-4	SAMIRA RODRIGUES PEREIRA	Apto
011.040-0	FRANCISCA TAIANA GALVAO DE SOUZA	Faltoso	023.136-3	SANDRA DE SOUZA SILVA	Apto
009.173-1	GABRIELLA DA ROCHA BATISTA	Apto	031.480-3	SANMARA DOS SANTOS CALVO	Apto
022.596-7	GEISIANE ETIENE DIAS	Apto	011.775-7	SAVILA PEREIRA DE OLIVEIRA	Apto
023.147-9	GESIANE SOUZA MACEDO PADOVAN	Faltoso	027.689-8	SELMA MEDEIROS DE CARVALHO	Apto
024.176-8	GÉSICA BORGES BERGAMINI	Faltoso	034.808-2	SHAIANE DE SOUSA ALVES	Apto
028.132-8	GIANCARLA PAZ DA CRUZ	Faltoso	013.651-4	SIMONE GOMES DOS SANTOS GONORING	Apto
036.793-1	GIGLIANE RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Apto	008.172-8	SIMONE SALES DE ARAUJO	Apto
035.379-5	GILCIANE ASSIS QUEIROZ SILVA	Inapto	027.548-4	SOLANGE BORDIN	Apto
029.402-0	GILCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	Apto	028.399-1	SOLANGE DA SILVA LINHARES	Faltoso
032.452-3	GISELE JASSET DE MENDONÇA	Apto	014.327-8	SONIA DE SOUZA CARVALHO	Apto
032.342-0	GISSELI FERREIRA XAVIER	Apto	035.025-7	SUÉLLEN LEMOS SILVA	Apto
030.190-6	GLEYSSÉ MACHADO SILVA	Inapto	030.631-2	SULAYNE CRISTINA CAMPOS CIPPOLA	Apto
027.281-7	GRAZIELLA ZANINI	Apto	038.137-3	SUZANE FEITOSA GOMES	Apto
008.060-8	GREYCE LUANA DA ROCHA GOMES	Apto	035.895-9	SUZIENI DA CRUZ PRESTES	Apto
029.451-9	GUADALUPE FERREIRA CANTON	Apto	028.439-4	TAIS QUERIMA DOS SANTOS	Apto
033.959-8	HALDENILZA BARBOSA COSTA	Faltoso	021.813-8	TAISSA DA SILVA SOUSA	Apto
010.608-9	HILDA DA SILVA FELIX	Apto	026.745-7	TAMIRES DOS SANTOS	Inapto
030.192-2	INGRID RODRIGUES BRAZ COSTA	Apto	032.513-9	TATIANA CAROLINA BERNERT PHILIPPSEN	Inapto
023.446-0	ISABEL CRISTINA CARVALHO HOLANDA	Apto	024.114-8	TATIANA PEREIRA DE LIMA	Apto
022.835-4	IVANILDA SABINO LOPES	Apto	029.890-5	TATIANY TEIXEIRA DA SILVA	Apto
013.552-6	IVETE LOBATO MATOSO	Apto	010.629-1	THAIS VANESSA LEITE KISSLER	Apto
032.698-4	IZABEL CAETANO DE FREITAS	Apto	008.941-9	UDIANE ALEXANDRA CORTEZ FOREST	Apto
022.614-9	JANAINA ADRIANA DA SILVA	Apto	020.635-0	VALDICEIA DOS SANTOS FRANCISCATTI	Apto
032.637-2	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	Inapto	014.829-6	VALERIA RICARDO DOS SANTOS SILVA	Apto
027.155-1	JANE RAMLOW POLEZE	Apto	029.607-4	VALKIRIA BECK RAMOS	Apto
013.450-3	JANETE MOREIRA LOPES	Apto	034.970-4	VANESSA BONETTI	Inapto
034.504-0	JANUA COELI ANDRADE FREIRE	Apto	032.870-7	VANESSA DUARTE DA CRUZ	Apto
025.376-6	JAQUELINE COSTA MOREIRA	Apto	028.404-1	VANESSA MENDES NOGUEIRA	Apto
022.790-0	JAQUELINE MOTTERLE	Apto	012.013-8	VANESSA OLIVEIRA NUNES	Apto
025.609-9	JÉSSICA FRÖES TRAJANO DE ARAÚJO	Apto	035.359-0	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	Faltoso
026.266-8	JÉSSICA IASMIN DA COSTA LIMA	Inapto	029.241-9	VANESSA SENA TORRES	Apto
030.519-7	JESSILENE PIMENTEL MENDES	Inapto	006.095-0	VANUSA ROSSOW MACIEL	Apto
013.554-2	JOSELAINE SILVERIO ZANON	Apto	012.495-8	VANUSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	Apto
013.548-8	JOSENITA DUTRA LANA	Apto	025.628-5	VERA LÚCIA SAMPAIO RAMOS	Apto
008.790-4	JOSIANE JORDAO SOUZA	Inapto	025.739-7	VERIDIANA CRISTINA DA SILVA	Inapto
020.180-4	JOSIANE UMBELINO QUINTO	Apto	028.155-7	VIVIANE MARCILHÊTA MORAIS OLIVEIRA	Apto
026.272-2	JOSILENE SOARES BARBOSA	Apto	027.489-5	WALDINEIA MOREIRA DA SILVA BARBOSA	Apto
034.311-0	JUCIMARY DE OLIVEIRA ARAUJO	Apto	034.901-1	YANNA TITAN AMARAL FARIAS	Inapto
029.193-5	JULIANA APARECIDA GARCIA	Apto	028.169-7	YASMIM SILVA DE MOURA	Apto
024.606-9	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	Apto	025.421-5	ZENILDE FERREIRA DA SILVA	Inapto
012.414-1	JULIANE LORENZON	Apto			
033.746-3	JULIANE SOARES DE SOUSA	Apto			
020.878-7	JUNIANE MADALENE SOARES EVANGELISTA	Apto			
061.803-9	JUSCINEIA PEREIRA DA CUNHA	Inapto			
020.086-7	KAMILA BUENO GUIMARÃES	Apto			
026.981-6	KASSIA PATRICIA SILVA SANTANA	Apto			

Porto Velho – RO, 2 de abril de 2009.

 VALDIR ALVES DA SILVA
 Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 126/GDRH/SEAD, DE 3 DE ABRIL DE 2009.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/04585/2008/SEAD e Portaria n. 3262/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, torna público o resultado da nota da Redação, após pedido de revisão, do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, somente dos candidatos que tiveram as suas notas alteradas, conforme abaixo:

Cargo: BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO**Vaga: RONDÔNIA/RO**

Inscrição Candidato	Nt. Redação	Situação
100.168-0 ADEILTON DA SILVA ROZA	10,00	Aprov.
080.338-3 AGERDANIO ANDRADE DE SOUZA	10,00	Aprov.
102.740-9 AISLAN DIONE SILVA	10,00	Aprov.
130.127-6 ANDERSON FERREIRA LIMA	10,00	Aprov.
105.370-1 AUSSINER DUTRA FERREIRA	10,00	Aprov.
082.912-9 CARLOS AUGUSTO DE MOURA	10,00	Aprov.
104.080-4 CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA	10,00	Aprov.
082.881-5 CLAUDECIR SCHAUTZ DE SOUZA	10,00	Aprov.
103.404-9 CLEITON MARCELO GOMES FARIAS	14,00	Aprov.
082.172-1 DIEGO SPAGNOL	10,00	Aprov.
100.688-6 DOUGLAS ALEXANDRE MUNARIN	10,00	Aprov.
103.546-0 EDGAR CAVALHEIRO KEMPE	10,00	Aprov.
103.928-8 EDMILSON GOMES COSTA	10,00	Aprov.
104.622-5 FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	10,00	Aprov.
100.724-6 GLÉIDSON OLIVEIRA SOUZA	10,00	Aprov.
101.775-6 HEBER VITOR SILVA BEZERRA	10,00	Aprov.
103.356-5 HUDSON MARTONES SOUZA PEREIRA	14,00	Aprov.
104.719-1 IVAIR MARTINS PASSARINHO	10,00	Aprov.
104.060-0 JOÃO PAULO DE JESUS ALVES	10,00	Aprov.
101.999-6 JOAQUIM SILVA NENEZES	10,00	Aprov.
101.284-3 JONAS DE OLIVEIRA BATISTA	10,00	Aprov.
103.014-0 LEANDRO VIRGILIO DE FARIA GOMES	10,00	Aprov.
102.751-4 MADSON ALMEIDA NEVES	14,00	Aprov.
104.571-7 MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	10,00	Aprov.
102.494-9 MAGNO MIRANDA DE OLIVEIRA	10,00	Aprov.
100.357-7 MAGNUN ANDRE DOS SANTOS CRIVELARO	10,00	Aprov.
102.577-5 MARCELL BARBOSA DA SILVA	10,00	Aprov.
103.632-7 MAURICIO COSTA RIBEIRO	10,00	Aprov.
103.192-9 NILMAR ANTUNES DE SOUZA	10,00	Aprov.
101.165-0 RENAN SOTERO BUENO AIRIS	10,00	Aprov.
100.394-1 RODINEI ALBERTO CANELA	10,00	Aprov.
100.703-3 UOXINTON GIMENEZ	10,00	Aprov.
082.130-6 WAGNER MIRANDA DE SOUSA	10,00	Aprov.

Cargo: BOMBEIRO MILITAR - FEMININO**Vaga: RONDÔNIA/RO**

Inscrição Candidato	Nt. Redação	Situação
101.918-0 FRANCIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	16,00	Aprov.
101.555-9 GRACIONE WALKINIR GABRET	14,00	Aprov.

Porto Velho – RO, 3 de abril de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 127/GDRH/SEAD, DE 3 DE ABRIL DE 2009.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/04585/2008/SEAD e Portaria n. 3262/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, torna público a convocação de candidatos, em ordem alfabética, para a realização do **Teste de Capacidade Física** do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, a ser realizado conforme local, datas e horários abaixo relacionados:

Cargo: BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO**Local de Prova: 100 - ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PISTA DE ATLETISMO****Endereço: RUA RUI BARBOSA, Nº. 800 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO – RO**

Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	Data da Prova	Hora de Chegada (Obj. + Red.)
101.917-1	ABNER VALANI DELARMELINA	86,00	09/04/2009	08:00
102.315-2	ADEMIR CUZZUOL JUNIOR	88,00	09/04/2009	08:00

100.103-5	ADRIANO ANTONIO ANGELO	84,00	09/04/2009	08:00
080.094-5	ADRIANO BARROS DA SILVA SOUZA	87,00	09/04/2009	08:00
101.866-3	ADRIANO DE ALMEIDA PEREIRA	83,00	09/04/2009	08:00
102.740-9	AISLAN DIONE SILVA	86,00	09/04/2009	08:00
101.794-2	ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	97,00	09/04/2009	08:00
101.568-0	ALAN VITOR BRAGA DIAS	86,00	09/04/2009	08:00
100.447-6	ALESSANDRO BATISTA COSTA	87,00	09/04/2009	08:00
101.841-8	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	88,00	09/04/2009	08:00
100.363-1	ALEXANDRE ALENCAR DE MENEZES	84,00	09/04/2009	08:00
102.556-2	ALEXANDRE CARNEIRO MORAES	84,00	09/04/2009	08:00
104.015-4	ALEXANDRO MIRANDA PINCER	84,00	09/04/2009	08:00
104.207-6	ALLAN DE SOUZA GOMES	96,00	09/04/2009	08:00
102.673-9	ALLAN NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	84,00	09/04/2009	08:00
106.200-0	ALLEN FURTADO DE CASTRO	87,00	09/04/2009	08:00
100.110-8	ÁLVARO LEITE DE MORAES	89,00	09/04/2009	08:00
104.618-7	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	89,00	09/04/2009	08:00
101.620-2	ANDERSON JOSE DE SOUZA	90,00	09/04/2009	08:00
102.554-6	ANDERSON MARQUES ROGÉRIO	86,00	09/04/2009	08:00
102.828-6	ANDERSON NUNES DE SOUZA	92,00	09/04/2009	08:00
130.166-7	ANDERSON ORTIZ DE OLIVEIRA	87,00	09/04/2009	08:00
103.870-2	ANDRÉ BORGES DA SILVA	95,00	09/04/2009	08:00
105.785-5	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES DE SOUSA	84,00	09/04/2009	08:00
130.314-7	ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO	96,00	09/04/2009	08:00
101.438-2	ANDRÉ LUIZ REIS PINTO DA SILVA	84,00	09/04/2009	08:00
080.189-5	ANSELMO SANTOS PEREIRA	84,00	09/04/2009	08:00
130.594-8	ANTONIO ALLAN DA SILVA LEITE	83,00	09/04/2009	08:00
102.138-9	ANTONIO EDSON DOS SANTOS	90,00	09/04/2009	08:00
103.836-2	ANTONIO EDSON OLIVEIRA	83,00	09/04/2009	08:00
104.835-0	ANTONIO FERREIRA GERALDO	83,00	09/04/2009	08:00
104.991-7	ANTONIO JEANPIERRE AIRES GUIMARÃES	95,00	09/04/2009	08:00
103.458-8	AQUINO FILHO QUINTÃO AQUELLY	84,00	09/04/2009	08:00
100.262-7	ARMIM GINO BOERO NASCIMENTO	84,00	09/04/2009	08:00
105.127-0	ATAIDE GOMES BARBOSA	85,00	09/04/2009	08:00
101.247-9	ATOS PEREIRA DE MESQUITA	83,00	09/04/2009	08:00
104.718-3	AUGUSTO TABALIPA MONTEIRO LOBATO	87,00	09/04/2009	08:00
104.870-8	AURO JUNIOR CAVATTI COELHO	87,00	09/04/2009	08:00
100.655-0	BRUNO EDUARDO SANTANA SILVA	89,00	09/04/2009	08:00
100.966-4	BRUNO MOREIRA DE SOUZA	88,00	09/04/2009	08:00
104.856-2	CADMO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	89,00	09/04/2009	08:00
101.967-8	CÁIO CÉSAR ESTEVES LOPES	92,00	09/04/2009	08:00
100.499-9	CAIO SALDANHA DA SILVEIRA	85,00	09/04/2009	08:00
100.747-5	CAMILO SANTOS	86,00	09/04/2009	08:00
081.169-6	CARLOS ALBERTO SOUSA TAPAJOS	88,00	09/04/2009	08:00
082.912-9	CARLOS AUGUSTO DE MOURA	86,00	09/04/2009	08:00
105.035-4	CARLOS EDUARDO ESCOBAR	90,00	09/04/2009	08:00
103.327-1	CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA	84,00	09/04/2009	08:00
105.568-2	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	87,00	09/04/2009	08:00
103.499-5	CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA	96,00	09/04/2009	08:00
130.039-3	CASSIANO RALEI CAMILLO ALVES SANTOS	86,00	09/04/2009	09:00
102.491-4	CASSIO JOSE DE FREITAS CASTRO	96,00	09/04/2009	09:00
101.898-1	CHARLES DE SOUSA ALVES	100,00	09/04/2009	09:00
102.404-3	CIRO FACUNDO DE ALMEIDA NETTO	93,00	09/04/2009	09:00
082.881-5	CLAUDECIR SCHAUTZ DE SOUZA	84,00	09/04/2009	09:00
104.588-1	CLAUDINEI MARCON JUNIOR	85,00	09/04/2009	09:00
104.057-0	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	84,00	09/04/2009	09:00
080.186-0	CLAUDIO ROBERTO MORAES DE SOUZA	90,00	09/04/2009	09:00
105.558-5	CLEBER SANTOS MELO	83,00	09/04/2009	09:00
103.557-6	CLEBERSON DO VALE GOMES	84,00	09/04/2009	09:00
104.904-6	CLEBSON VASCONCELOS BRITO	84,00	09/04/2009	09:00
103.737-4	CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	85,00	09/04/2009	09:00
130.570-0	CLEITON CAMILLO SANTOS	83,00	09/04/2009	09:00
130.280-9	CLEITON DOS SANTOS VITAL	83,00	09/04/2009	09:00
103.404-9	CLEITON MARCELO GOMES FARIAS	90,00	09/04/2009	09:00
081.337-0	CLEYSON COSTA CUNHA	89,00	09/04/2009	09:00
080.314-6	CLIVERSON GILVAN PESSOA DA SILVA	86,00	09/04/2009	09:00
130.073-3	CLOVES SOARES SILVA JUNIOR	85,00	09/04/2009	09:00
100.465-4	CLOVIS HENRIQUE ATHAYDE DA SILVA	83,00	09/04/2009	09:00
103.087-6	CRISTIAN EDUARDO LELARGE BOTELHO	84,00	09/04/2009	09:00
105.151-2	DANIEL CARLOS CORDEIRO NETO	86,00	09/04/2009	09:00
103.985-7	DANIEL DOS SANTOS	88,00	09/04/2009	09:00
080.232-8	DANIEL FERNANDO BASTOS DE FREITAS	85,00	09/04/2009	09:00
101.274-6	DANIEL MACIEL BAPTISTA	90,00	09/04/2009	09:00
100.763-7	DANIEL MENDES DE LIMA	83,00	09/04/2009	09:00
080.321-9	DANIEL MORAIS ALVES	95,00	09/04/2009	09:00
105.543-7	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	87,00	09/04/2009	09:00
100.071-3	DANIEL RODRIGUES UGATTI	91,00	09/04/2009	09:00
081.948-4	DANILO NOVAES DE SOUZA	84,00	09/04/2009	09:00
083.251-0	DANILO RODRIGUES DELEVIDOVE	83,00	09/04/2009	09:00
102.681-0	DAVI DE CASTRO FURTADO	93,00	09/04/2009	09:00
100.787-4	DAVID MOURA SOARES	83,00	09/04/2009	09:00
101.862-0	DAVID SOUZA DA SILVA	84,00	09/04/2009	09:00
103.472-3	DEISON ZANOTTO STUANI	83,00	09/04/2009	09:00
104.985-2	DEIVED SIMOES DE SOUZA	86,00	09/04/2009	09:00
080.278-6	DEIVIDE ALENCAR FEITOSA	88,00	09/04/2009	09:00
101.904-0	DENISALAN CARVALHO DOS SANTOS	95,00	09/04/2009	09:00
130.111-0	DENIS CLEDSON VALCI	88,00	09/04/2009	09:00
101.212-6	DÊNIS DE PAULA ARAUJO	90,00	09/04/2009	09:00



104.519-9 JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE	84,00	09/04/2009	15:00
103.717-0 VAGNER MARTINS DOS SANTOS	84,00	10/04/2009	08:00
100.945-1 WELLITON REPISO BURGARELLI	84,00	10/04/2009	08:00
103.687-4 HUGO LEONARDO DE PAULA SANTOS	84,00	09/04/2009	14:00
103.223-2 GLEDSON MARCELL DE ALMEIDA	84,00	09/04/2009	14:00
105.558-5 CLEBER SANTOS MELO	83,00	09/04/2009	09:00
130.570-0 CLEITON CAMILLO SANTOS	83,00	09/04/2009	09:00
130.280-9 CLEITON DOS SANTOS VITAL	83,00	09/04/2009	09:00
100.152-3 RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	83,00	09/04/2009	16:00
104.359-5 FERNANDO RIBEIRO SILVA	83,00	09/04/2009	10:00
103.810-9 PAULO ROGERIO KSZYURNSKI DANIEL	83,00	09/04/2009	16:00
104.659-4 EBERTON LUIZ DE OLIVEIRA	83,00	09/04/2009	09:00
103.473-1 JOELDES DA SILVA CÔRIA	83,00	09/04/2009	14:00
104.241-6 JHESSE ANDRES TRENTINI	83,00	09/04/2009	14:00
100.465-4 CLOVIS HENRIQUE ATHAYDE DA SILVA	83,00	09/04/2009	09:00
101.866-3 ADRIANO DE ALMEIDA PEREIRA	83,00	09/04/2009	08:00
080.159-3 ZENILTON DOSSIMO FERREIRA	83,00	10/04/2009	08:00
101.550-8 JANSEN NUNES SILVA	83,00	09/04/2009	14:00
100.531-6 SAMUEL BATISTA DE AGUIAR	83,00	10/04/2009	08:00
101.247-9 ATOS PEREIRA DE MESQUITA	83,00	09/04/2009	08:00
103.222-4 SERGIO ANTONIO ONOFRE MARINHO JUNIOR	83,00	10/04/2009	08:00
104.835-0 ANTONIO FERREIRA GERALDO	83,00	09/04/2009	08:00
103.836-2 ANTONIO EDSON OLIVEIRA	83,00	09/04/2009	08:00
083.337-1 SERGIO DE OLIVEIRA	83,00	10/04/2009	08:00
130.594-8 ANTONIO ALLAN DA SILVA LEITE	83,00	09/04/2009	08:00
100.524-3 RODRIGO DE ARAUJO BATISTA	83,00	09/04/2009	16:00
104.645-4 HUGO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	83,00	09/04/2009	14:00
100.341-0 FABIO BARROS SERRATE	83,00	09/04/2009	10:00
081.668-0 WAGNER BEZERRA NUNES	83,00	10/04/2009	08:00
130.016-4 FERNANDO SERRA JUNIOR	83,00	09/04/2009	10:00
100.763-7 DANIEL MENDES DE LIMA	83,00	09/04/2009	09:00
131.009-7 EDIMAR MARCOS KEMPIM	83,00	09/04/2009	09:00
101.797-7 MARCO ANTONIO FERNANDES MIRANDA	83,00	09/04/2009	15:00
082.905-6 SERGIO FERREIRA PEREIRA	83,00	10/04/2009	08:00
103.908-3 EMERSON VLAXIO SANTOS	83,00	09/04/2009	10:00
100.334-8 DIEGO OVIDIO GIMENES	83,00	09/04/2009	09:00
102.199-0 EMERSON LÚCIO DANTAS	83,00	09/04/2009	10:00
082.895-5 MAIKON FERREIRA CALIXTO	83,00	09/04/2009	15:00
100.121-3 THIAGO FELIPE ALMEIDA DO RÉGO	83,00	10/04/2009	08:00
103.472-3 DEISON ZANOTTO STUANI	83,00	09/04/2009	09:00
100.062-4 LUAN CARLOS FIGUEREDO REISER	83,00	09/04/2009	15:00
100.787-4 DAVID MOURA SOARES	83,00	09/04/2009	09:00
105.624-7 MADSON ARAUJO RODRIGUES	83,00	09/04/2009	15:00
083.251-0 DANILO RODRIGUES DELEVIDOVE	83,00	09/04/2009	09:00
103.570-3 FELIPE RICARDO MORLAES ALVES	83,00	09/04/2009	10:00
080.049-0 UALACE RODRIGUES OLIVEIRA	83,00	10/04/2009	08:00
101.091-3 PAULO GEOVANI WINCKIENWZ DE CASTRO	83,00	09/04/2009	16:00

Cargo: BOMBEIRO MILITAR - FEMININO

Local de Prova: 100 - ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PISTA DE ATLETISMO

Endereço: RUA RUI BARBOSA, Nº. 800 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO - RO

Inscrição Candidato (Obj. + Red.)	Nota 1ª Etapa	Data da Prova	Hora de Chegada
101.497-8 ELINE CAPELINI PINHEIRO	101,00	10/04/2009	10:00
101.877-9 VALESKA MARIA CAPELASSO SOARES	100,00	10/04/2009	10:00
101.931-7 DENISE MARIA DA SILVA	100,00	10/04/2009	10:00
101.647-4 JANE RAMLOW POLEZE	100,00	10/04/2009	10:00
100.722-0 FRANCILENE GALDINO SOUZA	100,00	10/04/2009	10:00
103.036-1 ROBERTA FERNANDES MAULAES	100,00	10/04/2009	10:00
100.810-2 SABRINA CORONA	98,00	10/04/2009	10:00
104.933-0 SILVIA DANTAS DA SILVA	98,00	10/04/2009	10:00
080.185-2 GREYCE LUANA DA ROCHA GOMES	97,00	10/04/2009	10:00
104.567-9 MICHELI DA SILVA DE FARIAS	96,00	10/04/2009	10:00
100.940-0 ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA	96,00	10/04/2009	10:00
102.157-5 MIRIAN FERREIRA DA CRUZ	96,00	10/04/2009	10:00
104.170-3 ADRIANE SOUZA LIMA	95,00	10/04/2009	10:00
103.422-7 SIMONE CRISTINA SILVINO AIZZO	95,00	10/04/2009	10:00
105.749-9 JULIANE SARAIVA REIS DAS NEVES	95,00	10/04/2009	10:00
100.231-7 ALINE FROTA BISCONSIN	95,00	10/04/2009	10:00
101.315-7 NATALIE PINHEIRO BRAZ	94,00	10/04/2009	10:00
102.362-4 GILCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	94,00	10/04/2009	10:00
105.385-0 FRANCISCA NAY LUANNY VITURIANO BEZERRA	94,00	10/04/2009	10:00
102.051-0 LORENA KEMPER CARNEIRO	94,00	10/04/2009	10:00
080.408-8 CELIANE LEITE DE SOUZA	93,00	10/04/2009	10:00
130.461-5 MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA	93,00	10/04/2009	10:00
130.163-2 LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	93,00	10/04/2009	10:00
102.545-7 ANA PAULA RODRIGUES LEAL	93,00	10/04/2009	10:00
104.188-6 LUCIANA BATISTA DA SILVA	93,00	10/04/2009	10:00
102.235-0 TALITA MARREIRO DOS SANTOS	93,00	10/04/2009	10:00
102.007-2 ANELEH GUARIM DOS SANTOS	93,00	10/04/2009	10:00
103.981-4 IVANILDA SABINO CORREA	92,00	10/04/2009	10:00
104.792-2 ALINE MACEDO CHALEGRA	92,00	10/04/2009	10:00
104.672-1 TAIS QUERIMA DOS SANTOS	92,00	10/04/2009	10:00
082.181-0 MAIARA NEVES CERQUEIRA DUMMER	92,00	10/04/2009	10:00
104.024-3 SUZINI DA CRUZ PRESTES	92,00	10/04/2009	10:00
103.526-6 DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	91,00	10/04/2009	10:00
104.300-5 ADNA DOS SANTOS E ALCANTARA	91,00	10/04/2009	10:00

104.155-0 ADRIANA CRISTINA LEITE	91,00	10/04/2009	10:00
102.956-8 JOANA DAEQUE DE SOUZA LEITE	91,00	10/04/2009	10:00
100.088-8 JANAÍNA MONTEIRO CHAVES	91,00	10/04/2009	10:00
105.001-0 ANGELITA ALVES PORTELLACHYBIK	91,00	10/04/2009	10:00
105.059-1 HILDA DA SILVA FÉLIX	91,00	10/04/2009	10:00
102.429-9 MÁRCIA SALES CARDOSO SANTOS	91,00	10/04/2009	10:00
100.157-4 GEANNE BARROS DA SILVA	91,00	10/04/2009	10:00
104.910-0 IZABEL CAETANO DE FREITAS	90,00	10/04/2009	10:00
101.991-0 YASMIM SILVA DE MOURA	90,00	10/04/2009	10:00
104.907-0 ROSILENE CRISTINA MÓDULO	90,00	10/04/2009	10:00
103.791-9 RAMILA DOS ANJOS DE SOUZA	90,00	10/04/2009	10:00
104.256-4 TATIANE LOURDES GRASSI	90,00	10/04/2009	10:00
103.686-6 ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	90,00	10/04/2009	10:00
080.970-5 PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	90,00	10/04/2009	10:00
103.712-9 ELIANE ROCHA MONTEIRO	89,00	10/04/2009	10:00
101.509-5 TAUANE SINGARA MOREIRA DE AMORIM	89,00	10/04/2009	10:00
102.481-7 BARBARADIAS DA SILVA	89,00	10/04/2009	10:00
101.520-6 ARIANE MORIÁ SOUZA BRASIL	89,00	10/04/2009	10:00
100.060-8 JULIANA BUZAGLO CORDOVIL BETTI	89,00	10/04/2009	10:00
101.038-7 ANDRESA MENEZES PAIVA	89,00	10/04/2009	10:00

Porto Velho – RO, 3 de abril de 2009.

 VALDIR ALVES DA SILVA
 Secretário de Estado da Administração
EDITAL N. 129/GDRH/SEAD, 3 DE ABRIL DE 2009.**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo **Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008**, executado pela **Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO**, de acordo com o contrato n. 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo n. 2201/15433/07, homologado pelo **Edital n. 110/GDRH/SEAD, de 27 de março de 2009**, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1213, de 30 de março de 2009, **1ª Turma, convoca** os candidatos, constantes do Anexo IV deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Prisionais Estaduais, nomeados pelo **Decreto n. 14178, de 2 de abril de 2009**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1216, de 2 de abril de 2009.

1. A relação dos Exames Médicos e Laboratoriais, a serem realizados pelos candidatos, é a constante do Anexo II deste Edital. Estando também disponível na **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho – RO;

2. Após a realização dos referidos exames, os mesmos deverão ser apresentados pelo candidato, para **certificação**, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

3. De posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo I deste Edital, e apresentá-los para fins de efetivação de sua posse;

4. A apresentação dos Documentos exigidos para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse, dar-se-á na GDRH/Secretaria de Estado da Administração, situada à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho;

5. O prazo para os seguintes procedimentos de posse é de 30 (trinta) dias, contados a partir de **2 de abril de 2009**, data da publicação do Decreto de nomeação n. **14178, de 2 de abril de 2009**, no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1216, de 2 de abril de 2009, constantes do **Anexo V – Prazos para procedimentos de Posse**, deste Edital;

6. A posse poderá ser efetivada em até 48 (quarenta e oito) horas da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

Porto Velho – RO, 3 de abril de 2009.

 VALDIR ALVES DA SILVA
 Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Certidão de Nascimento ou Casamento - Original e uma fotocópia.	-
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais - Original e uma fotocópia.	Menores de 18 anos de idade.
1	Cartão de Vacinas de dependentes - Original e uma fotocópia.	Menores de 5 anos de idade.
2	Cédula de Identidade - Original e duas fotocópias.	Autenticadas em Cartório de Distribuição.
2	CPF/MF - Original e duas fotocópias.	Autenticadas em Cartório de Distribuição.
1	Titulo de Eleitor - Original e uma fotocópia.	-
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - Original e uma fotocópia.	-
1	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado) - Original e uma fotocópia.	-
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento - Uma fotocópia da última.	-
1	Certificado de Reservista - Original e uma fotocópia.	-
Originais	Declaração informando se ocupa ou não outro cargo público (Caso ocupa deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico) , expedida pelo próprio candidato – Duas vias originais.	Com firma reconhecida.
2	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Certificação de Curso de Formação Específica comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, original e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no Anexo IV, da Lei n. 413, de 28 de dezembro de 2007.	Autenticadas em cartório.
Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia – Original.	Expedida pela SEFIN/RO (sitio: www.sefin.ro.gov.br)
Original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Original.	Expedida pelo TCE/RO (sitio: www.tce.ro.gov.br)
Original	Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Original.	-
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - Original e uma fotocópia.	Páginas da fotografia e da identificação
1	Comprovante de Residência - Original e uma fotocópia.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Originais	Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos – Originais.	(sitio: www.tj.ro.gov.br)
Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos – Original.	(sitio: www.ro.trf1.gov.br)
Originais	Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte - emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) - Duas originais.	Com firma reconhecida
Originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público , emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) - Duas originais.	Com firma reconhecida
Original	Certidão Negativa dos Ofícios de Protestos e Títulos, do local onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - Original;	-
Original	Carteira Nacional de Habilitação – CNH (no mínimo categoria "B"), original e uma fotocópia.	Autenticadas em cartório.
1	Se possuir Conta Corrente do Banco do Brasil Pessoal Física - Uma fotocópia do comprovante.	-

ANEXO II - EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ORDEM	TIPOS DE EXAMES
1	Laudo Ortopédico
2	Raios-X total da coluna e laudo radiológico (exceto para grávida)
3	Laudo Psiquiátrico
4	Laudo Ginecológico incluindo Colpocitologia Oncótica e parasitária, Ultra-sonografia Pélvica, Ultra-sonografia das Mamas (após os 30 anos de idade deve ser substituída pela Mamografia Bilateral - Com Laudo do Radiologista (somente para mulheres))
5	Laudo Dermatoneurológico
6	Laudo Oftalmológico
7	Laudo Neurológico
8	Laudo Endocrinológico
9	Laudo do Infectologista
10	Raios-X do Tórax em PA com laudo (exceto para grávidas)
11	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma - Ácido úrico – Uréia e Creatinina
12	Toxoplasmoses IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM - , AntiHCV
13	Escarro: BAAR
14	Toxicologia (Cocaína e Maconha)
15	EAS
16	Eletrcardiograma - Com Laudo e Laudo Cardiológico

Observações:

1 - Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 (dois) anos e a Citologia por 1 (um) ano a contar da data de sua expedição;

2 - Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;

3 - Os Raios X deverão constar à identificação com data e nome do candidato;

4 - Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;

5 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, se julgar necessário no ato da apresentação dos laudos médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	De 2/4/2009 a 4/5/2009.
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	De 2/4/2009 a 3/6/2009.
Entrega da Documentação para Posse	GDRH/SEAD	De 2/4/2009 a 4/5/2009.
Período para Pedido de Prorrogação de Posse e Reconvocação	GDRH/SEAD	De 2/4/2009 a 4/5/2009.
Para posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	De 2/4/2009 a 3/6/2009.

ANEXO IV – CANDIDATOS NOMEADOS PELO DECRETO N. 14178, DE 2 DE ABRIL DE 2009.

Cargo: Agente Penitenciário – Feminino

INSC. NOME DO CANDIDATO
 106001417ROSELI PANSINI
 106000458DAIANE BARBOSA DE BRITES KRAUSE
 106000295ANA PAULA SANCHES SILVAALMEIDA
 105000837NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO
 103000746VANESSA DA SILVA
 103000051RUBIA STEFANIA MEZABARBA
 103000443KATIA COIMBRA ZEFERINO
 103000011DANIELA DE LIMA MASSA
 105000513GILSELIA SATURNINO BATISTA
 105000827MIRIAN SPREFICO
 107000509LILLIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA
 107000618PAMELA DE SOUZA PACHECO
 104000100MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 106001312REGIANA FRANCO DA COSTA
 106000128MONICA SIYE RIBEIRO
 104000960NATALINA DA PENHA BRAGA
 106000149ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA
 105000106SANDRA DE ALMEIDA
 102000228CLEICIVÂNIA LIMA DA SILVA
 102000431FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS

CARGO
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário
 Agente Penitenciário

GENERO
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino
 Feminino

LOCALIDADE
 Alta Floresta do Oeste
 Alta Floresta do Oeste
 Alta Floresta do Oeste
 Alorada do Oeste
 Ariquemes
 Ariquemes
 Buritis
 Buritis
 Cacoal
 Cacoal
 Cerejeiras
 Colorado do Oeste
 Costa Marques
 Costa Marques
 Costa Marques
 Costa Marques
 Costa Marques
 Espigão do Oeste
 Guajará Mirim
 Guajará Mirim

CL.
 1
 2
 3
 1
 2
 3
 1
 2
 1
 1
 1
 1
 2
 3
 4
 5
 1
 2
 3

104000099MARILENE STEFANES VARGAS	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	1
105000003ADRIANAALVES COSTA DA SILVA FERNANDES	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	2
104000635FLAVIA FORECHI SANTANA	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	3
104000950MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI	Agente Penitenciário	Feminino	Jaru	4
104000977NIVÂNIA DE SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	1
104001166GREICE KELLY TAVARES	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	2
104001365SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	3
104001163GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	4
103000250ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Machadinho do Oeste	1
105000064JULIANE AMÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Brasilândia do Oeste	1
102000027FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	1
104000728JULIANA ROSA SCANDOLHERE	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	2
102000042IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	3
102001026VIVIAN PEÑA SALVATERRA	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	4
102000066MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	5
102000013CRISTIANE DA SILVA ESTEVÃO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	6
101000060CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	7
102000009CLEIDIAIANE LABORDA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Nova Mamoré	8
104000064GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	Agente Penitenciário	Feminino	Ouro Preto do Oeste	1
104001407UATIA TÂNIA VIANA CARVALHO	Agente Penitenciário	Feminino	Ouro Preto do Oeste	2
105001063VALDELIZA COSMO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Feminino	Pimenta Bueno	1
105000856OLIVIA DO NASCIMENTO BESERRA	Agente Penitenciário	Feminino	Pimenta Bueno	2
101000024ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE S.NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	1
101003468MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	2
101004430VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	3
101003962ROISE CARLA CRAVO LIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	4
101000126FÁBIA KATELINE FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	5
101003465MAYRA MAGALHÃES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	6
101000311LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	7
105000016CARLA PATRICIA MIRANDA MORAES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	8
101001406DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	9
101004154SARA CRISTINA MENDONÇA TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	10
101001473DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	11
101002654JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	12
101001371DAIHANE REGINA LOPES GOMES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	13
101003649PATRICIA GOMES OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	14
101000202IFIGÊNIA DE SOUZA NOVAES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	15
101001000ARLETE VRENA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	17
101003899ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	18
101002290HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	19
101000519SUELI DE SOUSA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	20
101003856RENATA FERREIRA CAMPOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	21
101000109ELIZABETH MOURA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	23
101003806RAPHAELA MARIA LIMA BEZERRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	24
101002007FRANCES VIANA MEDEIROS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	25
101004036ROSIANE ARAÚJO DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	26
101004024ROSÂNGELA VALÉRIA DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	27
101001413DARLEICE SUELEM SILVA FERREIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	28
101004232SIMEIA FROTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	30
102000408FABIOLA DA SILVA MATOS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	31
101001173CÉLIA MARIA DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	32
101002821JUCÉLIA MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	33
101001480DILCINÉIA DA SILVA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	34
104000086LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	35
101002916LARISSA OLIVEIRA TENÓRIO SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	36
101000417PAULA ALEXANDRE PRESTES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	37
101003338MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	38
101001984FLÁVIA DA COSTA COUTINHO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	39
106001204MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	40
104001377TARCILA GONÇALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	41
101004477VANUSA DINIZ DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	42
105000509GILCILENE MARTINS DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	43
101000494SANDRIELI CALDAS ROLIM	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	44
101004224SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	45
101003808RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	46
101004042ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	47
101001985FLÁVIA LIANNY SILVA ARAÚJO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	48
101003201MARCIA REGINA MORAIS ARAÚJO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	49
101001694ELIANE FREITAS NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	50
101002515JAQUELINE DE LIMA SOUSA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	51
101002261GRACIELE VARNOU DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	52
101000314LINDAURA MOURA DE ASSIS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	53
101000104ELIJANE RAMOS DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	54
101000331MAGDA MARIA MARTINS R. DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	55
101000804ANA PAULA ANTELO MACHADO	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	56
107000384GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	58
101000405NAYANA FURTADO BONFIM GERHARDT	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	59
101002431IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	60
101002034FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	Agente Penitenciário	Feminino	Porto Velho	61
104000679GERSONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Feminino	Presidente Médici	1
105000980SANDRA PINHEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	1
106000211ADINEIA SILVA BORGES CURTY	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	2
104000192ALAI DE PRADO FARIA	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	3
105000276CINTHIA GRACIELE DA SILVA	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	4
106000043ELIZANGELA CODINHOTO	Agente Penitenciário	Feminino	Rolim de Moura	5
105000092NEUSA GIRON	Agente Penitenciário	Feminino	Santa Luzia do Oeste	1
106000094JULIANA PINTO MOREIRA	Agente Penitenciário	Feminino	São Miguel do Guaporé	1
107000726SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO	Agente Penitenciário	Feminino	Vilhena	1

Cargo: Agente Penitenciário – Masculino

INSC. NOME DO CANDIDATO	CARGO	GENERO	LOCALIDADE	CL.
106000336AREOVALDO ODLAVIR CORREA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	1
105000843NILSOM BARROS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	2
106001290PAULO VINÍCIOS MARCELINO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	3
106000646ERMINIO ELDER SALES	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	4
106000210ADILSON NUNES DE MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	5



106000178WARLEN DANTAS PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	6
104000020ANTONIO CECILIO GARCIA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	7
106001225NATA SOARES DA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	8
104000119SIDNEI APARECIDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	9
106000159SILOE SARACINI	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	10
106000931JONAS DE OLIVEIRA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	11
106000599ELIAS DANTAS PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	12
106001287PAULO THEOTÔNIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	13
106001368ROBSON DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	14
106000608ELIESER ARAUJO SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Alta Floresta do Oeste	15
104000140WILLIAN DA ROCHA BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	1
104000177ADRIANO NONATO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	2
104001071ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	3
106001112MAILLEMANNUEL DE LIMA FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	4
105001005SIDNEI RICARDO NAZARO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	5
104000556ELISMAR DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	6
104000001ADALBERTO RIBEIRO DE ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	7
105000039ELESSANDRO LUCAS BERNARDO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	8
105001072VALDIR TAVARES ROSA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	9
104001435VALDIQUE LIMA RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	10
104000704JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	11
105000316DANIEL MENDES MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	12
104000006ADEMIR PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	13
104001077ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	14
104001333SEICHAS ARAUJO MARIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	15
104000260ANDERSON LEME OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Alvorada do Oeste	16
103000600RAILDO SANTOS DELMONDES	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	2
103000618RICARDO DE JESUS FUZETTE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	3
103000213DOMES SAMPAIO GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	5
103000549MODESTO MOREIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	6
103000101ALOIR FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	7
103000474LUIZ ANTONIO FRACALOSSO NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	8
103000656RONIERISON DELLARMELLIN	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	10
103000477LUIZ FERNANDO DA SILVA RINQUE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	11
103000036ADELSON PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	12
103000545MILTO ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	13
103000453LEANDRO JOSE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	14
103000185DAMIÃO MARCEL B. DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	15
103000727VALDEIR REIS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	16
101000333MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	18
103000189DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	19
103000340GILSON APARECIDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	20
103000686SIDNEY JULIO DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	22
103000396JEVERSON AZEVEDO LEAL	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	24
103000506MARCOS DA SILVA VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	25
1030000073ADRIANO COSTA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	26
103000335GILLIARD ARAUJO RAPOSO	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	27
103000258ELIZEU LEITE CONSOLINE	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	29
103000771WILLIAN ALVES DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	30
103000026JERRI FARIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	31
103000756WAGSMAR GONCALVES DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritit	1
103000751VICEMARIANO ANTONIO FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritit	2
103000180CLINGER SANTOS DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritit	3
103000058WALDOMIRO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritit	4
103000181COSMO LIMA DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritit	5
103000057WALACE BERNARDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritit	7
103000668ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritit	8
105000226ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritit	9
103000015EDIMAR DALMAZO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritit	10
103000337GILMAR RICARDO GARCIA	Agente Penitenciário	Masculino	Buritit	11
103000605REGINALDO SILVA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Buritit	12
103000736VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS	Agente Penitenciário	Masculino	Buritit	13
105000059JAIR MENDES TAMAROSSO	Agente Penitenciário	Masculino	Buritit	14
101004397VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Buritit	15
103000253ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Buritit	16
105000379EDSON LUIZ FARIA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	1
105000495GEOVANE FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	2
105000650JOSE RENE PEREIRA MARIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	3
105000490GEDEON DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	4
105000505GIDEONI FERREIRA DE BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	4
105000549HEVERTON ROBERTO BANDEIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	5
105000413ELIZEU DINIZ DE MEDEIROS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	6
105000479FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	8
105001097WANDERLEI FONTOURA RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	9
105000240BENILDE SPAGNOL	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	10
105000365EDIMAR FERREIRA FORNAZIER	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	11
105001006SIDNEY CIPRIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	12
105000261CARLOS EDUARDO DE BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	13
105000656JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	15
105000898RAILINSON BAUMANN LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	16
105000263CARLOS HENRIQUE KLIPEL	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	18
105000862OSMAR MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	19
105000299CLERTON DE SOUZA LEITA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	20
105001030THIAGO COSTA MAIA	Agente Penitenciário	Masculino	Cacoal	21
107000797WILLIAN DE OLIVEIRA ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	1
107000020CLEBERSON APARECIDO VEIGA CAMPOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	2
107000551MARCIO JOSE PACHECO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	4
104000719JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	5
107000753VALDEMIR ALVES SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	6
107000156ARISTEU CAMARGO DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	7
107000033EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	8
107000580MAYCON FERNANDO DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	9
107000575MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	10
107000281EGUINALDO LANES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	11
107000367GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	12
107000583MICHEL OZORIO BROIANO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	14

107000138ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	15
105000550HILQUIAS GARCIA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	17
107000280EDVERDISON RODRIQUES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	1
107000596NERI LUIZ SACHINI	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	2
107000574MARQUILIE RODRIGUES GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	4
107000080RONEIR SILVA DIONISIO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	6
107000087VANDERLEI NOVAIS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	7
107000375GILBERTO JOSÉ GERVÁSIO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	8
107000258EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	9
107000677ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	10
107000515LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	11
107000090WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	12
107000558MARCOS JOAQUIM DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	13
107000336FAGNER DE AZEVEDO MATIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Colorado do Oeste	14
102000482GILMAR DA SILVA RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	1
104000039EDMILSON JORDÃO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	2
104000075JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	3
102000138ALEXSANDRO AUGUSTO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	4
104000999OSIEL VILELA MACHADO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	5
105000356EDELSON ELLER ANERTH	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	6
106000130NEREU DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	9
106001353RICARDO PISA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	10
104000114RONILO AGUIAR	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	11
104000095MARCOS BERNARDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	12
106001361ROBERTO CARLOS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	13
102000089WALDEVI REBOUÇAS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	15
104001051RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	16
105000953ROMILDO SOARES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	17
105000337DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	18
104000644FRANCIS ASSIS SAMPAIO	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	19
106000463DAMIAO RICARDO PEREIRA MARTINS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	20
106001236NILSON PRUDENCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	21
106000639EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	22
104000971NILSON DA SILVA MENDES	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	23
107000353FRANCISCO SERGIO BEZERRA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	24
104000888MARCOS FELIX DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	25
101002479JAIR LIMA DIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	27
106000244ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	28
105000954RONALDO MARIANO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	29
106001139MARCIO FLORESTE DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Costa Marques	30
105000990SERGIO CANDIDO DO CARMO	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	1
105000651JOSÉ RICARDO DE QUEIROZ	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	2
105000957RONILSON WESLEY PELEGRINE BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	3
105000007ALCINO SANCHES LESSA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	4
105000692JUSSIGLÉ BISPO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	5
105000391EDVALDO DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	6
105000317DANIEL SAULO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	8
105001041TIMÓTEO KLOS BORGES	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	10
105000343DIOGO HENRIQUE VOLFF DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	11
105000879PAULO GONÇALVES DE ABREU	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	13
105001078VANDERLEI SILVA WALCHER	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	14
105001089VICENTE MARTINS RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	15
105000558ISMAEL DO CARMO ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Espigão do Oeste	17
102000663LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	3
202000126JAIME DE CASTRO FELIX	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	5
102000119ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	6
102000108ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	7
102000483GILMAR MENDES SOARES	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	8
102000403FABIO MARTINS CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	9
94273EDIEL RIBEIRO DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	10
102000037GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	11
102001031WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	12
102000291DUBERTI OREAY	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	13
102000429FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	14
102000289DOUGLAS BOMFIM FIRMINO	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	15
102000249CRISTIANO MOREIRA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	16
102000511HERMES QUINTAO PIMENTEL	Agente Penitenciário	Masculino	Guajará Mirim	17
104000036DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	1
104000011ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	2
104000190AIRAM NUNES FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	4
103000022FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	5
103000076AÉCIO DANILO COXINSKI IGNÁCIO	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	6
103000201DIEGO PANDOLFI BERNARDES	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	7
103000326GENIVALDO DA SILVA LORENCINI	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	8
104000512EDSON NUNES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	10
103000365ISMAR JOSE KRUMENAUER	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	11
103000508MARCOS JOSE DE SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	12
104000503EDLEI HAMMER	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	13
103000255SELISEU BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	14
103000103ALTEMIR DOS SANTOS GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	16
104001120ROSELITO RUBLESKI NASS	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	17
103000555NATANAEL MODESTO PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	18
103000525MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	19
104000226ALEXSANDRO ALVES SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Jaru	20
104001025PEDRO BRAGA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	2
104001425VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	5
104001039RAFAEL MARTINS PAPA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	6
104001061RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	7
104000034CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	8
104000072JEFFERSON DE BRITO ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	9
10400002ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	10
104000025CARLOS AUGUSTO DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	12
104001433VALDINEY DA COSTA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	13
104000578ENIO DOMINGOS DE LANA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	16
104000458DINO CÉSAR BARROS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	17
104000662GABRIEL ACORSI SOARES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	18
104001423VALDENIR APARECIDO PEREIRA DE CAMPOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	19



104000094MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	21
104000893MARCOS MEDINO POLESKI	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	22
104000540ELIAS DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	23
104000164ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	25
104000954NAASSOM DE CAMPOS LUNA	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	26
104000078JOSÉ ROBERTO DA SILVA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	28
104000435DAVID DA SILVA BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	29
104001402TIAGO ALVES SOARES	Agente Penitenciário	Masculino	Ji-Paraná	30
103000544MIGUEL IVONILSON CORDEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	1
103000571LOSNYR AMARAL DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	2
103000247ELIEL DE SOUZA SÁ	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	3
103000753VLADEMIR AMORIM ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	4
103000174CLEMILSON DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	5
103000418JONAS DE SOUZA SÁ	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	6
104000198ALDAIR LUIZ MACHADO	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	7
103000541MESSIAS FERNANDES GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	8
103000363IZAÍAS HONORATO GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	9
104000983ODAIR ARAÚJO MOREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	10
103000511MARCOS RODRIGUES ALECRIM	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	11
101002615JOÃO NEI ARAÚJO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	12
103000681SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	13
103000387JEFFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	14
105000075MAGNO BRONELLE	Agente Penitenciário	Masculino	Machadinho do Oeste	15
106000780GILMAR ANTUNES MINNIKEI	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasilândia do Oeste	1
107000297ELIEZER NUNES BARROS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasilândia do Oeste	2
105000006ALAN JESUS DA SILVA PEDRO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasilândia do Oeste	3
106001431ROSNEI ELIS CABROBÓ	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasilândia do Oeste	4
106000011ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasilândia do Oeste	5
106001671WILLIAN BRAGA FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasilândia do Oeste	6
106000772GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasilândia do Oeste	7
106000445CRISTIAN JOSE GUGLIEL	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasilândia do Oeste	8
106000771FLÁVIO JÚNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasilândia do Oeste	9
106001088LUIZ CARLOS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasilândia do Oeste	12
106001439RUBENS RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasilândia do Oeste	13
106001379RODRIGO PADOVAN VALES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Brasilândia do Oeste	14
104000017ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	1
102000609JOSE RONIELSON QUINTAO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	3
102000082SANDRO SUARES QUINTÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	4
106001235NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	5
102000652LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	7
101004070ROSIVALDO SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	9
102000208CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	10
102000052LAERCIO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	11
101000145FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	12
102000256DAMISON ARAUJO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	13
102000136ALEXANDRO BATISTA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	14
102000574JOÃO MARQUES DA SILVA NETO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	15
101000534TIAGO VIEIRA ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	17
102000620JOSUÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	18
102000646LAURENEI DA SILVA ARIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	19
101000135FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	20
101002057FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	21
103000702STANISLEY DE SENA BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	22
102000668LIMDOMAR VIEIRA ROSA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	23
101000452RICARDO C. SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	24
102000628JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	25
101000532THIAGO ALFAIA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	26
102000959SILVANEY LEMOS BARBOZA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	27
102000527IVANIEL DA SILVA MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	28
101002927LEANDRO GOMES DE MELO	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	29
102000641KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Nova Mamoré	32
104001314JOSAFA TEIXEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	1
104000047ELSON ROSA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	2
104000106PLABIO GOMES DE SALES	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	3
104001502WESLEY DE SOUZA MORETTO	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	5
104001235JAQUISSON PAGANINI	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	6
104000574EMERSON SOARES VOLPATO	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	7
104000387CLEIDINEI FERREIRA DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	8
104000733JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	9
104000210ALEX MARTINELLI	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	10
104000973NILTON DA SILVA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	11
104000962NATANAEI MOREIRA DE ANDRADE	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	12
104000477EDER DE SOUZA TRINDADE	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	13
104000151ADEMAR DA SILVA CORREA	Agente Penitenciário	Masculino	Ouro Preto do Oeste	14
105000921RENATO VIEIRA FREITAS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	1
105000936RODNEY OLIVEIRA PEIXOTO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	2
105000706LEANDRO LEOPOLDINA FÁVERO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	3
105000840NELSON NED RODRIGUES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	4
105000020CLAUDINEI CORREIA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	5
105000844NILSON HERMELINDO MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	6
105001012SILVANEY DELGADO PACHECO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	7
106000411CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	8
105000661JOSELY CARVALHO JÚNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	9
105000927RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	10
105000057IVAN GAMA VENTORIM	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	11
105000412ELIZENIO JOSÉ MIRANDA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	12
105000099QUEIDIANO PRIMO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	13
105000045ERMESON LUIZ GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	14
105000935ROBSON RIBEIRO CABRAL	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	15
105000078MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	16
105000232APARECIDO ALMEIDA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Pimenta Bueno	17
101002580JEZIEL DA SILVA ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	2
101000073CLAUDINÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	3
101003922ROBSON CORDEIRO DE ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	4
101002372IRANILTON OLIVEIRA MORAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	5
101001980FILIPE MENEZES DE ALBUQUERQUE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	6

101000964ANTONIO SEGUNDO TRAJANO LIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	7
101003931RODOLFO TEIXEIRA FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	8
101001065BIONISON VIEIRA LEITE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	9
101000348MARCOS AURELIO SILVA SALES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	10
101000602ADNILSON ARAÚJO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	11
101003911ROBERTO LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	12
101002016FRANCILUCIO GOMES MORENO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	14
101001255CLAUDIO TELES FRANCA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	15
101003089LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	16
301000011ALOISIO AMORIM DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	17
101001847EUCLEDIS NETO MAIA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	18
101003086LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	20
101000631ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	21
101000392MIELE CRISTIANO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	22
101002488JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	24
101002336HORÁCIO LOPES DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	25
104000009ADRIANO FORTUNATO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	27
101004145SANDRO EDUARDO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	28
101001790ELTON LIBANIO WREGE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	30
101002623JOÃO RAMILDO PEIXOTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	31
101000853ANDRÉ FELIPE CARVALHO PARAGUASSU	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	32
101001085BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	33
101001416DAVI BATISTA FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	34
101002137GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	35
101000307LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	36
101003791RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	37
104001305JOILSON RONDON DA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	38
101000938ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	39
101001972FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	40
101002278HAITON MARTINS DE ALBUQUERQUE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	41
101003626OZIEL ARAUJO FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	42
101004381LUEVERTON FRAGA DE PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	43
101000465ROGERIO BUZETTE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	44
101001824ERICASILAN NASCIMENTO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	45
101002721JOSÉ FRANCINALDO MAIA PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	46
101001311CLEUDSON DA SILVA VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	47
101003109MADSON MORAIS DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	48
101002642JOEL LUIZ CARVALHO GIMENES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	49
101003041LUCIANO MORELI POLES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	50
101001078BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	51
101001910FABIO CORDEIRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	52
101000342MARCIO FERNANDES DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	54
101000439RAIMUNDO BARROS FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	55
101001457DENISON DA SILVA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	56
101000345MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	57
101003129MAICON UELQUER SILVA FREIRE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	59
101004549WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	60
101001618EDSON AMORIM BARBOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	61
101002494JAMILSON NERY SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	62
101000091DOUGLAS ALVES BEZERRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	64
101000076CLEITON CAMILLO SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	65
101000931ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	66
101003880RICHARDE MALTA LAMARÃO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	67
101000862ANDRÉ MARREIRO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	68
101002089FRANCISCO HIGO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	69
101002678JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	70
101003085LUIZ CARLOS LEANDRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	71
94272ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	72
101000703ALDO DE SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	73
101000201IDEL MARTINS GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	74
101000989ARIMALDO NOBRE DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	75
101003421MARLON CHARUPÁ PAES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	76
101004553WELLINGTON DA SILVA CABRAL	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	77
103000738VALTEIR SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	78
101000147FRANCISCO ALMEIDA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	79
101001210CICERO BATISTA SOBRINHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	80
101001180CELIO LUIZ DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	81
101002738JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	82
101002222GILMAR FRANCO CATELAN	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	84
101001995FLÁVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	85
94287EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	86
101003608OSCARLO DE BARROS GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	87
101002632JOBSON SOUZA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	88
101000683ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	90
101002288HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	92
101002591JOÃO ARISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	93
101000347MARCOS ANTONIO NOBRE DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	94
101003986RONI COSTA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	95
101000840ANDERSON SOUZA VIEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	96
101004398VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	97
101002688JOSÉ ALEXANDRE SIDRIMHOLANDA GUERRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	98
101002468JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	99
101003622OTONIEL MAIA COELHO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	100
101001122CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	102
101002112FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	103
101000049ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	104
101000657ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	106
101001642EDUARDO GUEDES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	107
101003935RODRIGO FERREIRA BATISTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	108
101001228CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	109
101001115CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	110
101003239MARCOS ANTONIO SAMPAIO RAMOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	111
101001636EDUARDO BARROS PINTO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	112
101000846ANDRE BORGES MENDES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	113
101000410NIVALDO ORTIZ	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	114
101000479ROSINALDO COSTA RODRIGUES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	115

101000212IZAIA GOMES SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	116
101003540NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	117
101003996RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	118
101001868EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	119
101003577NILTON DE SOUZA MELO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	120
101000107ELINO SILVA DE ARAUJO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	121
101000447REGINALDO BARBOSA LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	122
101002414ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	124
101002548JEFFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	125
101003778RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	126
101000623ADRIANO CARDOSO MATOS	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	127
101003079LUIZ IVAN SOUZA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	128
101001195CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	130
101002486JAMES FEITO SA MONTEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	131
101002221GILMAR DIONÍZIO NOGUEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	132
101001380DANIEL BONI SANTANA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	133
101002762JOSÉ SONIVALDO MORAIS PÓVOA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	134
101003564NEOMAN BARROSO BRITO	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	135
101001620EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	136
101002436IZUEL DAMASCENA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	138
101002547JEFFERSON DA SILVA FRANÇA	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	139
101003210MÁRCIO BEZERRA LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	140
101003131MAICY DA SILVA DUARTE	Agente Penitenciário	Masculino	Porto Velho	142
104001355SIDNEY JOSÉ TORREJAES DA COSTA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médici	1
104001469VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médici	2
104001345SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médici	3
104000331CARLOS JUNIO ONÓRIO	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médici	4
104000118SERGIO BATISTA JORDAO	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médici	6
104000378CLAYTON LUZ PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médici	7
104001012PAULO CESAR SANTOS SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médici	9
104000653FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médici	10
104000924MARIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Presidente Médici	11
106000494DEYVID JOSE BARRETO VIANA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	2
106001218MOISES DIAS DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	3
106000831HUGOR FERNANDO LOBO RESENDE	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	4
104000855MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	5
106001138MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	6
106000163TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	7
106000056GILMAR ALVES FEITOSA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	9
105000158AIRTON JOSÉ GONÇALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	10
106000958JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	11
105000870PABLO SANTOS AMORIM	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	12
106000947JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	13
106000049FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	14
106000277ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	15
106000781GILMAR DUARTE DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	16
106000338ARIEL DOS SANTOS CARDOZO	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	17
106000167VANDERSON PEREIRA GONCALVES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	18
104000899MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	19
106001203MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	20
106000097JULIANO GOMES ANTUNES	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	21
104001175HERLISWELTTON SANGI DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	22
104000372CLAUDIO CAVALCANTE PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	23
105000272CHARLES BASTOS DE MOURA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	24
106000252ALESSANDRO MELO SOBREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	25
106000730FRANCIOLE SOARES FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	26
106000586ELDO RASTEIRO DE MORAIS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	27
106000546EDILSON DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	29
106000262ALEXANDRE CÉSAR SCHULZE	Agente Penitenciário	Masculino	Rolim de Moura	32
106000230AGNALDO JOSE DOS ANJOS	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	1
106001002JURANDIR VIEIRA ARNALDO	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	2
104000898MARCOS ROGERIO DO COUTO	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	3
106000422CLEBER VIEIRA PAULA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	5
106000635EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	6
106000738FRANCISMAR ALVES DE JESUS	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	7
106001054LINDOMAR PEREIRA DO SANTOS	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	8
106000188ADELAR IGNACIO DE LIMA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	9
106001632WAGNER LUIZ BEBER	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	10
106001525THIAGO PIRES	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	11
106000350BRAZ PEZZIN	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	12
106001378RODRIGO MILAGRE LOPES	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	13
106000559EDMAR PEREIRA DA ROCHA	Agente Penitenciário	Masculino	Santa Luzia do Oeste	14
106000166VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guaporé	1
106000066IDELSON FERREIRA DE AQUINO	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guaporé	2
105000480FRANCISCO DE ASSIS DE MENEZES	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guaporé	3
106000410CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guaporé	4
101000278JOSE MIR NASCIMENTO SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guaporé	5
102000076ROMERITO PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guaporé	6
104001079RODNEY COELHO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guaporé	8
106001665WESLEY FERREIRA BEZERRA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guaporé	9
101002315HENDRECK LEITE DE AGUIAR	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guaporé	10
104001066RICARDO EMIDIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guaporé	11
101003281MARDEN THOMAZ FERREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guaporé	12
104000799LINDOMAR MAROT DE SOUZA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guaporé	13
106001626WAGNER BARRETO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guaporé	14
106000873JAIRO ALVES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guaporé	15
106000790GILVAN RUBENS CAETANO DE ASSIS	Agente Penitenciário	Masculino	São Miguel do Guaporé	16
107000011AMARILSON NASCIMENTO DIAS	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	1
107000077VINICIUS BERNARDI NUNES	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	3
107000003ADERILTON RIBEIRO SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	4
107000044JONATHAS SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	5
107000788WESLEY CAYRES RIBEIRO	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	6
107000248EDENILSON FERNANDES PEREIRA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	7
107000325FABIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	8
107000341FERNANDO EGLER CHOROBURA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	9
107000060MILTON DE JESUS BEZERRA	Agente Penitenciário	Masculino	Vilhena	10

107000343FERNANDO VIANA DE SOUSA OLIVEIRA
1070000615OSVALDO PEREIRA RIBEIRO
107000067ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA
107000447JOAQUIM TERCIO JORGE JUNIOR
107000279EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
107000528LUIZ GERSON DOS SANTOS
107000041JAIR STUPP
107000377GLBERTO MAGALHÃES LOPES
107000229DERNIVAL SANTOS LIMA
107000456JOEMIL CELSO DE ARRUDA
107000679RODRIGO DA SILVA ESPINDULA
107000234DIEGO MARADONA MELO DA SILVA
107000025EDSON ALVES DA SILVA
107000358GEAN PEREIRA ACRISIO
107000715SERGIO MOREIRA ROCHA
107000191CLAUDINEI COSTA DE FARIA

[illegible][illegible]

Vilhena	11
Vilhena	12
Vilhena	13
Vilhena	14
Vilhena	15
Vilhena	16
Vilhena	17
Vilhena	18
Vilhena	19
Vilhena	20
Vilhena	21
Vilhena	22
Vilhena	23
Vilhena	24
Vilhena	25
Vilhena	27

Cargo: Sócio Educador – Feminino

CARGO: SÓCIO EDUCADOR - Feminino	CL.
INSC. NOME DO CANDIDATO	
203000005ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL	2
203000008CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	3
201000099ELEN ALVES NETTO	3
201000565BEATRIZ DE SOUZA MORAIS	4
201000894NILCILEIA DE QUEIROZ BRAGADO	6
201000066CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA	7
201000376RAIANA FATIMA SILVA DA COSTA	9
201000319MARICLEIDE LIMA DA FONSECA	10
201000934RAURIANE ARAÚJO DA SILVA	12
201000305MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANÇA	13
201000015ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA	14
201000459URSULA TELLY ALVES KURSCHIEDT	16
201000900ZINEIA DIAS FRANCO	18
201000489VIVIANADA SILVA NEVES	19
201000845MARIA APARECIDA DA SILVA PRESTES	20
201000316MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	21
201000106ELISANGELA RODRIGUES GUSMAO	22
201000165GRACIELLY MOCCELLIN TESSER	23
201000979SIMONE DE OLIVEIRA MESTRE	24
201000129FERNANDA ARAÚJO CHAVES	25
201000027ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA	26
201000897ODAISA MAGALHÃES DA SILVA	28
201000448SUELEN DE SOUZA MELO	29
201000547ANGELICA ALEXANDRE DE ARAÚJO	30
201000034ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	31
201000220JOELMA SILVA DA ROCHA	32
201000166GRECIANE VIERA ALVES	33
201000992THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	34
201000114EVA FREITA DE LIMA	36
201000975SILVIA CRISTINA SOARES URBANO	38
201000087DENILDE DOS SANTOS DE SOUSA	39
204000005ADRIANA ANTONIA CESTARO	43
201000636DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	45

Cargo: Sócio Educador – Masculino

CARGO: Sócio Educador – Masculino	CL.
INSC. NOME DO CANDIDATO	
CARGO	GENERO
	LOCALIDADE
203000043OSMAR APARECIDO LABADESSA	2
203000040MAXIMILIANO RIBEIRO	4
203000007ARINALDO JOSE CONCEICAO DA SILVA	5
203000131ROMÁRIO TAVARES DA SILVA	7
203000013DARCIO SOUZA E SILVA	8
203000006AMARILDO GOMES DE LIMA	10
203000130ROGERIO DE SOUZA	11
203000028MARCOS ANTONIO MILITAO	13
201000285MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	15
203000103LUCIVALDO RIBEIRO ROSA	16
201001007WELLIGTON TELES RIBEIRO	2
201000568BOORTON MENDONÇA POSTIGO	3
201000226JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	7
201000103ELINEI GONZAGA DE PAULA	8
201001006WELIGTON VIEIRA DA SILVA	9
201000433SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES	11
201000997TIAGO SALCEDO GUEDES	13
201000362PAULO OLIVEIRA SANTOS	14
201000148FRANCLISNEI PRADO CAMILO	15
201000551ANTONIO CARDOSO DA SILVA	16
201000381RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	16
201000972SIDNEY MENDONÇA DA SILVA	17
94259LUIZ CHAVES SALVATERRA	18
201000481ADRIANO BARROS DA SILVA SOUZA	20
201000188ISMAEL MIRANDA FEITOSA	21
201000199JADRISSON DE QUEIROZ BRAGADO	22
201000477ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	24
201000158GILBERTO COLMAN JUNIOR	25
201000682ELVISON ROBERTO CAMPOS	26
201000519ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR	28
201000330MAURO SILVA BARBOSA	30
201001012WILLIAM CRISTIAN DA SILVA	33
201000403RONEISON DA SILVA MOREIRA	34
101000115ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	36
201000124FABRICIO BORGES MENDES	37
201000255LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	39
201000133FRANCILANE DOS SANTOS COUTINHO	40
201000436SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	43
201000524AMIZEL GALVAO PEREIRA	44
201000207JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	45
201000990CHARLES RAFAEL EBERT	47

201000168GUILHERME CARLOS FERNANDO DANTAS STEGMANN	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	48
201000363PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	49
201000698EVANDRO JUNIOR ROCHA ALENCAR SALES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	50
75454FRANK KAMINSKI JASSET	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	51
201001011WEVERSON VIEIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	53
201000293MARCILIO SILVA DAAQUINO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	54
201000119FABIANO SOBRAL BEZERRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	55
201000909PAULO ROBERTO RESKY DA CRUZ	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	56
201000663ELIAS RODRIGUES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	57
201000154GERSON SILVA DO VALE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	58
201000739HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	59
201000926RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	60
201000664ELIASAR ROSSEL TAMO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	61
201000741AURECY SOUZA DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	62
94249FERNANDO SERRA JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	63
201000257LEANDRO FARIAS FERNANDES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	64
201000203JEFFERSON NEY BENTES BEZERRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	66
201000473ADELSON FRANCA COUTINHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	67
201000049ARCELINO DE SOUZA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	68
201000235JOSÉ PEREIRA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	69
201000184IRES RODRIGUES PEREIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	70
201000390RICARDO NELSON RIBEIRO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	72
201000037ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	73
201000042ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	74
201000435SILBER FERREIRA DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	75
201000754JEAN CORREIA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	76
201000201JECONIAS SOARES DE MORAES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	77
201000204JERONIMO PEREIRA DE MESQUITA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	79
201000301MARCOS SOARES CAMPOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	80
201000379RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	81
94258EVALDO MARTINS LUNA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	82
201000616DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	83
201000611CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	84
201000488VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	85
201000840MARCELO DOS SANTOS PARDO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	86
201000234JOSE MAICON GOMES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	89
201000725GILARDE IRINEU DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	90
201000513ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	91
201000715FRANCISCO SILVA FELICIO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	92
201000107LEISSON LEMOS DE LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	93
201000157GIDEON LIMA MACIEL	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	94
201000052AUSTRINHO ALVES DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	95
201000051AURILUCIO ABUCATER CRUZ	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	96
201000468VANDERLEI DE SOUZA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	97
201000289MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	98
201000198JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	100
201000336MILTON LUIZ PAMPLONA RÊGO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	102
201000043ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	104
201000014ALEXANDRO LOPES GEBER	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	105
201000631DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	106
201000512ALEX COSTA FELIX	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	107
201000159GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	109
201000938REGIS DE SOUZA NOGUEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	110
201000270LINDOMAR GOMES DE ALMEIDA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	111
201000155GESUEL SOARES DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	113
201000339MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	114
201001010WESLEY FERMINO MACIEL	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	115
201000097EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	116
201000231JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	117
201000228JORGE RODRIGUES ALVES JUNIOR	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	118
201000122FABIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	119
201000153GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	120
201000324MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	121
201000145FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	122
201000994THYAGO CORREA BARRETO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	123
201000645EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	127
201000910PEDRO MONTEIRO LIMA FILHO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	128
201000597CLAUDIO DE ANDRADE	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	129
101000262JOSE CARLOS DOS SANTOS GENEROSO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	130
201000604CLELTON MENDES DE ARAÚJO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	132
201000753JARBAS SANTOS MANZO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	134
201000626DENIS CLEDSON VALCI	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	135
201000126FAGNER BARBOSA TONORIO	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	136
201000196JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	138
201000538ANDERSON FERREIRA LIMA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	139
201000555ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA	Sócio Educador	Masculino	Porto Velho	143

CGPI

PORTARIAN. 3.701/SEAD

DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n. 0413 de 14.12.2005, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.066 de 2 de Fevereiro de 2009,

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação do recebimento e entrega de materiais de consumo, de materiais permanentes e de serviços de terceiros;

Considerando a doação para o Estado de Rondônia de uma aeronave SENECA III – PIPER EMBRAER, Modelo EMB-810, Prefixo PT VAY, Série n. 810604, pela Secretaria Nacional Antidrogas, através do Termo de Doação n. 04/2004, publicado no D. O. U n. 47, de 10 de março de 2004;

Considerando ainda a necessidade do recebimento do bem acima descrito, para fins de lançamento no patrimônio do Estado,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo citados, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem recebimento da aeronave acima descrita,

procedendo com a certificação e elaboração do Termo de Recebimento devidamente assinado pela maioria absoluta dos membros, a saber:
RENATO ROSSI CRISTE – Matrícula 300078244
EDUARDO ANTÔNIO LEAL FERNANDES – Capitão PM RE 10006167-6
MOIZES CUMNHA MARQUES NETO – Matrícula 300045101.

Art. 2º - A ratificação do recebimento será executada pelo Presidente desta Comissão, que será exercida pelo servidor RENATO ROSSI CRISTE.
Art. 3º - Delegar à Comissão de Recebimento do bem acima mencionado, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento, contabilização, entre outras.

Art. 4º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto n. 14.066/09, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens móveis e semoventes.

Art. 5º - Tornar sem efeito, a partir desta data, as determinações editadas em Portarias anteriores com a mesma finalidade;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração/SEAD.

PORTARIAN. 3.517/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n. 0.413 de 14.12.2005, e em conformidade com o que preceitua o Decreto N. 14.065 de 2 de Fevereiro de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores RENATO ROSSI CRISTE, matrícula 300078244, Lotado na CGPI/SEAD, THIAGO ANTÔNIO MATHIAS FAJARDO, Matrícula 300068848, Lotado na SEDAM/Pimenta Bueno e JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 300074601, lotado na CGPI/SEAD, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Baixa Patrimonial, na modalidade DEMOLIÇÃO do bem imóvel situado nos Lotes 20 e 21, Quadra 41, Setor 01, Bairro Alvorada, em Pimenta Bueno/RO, onde será edificada a nova sede da SEDAM naquele município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração.

IPERON

**PORTARIA Nº 054/GARH/GAB/IPERON
DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor : **JOSÉ ROBERTO DE CASTRO**, matrícula 3000.67780, para SUBSTITUIR a servidora: **ARIADNES PEREIRA DE FREITAS TROVÓ** matrícula 3000.68213, na Procuradoria Geral do IPERON, no período de 23/03/2009 à 06/04/2009, por motivo de licença médica da titular da pasta.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente/Iperon

**PORTARIA Nº 055/GARH/GAB/IPERON
DE 01 de ABRIL de 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memo. nº 005/EPFP/GARH/IPERON.

RESOLVE:

ART. 1.º CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/1992, 02(duas) horas extra, pela prestação de serviços extraordinário, no período de 01/04/2009 à 30/04/2009, aos servidores abaixo elencados:

NOME	MATRÍCULA
LUCENILDE ADNA S. DO CARMO	3000.34.171
JOÃO J AIR M. FERREIRA	3000.34.163
LEIDIMAR RAIMUNDA N. DE LIMA	3000.31.412
SANDRA MARIA DOS S. MAIA	3000.34.161

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

Processo nº: 01-1712.00068-00/2009.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias: **R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)** em favor da servidora **LIDIA BARBOSA DA SILVA**, conselheira e 1ª Secretária do CES/RO, RG nº 1420398-SSP/RO, conforme consta do Memorando nº 001/PRESIDENCIA/CES/RO, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00068-00/2009.

Porto Velho, 03 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00829-00/2008 (Vol's. I a VII)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fls. 1899/1900) Vol. VII, dos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ROMAR PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME**, o débito no valor total de **R\$ 603.979,19 (Seiscentos e três mil e novecentos e setenta e nove reais dezenove centavos)**, referente à despesa com serviço de limpeza, conservação e desinfecção das Unidades do CEMETRON e HPSJP-II, HICD, POC e HBAP, prestados durante o mês de março de 2009, conforme Notas Fiscais anexas, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 06 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00035-00/2009.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **PAULO RIBEIRO RODRIGUES**, motorista, matrícula nº 300077627, conforme consta do Ofício nº 014/2009/GAP/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00035-00/2009.

Porto Velho, 03 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00259-00/2009.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **RADAMES KOVALESKI**, motorista, matrícula nº. 300073695 o valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº158/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00259-00/2009.

Porto Velho, 27 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00207-0001/2009.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como as justificativas produzidas no mesmo, fls. 03/05, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **OXI PORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 545.445,12 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)**, referente à aquisição de material de consumo gases medicinais para atender ao HB, HPSJP-II, CEMETRON, HICD, HRE e HRB – Notas Fiscais anexas, certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 18 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01207-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a justificativa, (fls. 58/59), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da **CLÍNICA DE NEUROLOGIA E FISIOTERAPIA DE RONDÔNIA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **EXAME ELETRONEUROMIOGRAFIA**, em caráter de urgência por se tratar de Mandado de Segurança nº 010.2008.002175-0, para atender o paciente **PEDRO FARIAS DA SILVA**, conforme Nota Fiscal em anexo (fl.39), devidamente certificado por quem de direito.

Porto Velho, 03 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00481-00/2008.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor: **APARECIDO DE PAIVA**, motorista, matrícula nº. 300004903 o valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº. 304/INF/GAD/GAB/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00481-00/2008.

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00128-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor, **LUIZ CARLOS DE MORAES**, Motorista, matrícula nº 3000.68630, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 776/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00128-00/2009.
Porto Velho, 03 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 02/04/2009.
PROCESSO: 1712-00416-00/2009.
PROCEDÊNCIA: GISCAS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAUDE DA FAMILIA DE PORTO VELHO O débito no valor total de R\$ 62.395,74 (Sessenta e Dois Mil, e Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), referente SERVIÇOS LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de Janeiro e Fevereiro de 2009.
Porto Velho, 02 de Abril de 2009
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 03/04/2009.
PROCESSO: 1712-00218-00/2009.
PROCEDÊNCIA: GISCAS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) LABMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDAO débito no valor total de R\$ 5.078,99 (Cinco Mil, e Setenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), referente SERVIÇOS LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de Janeiro e Fevereiro de 2009.
Porto Velho, 03 de Abril de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 02/04/2009.
PROCESSO: 1712-00075-00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **LIMIAR**. O débito no valor total de R\$ 190.737,98 (Cento e noventa

mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), referente a SERVIÇOS DE EXAMES DE ABORATÓRIO. Ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **FEVEREIRO/2009**.
Porto Velho, 02 de Abril de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 02/04/2009.
PROCESSO: 1712-00092-00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DENSIOMETRIA ÓSSEA

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA DE RONDÔNIA LTDA**. O débito no valor total de R\$ 18.458,50 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais cinquenta centavos), referente a **SERVIÇOS DE DENSIOMETRIA ÓSSEA**, ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **JANEIRO e FEVEREIRO/2009**.
Porto Velho, 02 de Abril de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00113-00/2008.
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores: **MARIA LINA DE SOUZA TAVARES**, agente administrativo, matrícula nº 0694344 o valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)** e **JOSÉ DE AUDA SILVA**, motorista, matrícula nº 300005157 o valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 001/2008 – IGRS/ADM, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00113-00/2003.
Porto Velho, 02 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 2/4/2009.
PROCESSO: 1712-00077- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a): **LITHOCENTER – ORG. PARA O ESTUDO E A PRÁTICA DA UROLOGIA SIC**. O Débito no valor total de R\$ 50.912,00 (Cinquenta Mil, Novecentos e Doze Reais), referente a Serviços de EXAMES DE LITOTRIPSIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) período (es) de **Fevereiro de 2009**
Porto Velho, 2 de abril de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 01/04/2009.
PROCESSO: 1712-00084- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS RADIOLOGIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **SIMONE ARAUJO**. Débito no valor total de R\$ 16.328,99 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **Novembro e Dezembro DE 2008**.
Porto Velho, 01 de Abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 01/04/2009.
PROCESSO: 1712-00084- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS RADIOLOGIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **SIMONE ARAUJO**. Débito no valor total de R\$ 34.386,20 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **Janeiro e Fevereiro DE 2009**.
Porto Velho, 01 de Abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00196-00/2008
(Vol. I, II, III, IV e V)
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a justificativa da (fl. 1.273), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa, **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON**, o débito no valor total de **R\$ 48.264,34 (Quarenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, referente à despesa com o fornecimento de energia elétrica para atender a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, suas Gerências e Unidades de Saúde, Faturas anexas, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 03 de abril de 2009.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00103-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor, **LUIZ CARLOS DE MORAES**, Motorista, matrícula nº 3000.68630, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 772/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00103-00/2009.
Porto Velho, 03 de abril de 2009.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00133-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 300070760, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **LUIZ CARLOS DE MORAES**, Motorista, matrícula nº 3000.68630, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 792/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00133-00/2009.
Porto Velho, 03 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00097-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **CLEITON PARDINHO SANTOS**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 300073277, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **LUIZ CARLOS DE MORAES**, Motorista, matrícula nº 3000.38060, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 798/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00097-00/2009.
Porto Velho, 03 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 02/04/2009.
PROCESSO: 1712-0062- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISES.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **CLINERON – CLINICA RENAL DE RONDÔNIA LTDA** Débito no valor total de **R\$ 505.474,06** (Quinhentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Seis Centavos), referente a **SERVIÇOS DE HEMODIÁLISES** ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **JANEIRO E FEVEREIRO** DE 2009.
Porto Velho, 02 de Abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 02/04/2009.
PROCESSO: 1712-00099- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS RADIOLOGICOS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **RONDOCLIN – CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA** Débito no valor total de **R\$ 144.662,08** (CENTO E QUARENTA E

QUATRO MILE SEICENTOS SEXTENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), referente a **SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS** do mês de **FEVEREIRO/09**.

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 02/04/2009.
PROCESSO: 1712-00916- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **CLINICA RADIOLOGICO SAMUEL CASTIEL JR - Débito** no valor total de **R\$ 26.999,88** (VINTE E SEIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), referente a **SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS** mês de **FEVEREIRO/09**.
Porto Velho 02 de abril de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00144-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor, **LUIZ CARLOS DE MORAES**, Motorista, matrícula nº 3000.68630, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 815/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00144-00/2009.
Porto Velho, 03 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00562-00/2008.
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias: **R\$ 5,00 (cinco reais)** em favor do servidor Emilson Gavioli, motorista, matrícula nº 300037995, conforme consta do Ofício nº.100/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00562-00/2008.
Porto Velho, 03 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00215-00/2008.
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias: **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** em favor da servidora **GENADIR OLIVIA COLLA**, técnica em enfermagem, matrícula nº. 300071286, **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** em favor da servidora **GENADIR OLIVIA COLLA**, técnica em enfermagem, matrícula nº. 300068620, **R\$ 150,00 (cento e cinquenta re-**

ais) em favor da servidora **SALETE DA SILVA**, técnica em enfermagem, matrícula nº 300068915 e **R\$ 300,00 (trezentos reais)** em favor da servidora **SUZANA DOS SANTOS**, diretora geral, matrícula nº. 300069475 conforme consta do Ofício nº. 529/HRE/07 e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00215-00/2008.
Porto Velho, 03 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00096-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **CLEITON PARDINHO SANTOS**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 300073277, no valor total de **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)** e **LUIZ CARLOS DE MORAES**, Motorista, matrícula nº 3000.38060, no valor total de **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 795/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00096-00/2009.
Porto Velho, 03 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00042-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **ADENILSO DA SILVA FERNANDES**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 300068669, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 3000.24919, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 844/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00042-00/2009.
Porto Velho, 03 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº. 92 /GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 11 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRENE MORAES DE SOUZA, Gerente Técnica de Vigilância Sanitária, matrícula nº. 300072387, para responder interinamente pela Direção Geral da AGEVISA, em razão da ausência do titular da pasta, nos dias 12 e 13/03/09

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº 93/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 19 de março de 2009 .

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO,

no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 87/GAB/AGEVISA, datada de 10 de março de 2009, o nome da servidora abaixo-relacionada, referente ao adicional por serviço extraordinário do mês de **FEVEREIRO/09**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	ANALICE ALVES PEREIRA	300063357	40

Gilberto Miotto
Diretor Geral AGEVISA/RO

PORTARIA Nº. 113/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 24 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Transferir o gozo de Férias do servidor AILTON FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula nº. 300043958, ocupante do cargo de Motorista, do mês de Abril/2009, para o mês de Maio/2009, referente ao período de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº 115/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 03 de abril de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **março /2009**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	ALCY SANTANA MONTEIRO	300034230	14
02	ELIANE ASSIS NUNES	300043713	44
03	EVILASIO COSTA SOUZA	300001797	06
04	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	300002873	08
05	JOSE NORMANDO DE SOUZA	300002800	06
06	LOURDETE NUNES	300014999	44
07	MANOEL NUNES CASSIANO NETO	300002661	20
08	MARIA DO P. SOCORRO DOS SANTOS	300016945	44
09	MARIA ROSILDA DO NASCIMENTO	300022460	44
10	VICENTE DE PAULO LOURES	300001747	02

Mirlene Moraes de Souza
Diretor-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº. 116 /GAB/AGEVISA
Porto Velho, 3 de abril de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o Adicional por Serviço Extraordinário, ao servidor abaixo-relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal do **ex-Território Federal de Rondônia**, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **março/2009**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	MARLON ALMEIDA DE CARVALHO	300058743	18

Mirlene Moraes de Souza
Diretor-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº 117/GAB/AGEVISA

Porto Velho, 03 de abril de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, ao servidor abaixo-relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **fevereiro/2009**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	LAÉRCIO ALEXANDRO DE ANDRADE	300053496	26

Mirlene Moraes de Souza
Diretor-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE
CONTRATO Nº 12/2008**

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e MARIA A. NUNES-ME

DO OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e Nona.

DO PRAZO: Fica prorrogado prazo de vigência do Contrato nº 12/2008/AGEVISA-RO por mais **6 (seis)** meses contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARAGRAFO ÚNICO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DO PROCESSO: 01-1734.-0090-00/2008

VALOR: R\$ 15.642,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais), Fonte de Recurso: **100-Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Projeto/Atividade: 2944 - Elemento de Despesa: 339039 e 339030**, sendo assim distribuídos: R\$ 2.047,00 (dois mil, quarenta e sete reais), na despesa 339039, através da NOTA DE EMPENHO nº 2008NE0089 em 01/04/2009 e R\$ 13.595,00 (treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais) na despesa 339030, através da NOTA DE EMPENHO nº 2008NE0088 em 01/04/2009.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DA ASSINATURA:

ASSINAM:

MIRLENE MORAES DE SOUZA- Respondendo pela Direção Geral da AGEVISA-RO
MARIA APARECIDA NUNES- Representante da empresa

Porto Velho/RO, 01 de abril de 2009.

Mirlene Moraes de Souza
Respondendo pela Direção Geral da
AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 141/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 06 de Abril de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 043/GTAF/GEVISA-RO, de 03 de ABRIL de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, a cidade de **Rolim de Moura** a fim treinar/orientar os servidores da área administrativa daquela regional quanto a diárias

e suprimento de fundos, bem como orientações diversas do setor administrativo conforme solicitado através do ofício 064 VºGRS/SESAU, no período de **13/04/09 á 17/04/2009**.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
CLARICE CATAFESTA	Agente em Ativ. Adm.	300062997	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 137 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 31 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR na Portaria nº **11/GAB/AGEVISA-RO**, publicada no DOE nº 1168, de 22/01/2009 e Portaria nº **12/GAB/AGEVISA-RO**, publicada no DOE nº 1175, de 02/02/2009 as servidoras abaixo relacionado.

1) ELBA MIRANDA, matrícula 3000038912, **Chefe de Núcleo de Rede de Frio e Eventos Adversos;**

2) MARLI DA ROSA, matrícula 300067385, **Vª Gerencia Regional de Rolim de Moura;**

Art. 2º - INCLUIR na Portaria nº **11/GAB/AGEVISA-RO**, publicada no DOE nº 1168, de 22/01/2009, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com cartão Corporativo, previsto pela Lei nº 872, de 28 de dezembro de 2003, conforme servidora abaixo relacionada.

1) ANDRESSA GARCIA FERREIRA, matrícula 300053682, **V Gerencia Regional de Rolim de Moura;**

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 05/03/2009.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Mirlene Moraes de Souza
Respondendo pela Direção Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 140 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 02 de abril de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR na Portaria nº **707/GAB/AGEVISA-RO**, publicada no DOE nº 1139, de 08/12/2008, referente ao Comitê Gestor de Programas, de acordo com o Art. 4º do DECRETO Nº 13814, DE 15 SETEMBRO DE 2008, que Estabelece normas para gestão do Plano Plurianual e de seus Programas e dá outras providências, publicado no DOE Nº1082 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008, o servidor abaixo relacionado.

1)NILTON LEANDRO MOTTA DOS SANTOS, matrícula 300075415, **Gerente GTVAE;**

Art. 2º - INCLUIR na Portaria nº **707/GAB/AGEVISA-RO**, publicada no DOE nº 1139, de 08/12/2008, o servidor abaixo relacionado.

1) MARCOS FERREIRA, CPF: 770.246.487-91, **Gerente GTVAE;**

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/04/2009.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Mirlene Moraes de Souza
Respondendo pela Direção Geral da AGEVISA-RO

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 043/09-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 04 de abril de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1.º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Delegar competência, no período de 04 a 07 de abril de 2009, ao **Bel. MORIO IKEGAWA**, Delegado de Polícia, para atuar como Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

Portaria nº 220/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 03 de Março de 2009.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 02.03.2009, o (a) servidor(a) **ELIZEU LEANDRO FABIANO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300084357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia de Polícia Civil do município de São Francisco do Guaporé/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

DERALDO SCATOLON

DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 222/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 03 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03.03.2009, o (a) servidor(a) **KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300084379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia de Polícia Civil do município de Machadinho D' Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 223/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 02 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 02.03.2009, a servidora **ANDREA SIMONE MORAES CORREA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300084341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia do Município de Alta Floresta/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 225/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 03 de março de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I-TRANSFERIR, a pedido a partir de 01.03.2009, a servidora **ELIANE CATARINA FREIRE**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300061334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do município de Presidente Médici/RO, para o município de Ji-Paraná/RO.

II – RELOTAR, na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Portaria nº 229/GAB/DGPC/RO

Porto Velho/RO, 04 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ODINALDO MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Identificação Civil e Criminal-**IICC/PC**, nesta capital, do mês de **MARÇO/2009**, para o mês de **JUNHO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 230/DGPC/RO

Porto Velho, 04 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Relotar, a partir de 102.03.2009, o servidor **MICHEL CAETANODE LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300059763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Segunda Delegacia de Polícia da Capital/PC/RO, anteriormente lotado no município de Guajará Mirim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 231/GAB/DGPC/RO

Porto Velho/RO, 04 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Narcóticos-**DENARC/PC**, nesta capital, do mês de **OUTUBRO/2008**, para o mês de **DEZEMBRO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 232/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 04 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03.03.2009, o (a) servidor(a) **DIORGES ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300084351, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia de Polícia Civil do município de Buritis/PC/RO

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 233/DGPC/RO

Porto Velho, 05 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, A CONTAR 31.01.2006, do servidor **SEBASTIAO LUIZ MOTA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula SIAPE nº 0694020, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex – Território Federal de Rondônia, na Delegacia Especializada de Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário, anteriormente exercendo suas atividades laborais no Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SEDEC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 234/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 05 de março de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **RUBIA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Terceira Classe, Matrícula nº 300015213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Corregedoria Geral de Polícia Civil – **CORREGEPOL/PCRO**, anteriormente lotada na Primeira Delegacia da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 235/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 05 de março de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **RONALDO CARVALHO CAMPOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, Matrícula nº 300022730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Primeira Delegacia de Polícia da capital, anteriormente lotado no município de São Miguel do Guaporé.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 236/DGPC/RO

Porto Velho, 05 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR a pedido, a partir de 05.03.2009, o servidor **RIVALDO RODRIGUES FURTADO**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula siape nº 0702576, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex – Território Federal de Rondônia, no município de Porto Velho/RO,

anteriormente lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal-RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania - SESDEC

Portaria nº 237/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **MANUEL SEGUNDO LOPEZ MUNOZ**, ocupante do cargo de Delegado e Polícia, cadastro nº 300015218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder, cumulativamente, no mês de **MARÇO/2009**, pela Titularidade da Delegacia de Polícia Interestadual **POLINTER/PC/RO**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 238/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 09 de Março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

LOTAR, a contar de 09.03.2009, o (a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO CHAVES CAPOUCHO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300084344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia de Polícia Civil do município de São Francisco do Guaporé/PC/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 239/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

I-TRANSFERIR, a pedido a partir de **11.03.2009**, o servidor **ELYSSON DANILO MORETTO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, Primeira Classe, Matrícula nº 3300079066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil de Colorado D' Oeste/RO, para o município de Porto Velho/RO.

II – RELOTAR, no Instituto de Criminalística desta capital.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania - SESDEC

Portaria nº 240/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

I-TRANSFERIR, a pedido a partir de **13.03.2009**, o servidor **GLIWELKISON PEDRISCH DE CASTRO**,

ocupante do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300059880, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Departamento de Narcóticos-DENARC/PC, para a Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Guajará Mirim/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania - SESDEC

Portaria nº 241/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

I - TRANSFERIR, a pedido a partir de **13.03.2009**, a servidora **LYDIANE QUEIROZ DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300060208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do Município de Guajará Mirim/RO, para o município de Porto Velho/RO.

II - RELOTAR, no Departamento de Narcóticos-DENARC/PC, desta capital.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania - SESDEC

Portaria nº 242/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 16 de março de 2009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **RIVALDO RODRIGUES FURTADO**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula siape nº 0702576, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, no **Departamento de Informática e Telecomunicações - DINTEL/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia do município de Cacoal/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 243/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 16 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 147/GAB/DGPC/RO de 18.05.2005, que lotou o servidor **HEVERTON BRAGA LOPES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300084367, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia do município de Machadinho D' Oeste /RO.

ONDE SE LÊ:
"na Delegacia do município de Machadinho D' Oeste /RO."

LEIA-SE:
"na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher

e da Família – DEDMF/PC, do município de Ariquemes/RO."
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 244/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ANITA ERICA WESSELXANDER**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, 2ª classe, cadastro nº 300022717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Cacoal/PC/RO, durante o mês de **MARÇO e ABRIL/2.009**, em virtude das férias do Titular da pasta.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 245/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

I - TRANSFERIR, ex-officio, a contar de 11.03.2009, o servidor **MARCELO SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300060230, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Ariquemes/RO, para o município de Porto Velho-RO.
II – RELOTAR, no Departamento de Informática e Telecomunicações-DINTEL/PC/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Portaria nº 246/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

I - TRANSFERIR, ex-officio, a contar de 11.03.2009, o servidor **THULIO WANDERLEI VEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300056509, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Da Delegacia de Polícia do município de Alvorada D' Oeste/PC/RO, para o município de Porto Velho-RO.
II – RELOTAR, no Departamento de Informática e Telecomunicações-DINTEL/PC/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Portaria nº 247/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora **CECILIA PETTER GOLDSCHMIDT**, ocupante do

cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Vilhena/RO, no mês de **FEVEREIRO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**, tendo em vista encontra-se de Licença médica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 248/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ANGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300022713, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Cacoal/RO, do mês de **FEVEREIRO/2009**, para o mês de **MAIO/2009** referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 249/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **ALEXANDRE ARABE MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022587, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Município de Porto Velho/RO, no mês de **DEZEMBRO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 250/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **SÉRGIO ALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300012071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada Corregedoria Geral de Polícia Civil/PC/RO, do mês de **MARÇO/2009**, para o mês de **DEZEMBRO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 251/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **JOÃO DIMAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico Legista, Matrícula nº 300017756, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal-IML/PC/RO, no mês de **MAIO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 252/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **LUCIANO MIDLEJ JOAQUIM PATURY**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Alvorada D'Oeste/PC/RO, no mês de **MARÇO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 253/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **ALESSANDRO BERNARDINO MOREY**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059677, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Candeias do Jamary/PC/RO, no mês de **FEVEREIRO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 254/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
Considerando o Decreto de Reintegração de 05.03.2009.

RESOLVE:

RELOTAR a partir de 05.03.2009, o servidor **CARLOS ROGERIO LUZ BURTON**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, Matrícula nº 300021587, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Direção Geral de Polícia Civil-DGPC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 255/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 18 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº **207/GAB/DGPC/RO** de 25.02.2009, que retifica os termos da Portaria nº 394/GAB/DGPC/RO de 18.05.2005, em nome do servidor **IRINEU KREUSCH**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, cadastro nº 300066027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia do município de Cerejeiras/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 256/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **SALVADOR MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia,

Classe Especial, Matrícula nº 300011684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Direção Geral de Polícia Civil-DGPC/PC, anteriormente lotado no Laboratório Central-LCPT/DPTC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº 257/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 19 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **SILVANE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Plantão de Polícia/PC/RO, do mês de **DEZEMBRO/2008**, para o mês de **Abril/2009**, referente ao exercício **Gozo/2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 258/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 19 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **JORGE LUIZ MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300060003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Direção Geral de Polícia Civil-DGPC/PC, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Ordem Tributária e Financeira.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 259/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de março de 2009.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando cópia do Boletim de Frequência referente ao mês de **SETEMBRO/2007**;

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.09.2007, do servidor **MAURO JORGE BRITO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Artífice em Artes Gráficas, Matrícula Siape nº 0703314, pertencente ao Quadro do ex-Território Federal de Rondônia, no Departamento de Informática e Telecomunicações-DINTEL/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 260/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 19 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
RESOLVE:

TRANSFERIR, ex-officio, a contar de **24.03.2009**, o servidor **ANTONIO GARÇAO SOBRAL NETO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ariquemes/RO, para o município de Ji-Paraná.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Portaria nº 261/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 19 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 213/GAB/DGPC/RO de 25.02.2009, que transferiu a pedido o servidor **CARLOS ALBERTO HOLANDA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, Primeira Classe, matrícula nº 300061357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia do município de Colorado D' Oeste / RO, para o município de Porto Velho/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 262/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 19 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2009, o servidor **CARLOS ALBERTO HOLANDA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, Primeira Classe, Matrícula nº 300061357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia no Instituto de Criminalística-IC/PC, desta capital.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 263/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 19 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **MARIA GORETE ARRUDA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022662, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia do município de Ariquemes/PC/RO, no mês de **JULHO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2008**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 265/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 20 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Decreto de 04.04.2005.
RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 28.02.2005, do servidor **JORGE LUIZ FURTADO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº 300021181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário da Polícia Civil da Capital/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 266/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 23 de março de 2009

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue; CONSIDERANDO o artigo 1º que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual que efetuar quatro doações de sangue, no período de um (01) ano; e CONSIDERANDO a declaração da fundação Hemeron da Secretaria de Estado da Saúde.
RESOLVE:

CONCEDER FOLGA ao servidor **ARIOSVALDO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, cadastro nº 300058685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Espigão D' Oeste/PC/RO, no período de 01.07 à 08.07 do corrente ano.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 267/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 23 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **DIOGLAS JOSÉ MARTINUCI**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia do município de Ji-Paraná/PC/RO, do mês de **DEZEMBRO/2009** para o mês de **JULHO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2008**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 268/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 23 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO CAVALCANTE GUANACOMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300029727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Narcóticos-DENARC/PC/RO, do mês de Março/2009 para o mês de **ABRIL/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 269/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 23 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **RICHARLE RONEI COSTA ALLEYEN**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Administração e Finanças-SESDEC/RO, no mês de **ABRIL/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 270/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 23 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **IVALDO COLEHO BARRETO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300029726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Plantão de Polícia/PC/RO, no mês de **ABRIL/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 272/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 23 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o BAF ref. O mês de Novembro/2005.
RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.11.2005, do servidor **DORIVAL LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº 300017846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 273/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 23 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o BAF ref. O mês de Novembro/2005.
RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.11.2005, do servidor **IVO ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 300012144, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 274/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 23 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o BAF ref. o mês de Dezembro/2005.
RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.12.2005, da servidora **LIZETE FARAGE DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 300012103, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Segunda Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 275/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 23 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o BAF ref. o mês de Dezembro/2005.
RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.12.2005, da servidora **MARCIA HELENA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 300011660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, na Segunda Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 276/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 23 de março de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o BAF ref. o mês de Dezembro/2005.
RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.12.2005, do servidor REGINALDO LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Segunda Classe, Matrícula nº 300017880, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Segunda Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 277/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 23 de março de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o BAF ref. o mês de Dezembro/2005.
RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.12.2005, do servidor SAULO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, Matrícula nº 300016450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Segunda Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 278 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 23 de março de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 08.01.2009, o servidor MARUSAN CLEBER GUEDES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, Matrícula nº 300032580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia no município de Porto Velho/PC/RO, anteriormente em licença sem vencimento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 279/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de março de 2.009

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;
CONSIDERANDO o artigo 1º que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual que efetuar quatro doações de sangue, no período de um (01) ano; e
CONSIDERANDO a declaração da fundação Hemeron da Secretaria de Estado da Saúde.
RESOLVE:

CONCEDER FOLGA ao servidor **JULIO CESAR RIOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, cadastro nº 300059700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de

Rondônia, lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/PC/RO, no período de 03.07 à 14.07 do corrente ano.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 280/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de março de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 17.03.2009, a servidora LILIAM DOS SANTOS BATISTA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, 3ª Classe, Matrícula nº 300021699, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia no Departamento de Polícia Técnica - **DPTC/PC**, lotada anteriormente no Instituto de Identificação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 281/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de março de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 18.03.2009, a servidora MARIA EDGLEUMA PEREIRA MANZO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 300007091, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia na Quinta Delegacia de Polícia Civil - **UNISP/PC**, da capital, lotada anteriormente na Polinter.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 282/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de março de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 18.03.2009, o servidor AMARILDO DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula SIAPE nº 0702559, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente-**DEPCA/PC**, da capital, anteriormente à disposição da Secretaria de Estado da Administração.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 283/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 23 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **ANSELMO CHAVES NETO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Matrícula nº 300003109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Conselho Superior de Polícia Civil - **CONSUPOL/PC/RO**, no mês de **ABRIL/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 284/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 27 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora **VERÔNICA ZACARIAS VARGAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Plantão de Polícia/PC/RO, no mês de **ABRIL/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 285/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 27 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300060139, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado Departamento de Estratégia e Inteligência - **DEI/PC/RO**, no mês de **JULHO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 286/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 162/GAB/DGPC/RO de 12.02.2009, que transferiu o gozo de férias do servidor **RENATO BATISTELA CAVALHEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300022596, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Jaru/PC/RO, do mês de **DEZEMBRO/2008**, para o mês de **FEVEREIRO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 287/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 253/GAB/DGPC/RO de 16.03.2009, que considerou o gozo de férias do servidor **ALESSANDRO BERNARDINO MOREY**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300059677, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Candeias do Jamary/PC/RO, no mês de **FEVEREIRO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 288/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 27 de março 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ALESSANDRO BERNARDINO MOREY**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059677, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Candeias do Jamary/PC/RO, do mês de FEVEREIRO/2009, para o mês de **JULHO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2008**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 289/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de março de 2.009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR a pedido, o servidor **FRANCISCO NILSON FURTADO DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula siape nº 0701847, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, no **município de Porto Velho/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC do município de Guajará Mirim/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

RESOLUÇÃO n. 004/2009/CONSUPOL/PC/RO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOL, Bel. Morio Ikegawa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, inciso XIV do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto n. 9.960 de 19.09.2001 e,

CONSIDERANDO os termos da Sentença Proferida no Agravo de Instrumento n. 100.001.2007.027967-4 (Referência: Mandado de Segurança n. 001.2007.027967-4), que tramitou pela 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Porto Velho/RO,
RESOLVE:

I - **REVOGAR** os termos da Resolução n. 019/2007/CONSUPOL/PC/RO, datada de 05/12/2007 publicada no DOE n. 0894, de 07/12/2007 que confirmou a Portaria n. 104/GAB/COR/PC/RO, de 19.04.2007, que suspendeu por 15 (quinze) dias, o servidor NEYR DE OLIVEIRA FRANÇA, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula n. 300011720, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se, Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 03 de Abril de 2.009.

Bel. Morio Ikegawa
Presidente/CONSUPOL

Mahmoud Fawzi El Rafihi
Secretário Executivo do CONSUPOL

PORTARIA n. 008/2009-SEC EXECUTIVA/CONSUPOL/PC/RO

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia, em cumprimento ao artigo 4º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.996 que regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de

dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil e ainda pelo Decreto n. 14.109 de 26 de fevereiro de 2009 publicado no DOE n. 1192 de 27/02/2009,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a abertura de vaga no cargo de Delegado de Polícia Civil, terceira classe especial, com o falecimento do servidor CARLOS CEZAR PIZZANO, delegado de polícia, terceira classe, cadastro n. 300015822.

CONSIDERANDO o que consta do Decreto n. 14.109 de 26 de fevereiro de 2009, publicado no DOE n. 1192 de 27/02/2009, a próxima promoção do cargo de delegado de polícia terá como critério majoritário o **MERECIMENTO**;

CONSIDERANDO que realizada a classificação dos delegados de polícia de segunda classe, em condições de concorrer à respectiva vaga, foi classificada em primeiro lugar, pelo critério de **MERECIMENTO**, a servidora: **ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA**, delegada de polícia, segunda classe, cadastro n. 300022589.

RESOLVE:

I – A vaga aberta com o falecimento do servidor CARLOS CEZAR PIZZANO, delegado de polícia, terceira classe, cadastro n. 300015822, deverá ser preenchida pela servidora **ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA**, delegada de polícia, segunda classe, cadastro n. 300022589.

Porto Velho, 06 de abril de 2009.

Mahmoud Fawzi El Rafihi
Secretário Executivo
CONSUPOL

Polícia Militar**PORTARIA Nº 74/DP-6 DE 23 DE MARÇO DE 2009**

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia por falecimento

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o PM 1ª CL RE 06889-4 GLAUBER EREIRA REIS, do serviço ativo da PMRO por falecimento a contar de 02 de março de 2009, conforme Certidão de Óbito de nº 3869, da folha nº 69, do livro: C-20, do Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil, da Comarca de Porto Velho, e ainda, conforme o previsto no inciso VIII, do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de Março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º BPM que proceda o seu desligamento do estado efetivo da OPM.

Art. 3º Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências cabíveis na esfera de suas atribuições.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Portaria nº 019 /FUMRESPOM

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003,

sendo o que consta no processo nº. 1515.00033-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **DRAYTON FLORÊNCIO DA SILVA – CAP PM** – CPF Nº 697.268.414-53, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), para atender as necessidades do 1º Batalhão de Polícia Militar, no município de Porto Velho, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com a Nota de Empenho n.º 00037.

Recursos	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valores
Programação			Valor
06.181.1251	2145	3390-30	2.700,00
06.181.1251	2145	3390-39	300,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata o artigo precedente deverá ser realizado para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da realização da despesa de acordo com o Art. 11 do decreto nº 10851/03.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania.

DETRAN

Portaria 838/GAB/DETRAN/RO Em:23.03.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2008

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS** das atividades da Diretoria Geral do Centro de Formação de Condutores Perfil, do município de Espigão do Oeste, **ELIANE LUIZ DA FONSECA**, CPF n.º 766.303.402-30, por infringência ao art. 7º da Resolução n.º 168/2004/CONTRAN e suas alterações, art. 13 “caput”, incisos II, IV e V da Portaria n.º 47/1999/DENATRAN, bem como art. 14, inciso II da Portaria n.º 4489/GAB/DETRAN/2004 e suas alterações, com base no art. 17, inciso III, da Portaria 4489/GAB/DETRAN/RO, de 16 de novembro de 2004.

Art. 2º- Determinar a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS** da ex Diretora de Ensino do Centro de Formação de Condutores Perfil, do município de Espigão do Oeste, **MARCIA LIMA E SILVA MARQUES**, CPF n.º 245.461.908-32, por infringência ao art. 7º da Resolução n.º 168/2004/CONTRAN e suas alterações, art. 14 “caput”, inciso VI da Portaria n.º 47/1999/DENATRAN, bem como o art. 14 “caput”, inciso II da Portaria n.º 4489/GAB/DETRAN/2004 e suas alterações, com base no art. 17, inciso III, da Portaria n.º 4489/GAB/DETRAN/RO, de 16 de novembro de 2004.

Art. 3º- Determinar a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS** das atividades do Instrutor Teórico do Centro de Formação de Condutores Perfil, do município de Espigão do Oeste, **JULIO CESAR TADEI SOARES**, CPF n.º 001.179.651-03, por infringência ao art. 7º da Resolução 168/2004/CONTRAN e suas alterações, art. 15, § 1º, alínea “a”, “c” e “e” da Portaria N.º 47/1999/DENATRAN, com base no art.

17, inciso III da Portaria n.º 4489/GAB/DETRAN/RO, de 16 de novembro de 2004.

Art. 4º - Determinar a extração de cópia integral do PAD n.º 13/2008, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Centro de Formação de Condutores PERFIL e seus sócios proprietários, tendo em vista as irregularidades apuradas nos presentes autos.

Art. 5º - Determinar a notificação dos acusados sobre a decisão proferida, além de comunicação à REFOR, DHMET, Coordenadoria de CIRETRANS, CRT de Espigão do Oeste/RO e Sindicato dos CFCs, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Art. 6º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE INTIMEM-SE CUMpra-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009
(Processo n.º 3121; 3124/2009)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, por lote**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a **Contratação de Serviço Coffee Break e Locação de Auditório**, destinados a atender Encontro Estadual de Despachantes Documentalistas a ser realizado no município de Ji-Paraná, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A **abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 22 de abril 2009, às 09h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 07 de abril de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo

Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

Portaria 839/GAB/DETRAN/RO Em:23.03.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2008-2ª CPPSAD. **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar, com fundamento no parágrafo único do artigo 20 da Portaria nº 47/99/DENATRAN, cancelamento do curso teórico técnico de reciclagem para condutor infrator com a respectiva prova teórica (fl. 356) e certificado teórico (fl. 349) daquele curso, que fora aplicado no transcurso do processo administrativo nº 9184/2007, ao Sr. **RAPHAEL LAIGNIER MIRANDA**, instrutor prático do CFC BRASIL LTDA, CPF nº 699.469.062-87, já qualificado nos autos, pelas seguintes infrações: Anexo II, item "5" da Resolução nº 168 de 14/12/2004/CONTRAN, bem como do artigo 10, inciso II da Resolução nº 074 de 19/12/1998/CONTRAN.

Art. 2º - Determinar que o Sr. **RAPHAEL LAIGNIER MIRANDA**, instrutor prático do CFC BRASIL LTDA,

CPF nº 699.469.062-87, submeta-se a novo curso de reciclagem para condutores infratores, em outro CFC de sua livre escolha, em analogia ao disposto na parte final do artigo 24 da Portaria nº 4.489/2004 e alterações, com aplicação de nova prova teórica, conforme estabelecido no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito, e apto em prova técnica teórica, conforme Anexo II, item 5 da Resolução nº 168/2004/CONTRAN.

Art. 3º - Determinar à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito, que por intermédio de seu setor próprio, notifique o condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 4º - Determinar que sejam feitos os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessários, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH) para fins do artigo 159 do Código de Trânsito.

Art. 5º - Determinar a notificação do Sr. **RAPHAEL LAIGNIER MIRANDA** para entregar sua CNH no órgão de registro da habilitação, na forma do art. 17 c.c. o art. 20, ambos da Resolução nº 182/2005/CONTRAN, pelo que deverá sua CNH ficar apreendida e acostada aos autos, até que se comprove a realização do curso de reciclagem nos exatos termos do que está elencado no Anexo II, item "5" da Resolução nº 168 de 14/12/2004/CONTRAN.

Art. 6º - Determinar para integral cumprimento do disposto nesta Portaria que sejam os autos do Processo Administrativo nº 9184/2007 desarmados e apensados a este.

Art. 7º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o **CFC BRASIL** e corpo diretivo do município de Ji-Paraná pela prática das irregularidades constatadas na instrução dos autos.

Art. 9º - Determinar que seja lançado impedimento para o instrutor Sr. **RAPHAEL LAIGNIER MIRANDA** até que seja regularizada a situação do curso de reciclagem para condutor infrator.

Art. 10 - Determinar a notificação do acusado da decisão proferida no presente Processo Administrativo Disciplinar, além de comunicação aos setores competentes desta Autarquia: REFOR, DEHMET e Coordenadoria de CIRETRAN para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 11 - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE INTIMEM-SE CUMpra-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº 0175/09/GAB/SEAPEN
Porto Velho, 02 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 172/09GAB/SEJUS, datada de 27/03/09, que afastou das funções, os servidores abaixo relacionados, segue:

Onde se lê:

✓ **Wildney Jorge Canto de Lima** - Gerente
Geral do Sistema Penitenciário.

✓ **Wanderley Pereira Braga** – Diretor Geral
da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva

✓ **Carlos Augusto Flores** – Diretor de

Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva

Leia-se:

✓ **Wildney Jorge Canto de Lima** - Gerente
Geral do Sistema Penitenciário.

✓ **Wanderley Pereira Braga** – Diretor Geral
da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva

✓ **Carlos Alberto Silva do Nascimento** –
Diretor de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE,

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado DE JUSTIÇA

Defensoria Pública

EDITAL Nº 04/2009-CSDPE

O Presidente da Comissão Eleitoral instituída pelo Edital n. 04/2009-CSDPE, Dr. José Oliveira de Andrade, Defensor Público de Entrância Especial, torna público, especialmente aos Defensores Públicos do Estado, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 23, da Deliberação n. 03-CSDPE, de 30.03.05, que na 1ª. Reunião da Comissão foram homologadas as seguintes candidaturas:

- a) CARLOS ALBERTO BIAZI;
- b) EDVALDO CAIRES LIMA; e,
- c) ROSÁRIA GONÇALVES NOVAIS.

Porto Velho, 03 de abril de 2009.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Defensor Público de Entrância Especial
Presidente da Comissão

Processo: 3001.0025/2009-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de Scanners

Valor inicial: 41.778,95 **Valor Final:** 32.380,50

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 002/2009/CPCL/DPE/RO.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Onde se lê: PORTOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, no item 03, com valor total de R\$ 12.877,00 (doze mil oitocentos e setenta e sete reais)

Leia-se: PORTOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, no item 03, com valor total de R\$ 2.877,00 (dois mil oitocentos setenta e sete reais)

Porto Velho, 03 de abril de 2009

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3001.0107/2009-DPE

Interessado: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Aquisição de filtro de água para torneira

Valor: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o teor do Parecer nº 054/2009/AJDPE, de 02 de abril de 2009, RATIFICO a aquisição do filtro de água para torneira, com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

Publique-se,

Porto Velho, 02 de abril de 2009

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
RONDONIA**
RETIFICAÇÃO

No **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Aquisição de Chaves e Carimbos, publicado no **DOE nº 1208**, datado de **23.03.2009**.

Onde se lê: Processo: 3001.0012/2009

Leia-se: Processo:3001.0091/2009

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

Secretaria de Finanças

FITHA

EXT. Nº 007 DO CONTRATO Nº 004/09/FITHA

CONTRATANTES: Fundo para Infra-Estrutura e Transportes e Habitação – FITHA e Construtora Pires Ltda.

DO OBJETO: Construção de posto de pesagem e fiscalização, RO-481, trecho: Santa do Guaporé / São Miguel do Guaporé, no km 2,9, lado esquerdo, no(s) município de São Miguel do Guaporé/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 106/08/CPLO/SUPEL-RO.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para aquisição dos materiais/bens licitados, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação – FITHA, no valor global de **R\$ 1.435.793,40** (hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). A despesa correrá por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recurso: 228 – Natureza da Despesa: 44.90.52 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0003/FITHA, de 09.02.2009.

PROCESSO: 01-1411-00060-00/2008/FITHA

FORO: Da comarca de Porto Velho/RO

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente/FITHA – Leandro de Oliveira Wentz – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 008 DO CONTRATO Nº 005/08/FITHA

ADITANTES: Fundo para Infra-Estrutura e Transportes e Habitação – FITHA e Construtora Castilho S/A.

DO OBJETO: Restauração em concreto betuminoso usado a quente (CBUQ), da pavimentação asfáltica da RO-399 no trecho: BR-364 / Colorado D'Oeste (Rua Pernambuco), com extensão de 68,22 km, no município de Colorado D'Oeste e Vilhena/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para aquisição dos materiais/bens licitados, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação – FITHA, no valor global de **R\$ 18.855.560,79** (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). Sendo que **12.000.000,00** (doze milhões reais) e a despesa correrá por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recurso: 228 – Natureza da Despesa: 44.90.52 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0008/FITHA, de 04.03.2009.

PARÁGRAFO ÚNICO – O restante do valor no importe de **R\$ 6.855.560,79** (seis milhões, oitocentos

e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2009, conforme Despacho do Presidente do FITHA, às fls. 1156.

PROCESSO: 01-1411-00068-00/2008/FITHA

FORO: Da comarca de Porto Velho/RO

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente / FITHA – Márcio Rinaldo Guinossi – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial / DER-RO.

EXT. Nº 009 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/08/FITHA

ADITANTES: Fundo para Infra-Estrutura e Transportes e Habitação – FITHA e Buri Caminhões Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava.

DO VALOR DO CONTRATO: Ao valor global deste CONTRATO, adita-se a importância de R\$ 266.666,66 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) passando o referido valor contratual de R\$ 1.599.999,96 (hum milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 1.866.666,62 (hum milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a um acréscimo de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) sobre o valor original do CONTRATO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas decorrentes do presente CONTRATO, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação – FITHA. **R\$ 266.666,66** (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recursos: 228 - Natureza da Despesa: 44.90.52 – Licitação: Pregão- Modalidade: 03 Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 007/DER-RO de 04.03.2009.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00071-00/2008.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente / FITHA – Yedda Gomes Assumpção – Procuradora – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 010 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 031/08/FITHA

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura e Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Itapua D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira.

DA RETIFICAÇÃO – O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 167.587,57 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em 03 (três) parcelas iguais de **R\$ 41.964,40** (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) e 01 (uma) de **R\$ 41.694,37** (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), liberadas, após a assinatura do presente CONVÊNIO.

A RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais CLÁUSULAS e condições do CONVÊNIO original não modificada por este instrumento.

PROCESSO: 01-1411-00033-00/2008.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador - João Adalberto Testa – Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente / FITHA – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

Engº Jacques da Silva Albagli
Presidente / FITHA

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do SINE-RO/GERE/SEDES, no valor total de **R\$ 7.961,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS)**, em favor da empresa **AROAD – COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA – ME**, com base no Parecer nº 0030/ASJUR/SEDES/2009, de 20 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 50 a 52 do Processo nº 01.1901/00676-00/2008. Porto Velho (RO), 20 de fevereiro 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.961,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS)**, com base no Parecer nº 030/ASJUR/SEDES/2009, de 20 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 50 a 52 do Processo nº 01.1901.00676-00/2008, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho (RO), 20 de fevereiro de 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SETUR, no valor total de **R\$ 5.160,00 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)**, em favor da empresa **REFRIGERAÇÃO ARCOBIM LTDA - ME**, com base no Parecer nº 038/ASJUR/SEDES/2009, de 5 de março de 2009, acostado às fls. 19 e 20 do Processo nº 01.1901/00047-00/2009. Porto Velho (RO), 5 de março 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 5.160,00 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)**, com base no Parecer nº 038/ASJUR/SEDES/2009, de 5 de março de 2009, acostado às fls. 19 e 20 do Processo nº 01.1901.00047-00/2009, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho (RO), 5 de março de 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desmontagem e montagem de estrutura tipo blindex,, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 2.500,20 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, em favor da empresa **ANTÔNIO BELMON DO ROZÁRIO**, com base no Parecer nº 0043/ASJUR/

SEDES/2009, de 16 de março de 2009, acostado às fls. 18 e 19 do Processo nº 01.1901/00049-00/2009.

Porto Velho (RO), 16 de março 2009.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto/ SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 2.500,20 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 043/ASJUR/SEDES/2009, de 16 de março de 2009, acostado às fls. 18 e 19 do Processo nº 01.1901.00049-00/2009, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 16 de março de 2009.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto/ SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 7.936,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, em favor da empresa **A. DA SILVA MENEZES – ME**, com base no Parecer nº 0042/ASJUR/SEDES/2009, de 16 de março de 2009, acostado às fls. 15 e 16 do Processo nº 01.1901/00064-00/2009.

Porto Velho (RO), 16 de março 2009.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto/ SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.936,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, com base no Parecer nº 042/ASJUR/SEDES/2009, de 16 de março de 2009, acostado às fls. 15 e 16 do Processo nº 01.1901.00064-00/2009, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 16 de março de 2009.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto/ SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, em favor da empresa **FREIRE BARBOSA - ME**, com base no Parecer nº 0180/ASJUR/SEDES/2008, de 15 de dezembro de 2008, acostado às fls. 17 e 18 do Processo nº 01.1901/00662-00/2008.

Porto Velho (RO), 15 de dezembro 2008.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto/ SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** com base no Parecer nº 180/ASJUR/SEDES/2008, de 15 de dezembro de 2008, acostado às fls. 17 e 18 do Processo nº 01.1901.00662-00/2008, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 15 de dezembro de 2008.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto/ SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 7.656,60 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, em favor da empresa **FECOL – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com base no Parecer nº 0049/ASJUR/SEDES/2009, de 31 de março de 2009, acostado às fls. 23 e 24 do Processo nº 01.1901/00068-00/2009.

Porto Velho (RO), 31 de março 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.656,60 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 0049/ASJUR/SEDES/2009, de 31 de março de 2009, acostado às fls. 23 e 24 do Processo nº 01.1901.00068-00/2009, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 31 de março de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 7.560,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**, em favor da empresa **J.W.A. DE SOUZA**, com base no Parecer nº 029/ASJUR/SEDES/2009, de 18 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 16 e 17 do Processo nº 01.1901/00019-00/2009.

Porto Velho (RO), 18 de fevereiro 2009.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto/ SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.560,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**, com base no Parecer nº 029/ASJUR/SEDES/2009, de 18 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 16 e 17 do Processo nº 01.1901.00019-00/2008, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 18 de fevereiro de 2009.

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto/ SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SETUR, no valor total de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, em favor da empresa **RUNNER INFORMÁTICA LTDA**, com base no Parecer nº 0046/ASJUR/SEDES/2009, de 27 de março de 2009, acostado às fls. 19 e 20 do Processo nº 01.1901/00056-00/2009.

Porto Velho (RO), 27 de março 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, com base no Parecer nº 0046/ASJUR/SEDES/2009, de 27 de março de 2009, acostado às fls. 19 e 20 do Processo nº 01.1901.00056-00/2009, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 27 de março de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SETUR, no valor total de **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**, em favor da empresa **SKALA CRONOTACO GRAFOS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP**, com base no Parecer nº 0045/ASJUR/SEDES/2009, de 27 de março de 2009, acostado às fls. 19 e 20 do Processo nº 01.1901/00058-00/2009.

Porto Velho (RO), 27 de março 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**, com base no Parecer nº 0045/ASJUR/SEDES/2009, de 27 de março de 2009, acostado às fls. 19 e 20 do Processo nº 01.1901.00058-00/2009, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 27 de março de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

Portaria nº **013/-09-COAFI/GAB/SEDES**

Porto Velho - RO, 18 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ SEDES, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00019-00/2009**, visando atender as necessidades desta SEDES.

PRESIDENTE:

JOSÉ ARY DOS SANTOS
ASSISTENTE TÉC.1 - CDS-11
MATRÍCULA Nº 300077908

MEMBROS:

JOSÉ DE LIMA XAVIER
AG.ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0695313

WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA

AG.ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0694922

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES

Secretário Adjunto/ SEDES

Portaria nº **014/-09-COAFI/GAB/SEDES**

Porto Velho, 18 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ SEDES, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de fiscalizar e

acompanhar a execução do **Contrato nº 103/PGE-2006**, referente obra de eletrificação rural no Município de Nova Brasilândia – RO, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta SEDES e a empresa **ELÉTRICA GLOBO LTDA**, em atendimento ao Artigo 4º do Decreto nº 14.103 de 16.02.2009.

PRESIDENTE:

JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRÍCULA Nº 300007566

MEMBROS:

JOSÉ ANGELO SPADETO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MATRÍCULA Nº 300003806

CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS
AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA/SEDES
MATRÍCULA Nº 300011508

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

Portaria nº **015/-09-COAFI/GAB/SEDES**
Porto Velho-RO, 18 de março de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/
SEDES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de fiscalizar e acompanhar a execução do **Contrato nº 018/PGE-2009**, referente obra de eletrificação rural no Município de Alto Alegre dos Parecis – RO, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta SEDES e a empresa **CONSTRUNOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, em atendimento ao Artigo 4º do Decreto nº 14.103 de 16.02.2009.

PRESIDENTE:

ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA
ENGª AGRÔNOMA
MATRÍCULA Nº 300016019

MEMBROS:

JOSÉ NAZARENO RODRIGUES DE ARAÚJO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRÍCULA Nº 300010546

CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS
AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 300011508
MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

Portaria nº **016/-09-COAFI/GAB/SEDES**
Porto Velho, 13 de março de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/
SEDES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00641-00/2008**, visando atender as necessidades da SEDES.

PRESIDENTE:

JOSÉ ANGELO SPADETO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MATRÍCULA Nº 300003806

MEMBROS:

SILMARA VELANI
GERENTE DO PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA/
SEDES
MATRÍCULA Nº 300077941
CPF. Nº 080.760.558-14

JOSÉ ARY DOS SANTOS
ASSISTENTE TÉCN. 1 - CDS-11
MATRÍCULA Nº 300077908

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

Portaria nº **017/-09-COAFI/GAB/SEDES**
Porto Velho, 19 de março de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/
SEDES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00049-00/2009**, visando atender as necessidades da SEDES.

PRESIDENTE:

JOSÉ ANGELO SPADETO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MATRÍCULA Nº 300003806

MEMBROS:

SILMARA VELANI
GERENTE DO PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA/
SEDES
MATRÍCULA Nº 300077941
CPF. Nº 080.760.558-14

JOSÉ ARY DOS SANTOS
ASSISTENTE TÉCN. 1 - CDS-11
MATRÍCULA Nº 300077908

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

Portaria nº **018/-09-COAFI/GAB/SEDES**
Porto Velho, 14 de janeiro de 2009.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/
SEDES**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00662-00/2009**, visando atender as necessidades da SEDES.

PRESIDENTE:

JOSÉ ARY DOS SANTOS
ASSISTENTE TÉCN. 1 - CDS-11
MATRÍCULA Nº 300077908

MEMBROS:

ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA
ENGª AGRÔNOMA
MATRÍCULA Nº 300016019

WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA
AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0694922

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2423.00128-00/2009, que foi dispensada a licitação para à aquisição de material de consumo sendo 600(seiscentas) Resmas de papel (A4), para atender as necessidades da Unidade Central, Supervisões Regionais, Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal e Postos Fiscais da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON,

na qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 01** referente à empresa **ROVANI & SILVA LTDA – ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido itens descritos a serem adquiridos.

Porto Velho, 01 de abril de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **ROVANI & SILVA LTDA – ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 01/04/2009, acordado as fls. 18 e 19 do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00128-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93. Porto Velho, 01 de abril de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 006/2007-IDARON**

CONTRATANTES: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON e SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **prorrogar** o prazo de vigência por **12 (doze) meses**, para que continue o fornecimento, por parte da CONTRATADA, de água potável e esgotamento sanitário para atendimento do prédio da CONTRATANTE no município de Primavera de Rondônia.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100 – Recurso arrecado diretamente da entidade

Notas de Empenho: 00004 de 05/01/2009.

Programa de Trabalho: 04.122.1218.2261.0000

DO PROCESSO: 01-1923. 00004-00/2007

DO PRAZO: 12 meses, a contar de 09 de abril de 2009.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 02/04/2008

-ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

JOSÉ LIBERATO DE LUCENA - CONTRATADA.
Porto Velho, 02 de abril de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, incisos II, cominado com o art. 13, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2423.00137-00/2009, Contratação Direta de empresa especializada em prestação de serviços de treinamentos, visando a participação de 01 (uma) servidora da Agência IDARON no curso sobre “

Contabilidade Pública" - com ênfase em análises das demonstrações contábeis integradas com as normas de término do exercício financeiro no período de 06 a 08 de Abril de 2009, com carga horária de 20 Horas/Aula, que será realizado no no Auditório do SENAC/RO, localizado na Rua Tabajara nº 539 – Bairro Olaria, em Porto Velho/RO, na qual participará a servidora **GERALDA GENUÍNA DA FONSECA**, Chefe Responsável do Setor de Contabilidade e Arrecadação, matrícula nº. 3000.44714, que tem por objetivo a reciclagem da referida servidora nas alterações legais e novas exigências do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER, conforme Projeto Básico (fls.05/10), com valor total de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, referente à taxa de inscrição, estando incluso os valores referente ao material didático de demais materiais necessários à realização do curso, conforme o Item 8 do Projeto Básico de fls.08, em favor da empresa **Associação dos Profissionais de Auditoria e Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - APCE**.

Porto Velho, 01 de abril de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, sendo referente à taxa de inscrição, e estando incluso os valores referente ao material didático de demais materiais necessários à realização do curso, conforme o Item 8 do Projeto Básico de fls.08, em favor da empresa **Associação dos Profissionais de Auditoria e Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - APCE**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 01/04/2009, fundamentado nos termos do artigo 25, incisos II, cominado com o art. 13, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, acordado aos autos do processo administrativo 01-2423.00137-00/2009, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 01 de abril de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00108-00/2009** que foi dispensada a licitação para aquisição de MATERIAL IMPRESSO(folder e cartaz) a fim de atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, na qual a proposta indicada é **proposta de nº. 01** referente a empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA**, perfazendo o valor total de **R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido item descrito a ser adquirido.

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA** no valor total de **R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 02/04/2009, acordado as fls. 26 e 27 do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00108-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

CMR

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, para se reunirem em Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 2009, às 10:00 horas, em sua sede social à Travessa do Milagres, n.º 400, bairro Balsa, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Tomada de Contas da Diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e conhecimento do relatório sobre principais fatos administrativos durante o exercício;
- Exame e discussão do balanço geral acompanhado do parecer fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho 02 de abril de 2009.

LEANDRA FATIMA VIVIAN
Diretora Presidente- CMR

JUCER

PORTARIA Nº 045/JUCER
Porto Velho, 03 de Abril de 2009.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 5, incisos I, da Instrução Normativa nº 104/07, que dispõe sobre a formação de nome empresarial; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 01-1922.00062-00/2009; onde expõe as tentativas de contato com o empresário com o intento de regularizar a situação cadastral; CONSIDERANDO ainda, que foi dado prazo para a empresa se adequar à legislação pertinente, conforme devido processo legal, bem assim, permaneceu inerte, não atendendo a notificação por parte da Autarquia. Consoante o acima exposto;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o registro da empresa abaixo elencada:

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIRE
Infotel Comércio e Equipamentos de Telef. Comunicação	11 1 00676625

Publique-se.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

IPEM

PORTARIA Nº 004/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 06 de abril de 2009.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Convênio nº 005/2005, é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora **SIOMARA NUNES DE OLIVEIRA**, Vice-Presidente do IPEM-RO, para efetuar assinaturas como ordenadora de despesas, interinamente, conjuntamente com a Diretora Administrativa Financeira e Operacional deste Instituto, por motivo da viagem do Presidente Antenor Kloch, no período de 06 a 09/04/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE
IPEMRO

CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLM-O/CAERD, comunica aos interessados que se encontra instaurado o Certame Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 001/2009**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, através do Processo Administrativo nº 0101/2009, para os fins que seguem: **OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ASSESSORIA TÉCNICAS, ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAAs) DAS CIDADES DE, GUAJARÁ MIRIM, ARIQUEMES, JARU, OURO PRETO DO OESTE, JI-PARANÁ, ROLIM DE MOURA, PIMENTA BUENO, COLORADO DO OESTE, ESPIGÃO DO OESTE, PRESIDENTE MÉDICI, MACHADINHO DO OESTE E CEREJEIRAS NO ESTADO DE RONDÔNIA**, conforme Especificação no **Termo de Referência** em conformidade com **anexo I** do Edital. **RECURSOS** – São provenientes de Recursos Orçamentário da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**, do exercício de 2009, através dos Elementos de Despesas nº. 4131-3320 – Consultoria Técnica. **VALOR TOTAL ESTIMADO** – R\$ 10.827.557,09 (Dez milhões e oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos cinquenta e sete Reais e nove centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL** – No horário comercial das 08h às 12h e de 14h às 18h, na sede da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 78901-250 – PORTO VELHO-RO, bem como no site da CAERD, www.caerd-ro.com.br. **VALOR DO EDITAL** – Poderá ser retirado por meio digital, gratuitamente, ou recolhido na Tesouraria da CAERD, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou ainda, mediante documento de depósito bancário em nome da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no Banco de Brasil, Agência nº 2757-X, Conta Corrente nº 13.673-5, para cópias xerografadas. **ABERTURA DA LICITAÇÃO** – Será aberto ao Público no dia 29 de maio de 2009 às 09:00 horas. **LOCAL** – Na Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 78901-250 – PORTO VELHO-RO.

Porto Velho – RO, 30 de março de 2009.

DALMON LOPES RODRIGUES
Presidente da CPLM-O/CAERD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, por seu Membro infra-assinado, convoca os senhores Acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará de acordo com o Estatuto Social e Lei 6.404/76 às 10:00 horas do dia 14/04/09 em sua sede social localizada à Avenida Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristóvão em Porto Velho/RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Análise e Aprovação do Balanço Patrimonial Exercício 2008.

B) Outros assuntos de interesse da Companhia.
Porto Velho, 03 de abril de 2009.
Renato Gottlieb Pacheco
Presidente do Conselho de Administração

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental
**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL**

NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2009

Porto Velho-RO, 30 de março de 2009.

Da: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Para: **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**

Assunto: Prestação de Contas dos Processos de Suprimentos de Fundos Nº.s:

·1811/00074/2006 – 1811/00589/2006 – 1811/00548/2007

·1811/00312/2006 – 1811/00051/2007 – 1811/00632/2007

·1811/00432/2006 – 1811/00075/2007 – 1811/00362/2008

Senhor Suprido,

Tendo em vista o prazo para Prestação de Contas já se encontrar vencido em desacordo com a legislação vigente, e por determinação do Senhor Secretário – Adjunto através da Portaria Nº. 017/ GAB/SEDAM, de 05/03/2009, a qual constituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração de possíveis responsabilidades e,

Considerando a existência de pendências relativas à concessão de Suprimento de Fundos, concedidos a Vossa Senhoria no período de 2006 a 2008, para fazer frente às despesas elencadas nos respectivos Plano de Aplicação, no valor total de R\$18.600,00 (DEZOITO MILE SEISCENTOS REAIS), correspondentes aos processos acima citados é que venho solicitar **urgentes providências** de Vossa Senhoria no sentido de apresentar as Prestações de Contas dos Processos citados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação. O não comparecimento na data acima citada, esta Comissão dará como encerrado o Processo de Tomada de Conta Especial de nº. 01-1801.00014-00/2009 e os valores recebidos por V. Sª. serão objeto de análise por instância superior.

Maria das Graças e Silva
Presidente da Comissão

Tribunal de Contas
ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/TCE-RO-2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, devido ao ponto facultativo e ao feriado da Sexta-feira santa, dias 09 e 10 de abril, a data de abertura da sessão pública fica alterada nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Data e horário de abertura da sessão: dia 15/04/2009 às 09:00 horas;

LEIA-SE:

Data e horário de abertura da sessão: dia 16/04/2009 às 09:00 horas;

Porto Velho - RO, 07 de abril de 2009.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro TCE-RO

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENO

DATA: 16.4.2009

HORÁRIO: 09 Horas

PARTICIPANTES:

Conselheiros e Procurador.

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136, do Regimento Interno.

III - PARTE - Distribuição de Processos.

IV - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20, do Regimento Interno.

V - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154, do Regimento Interno.

VI - PARTE - Julgamento e apreciação de processos.

Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**

PROCESSO Nº 3350/08 - Interessado: Município de Buritis – Assunto: Auditoria relativa ao período de janeiro a agosto de 2008 - José Alfredo Volpi – Prefeito Municipal, Sirlene Ramos de Moraes Alves - Chefe de Seção de Patrimônio Interina, Darci Aparecido Vieira - Contador, Dircirene Souza de Farias Pessoa - Controladora Interna, Isis da Silva Fernandes - Secretária Municipal da Administração e Planejamento, Paulo dos Santos Silva - Secretário Municipal de Fazenda, Josiane da Silva Alves - Secretária Municipal de Saúde, Mauro Sérgio

Demício – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Renonato Gênero – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

;

PROCESSO Nº 74/08 (Processo de Origem nº 2604/06) - Interessado: Município de Ariquemes - Assunto: Edital de Licitação – Pregão nº 18/06 - **Recurso de Revisão ao Acórdão nº 98/07 – 1ª Câmara - Requerente: Confúcio Aires Moura – Prefeito Municipal.**

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº: 2006/2002 (Apensos nºs: 3010/00; 0660, 1434, 1674, 2108, 2500, 2911, 3191, 3397, 3629, 4508, 3442, 3443, 3444, 4091, 4187, 4662, 4070/01; 0051, 0437, 0545, 1701/02 e 1299/06) – Interessado: Município de Vale do Anari – Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2001 – Responsável: Edimilson Maturana da Silva - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 0007/2009 – Interessado: Dejalma da Silva - CPF nº 326.233.302-63 – Assunto: Parcelamento de Débito - Referente ao Processo nº 1976/06 - Acórdão nº 43/2007-2ª CM;

PROCESSO Nº: 0121/2009 – Interessado: João Robério Tavares Abílio - CPF nº 224.217.853-91 – Assunto: Parcelamento de Débito Referente ao Processo nº 0035/02 - Acórdão nº 40/2005-2ª CM;

PROCESSO Nº: 1443/2007 (Apensos nºs: 5966/05; 1668, 2100, 2137, 2494, 3113, 3414, 3872, 4321, 4904, e 5307/06; 0093 e 1504/07) – Interessado: Município de Campo Novo de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 – Responsável: Nilson Coelho Marçal - CPF nº 013.724.608-02 - Prefeito Municipal.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

PROCESSO Nº: 3946/2008 - Interessado: Município de Porto Velho/RO - Assunto: Auditoria Operacional na Ação de Formação de Professores do Ensino Fundamental – período de 2005 a 2007 – Responsáveis: Roberto Eduardo Sobrinho – Prefeito Municipal - Epifânia Barbosa da Silva – Secretária Municipal de Educação – período de janeiro de 2005 a abril de 2008 - Maria de Fátima Ferreira de Oliveira – Secretária Municipal de Educação – período a partir de maio de 2008.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº 2615/06 – Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Assunto: Enunciado Sumular;

PROCESSO Nº 0630/08 (Processo de Origem nº: 1257/98; Apensos nºs 1710, 1709, 2044/02) – Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia – Tomada de Contas Especial - Convertido em cumprimento ao Acórdão nº 419/98 – **Embargos de Declaração ao Acórdão nº 131/2007-Pleno – Recorrente: José Alves Vieira Guedes –**

Pedido de Vista;

PROCESSO Nº 2228/08 (Processo de Origem nº 1272/07; Apenso nºs 151, 459/07, 1121, 1249, 1903, 2471, 2858, 3580, 4266, 4411, 4747, 5243 e 3124/06) – Interessada: Câmara do Município de Cacoal – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – **Embargos de Declaração ao Acórdão nº 014/2008-2ª Câmara – Recorrente: Raquel Duarte Carvalho.**

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 1197/08 (Apenso nº: 2100/07, 2226/07, 2290/07; 3199/06) — Interessado: Município de Nova Brasilândia — Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 — Responsável: Valcir Silas Borges – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 3315/04 — Interessado: Município de Rolim de Moura e C.R.O Construtora Rondoniense de Obras LTDA — Assunto: Contrato nº 70/03 — Responsável: Sebastião Dias Ferraz, CPF nº 377.065.867-15, Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 0022/08 — Interessado: Município de Vilhena — Assunto: Inspeção Especial — Responsável: Marlon Donadon;

PROCESSO Nº 0083/08 — Interessado: Município de Vilhena — Assunto: Inspeção Especial — Responsável: Marlon Donadon;

PROCESSO Nº 0005/08 — Interessado: Município de Vilhena — Assunto: Denúncia — Responsável: Marlon Donadon.

VII - PARTE - Comunicações Diversas.

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o **PARECER JURÍDICO**, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2009, referente o Proc. Adm. nº 159/2009/SEMED, em favor da Empresa: **MILANFLEX IND. E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 34.350,00 (Trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), cujo objeto: Aquisição de Carteira Escolar/Conjunto de Mesas e Cadeiras.

Machadinho D'Oeste-RO, 06/04/2009.

Mario Alves da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE PIMENTA BUENO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2009, TIPO MENOR PREÇO - SRP

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "Menor Preço", cujo objeto é o Registro de Preços de material de Nutrição e dietético, para futura e eventual aquisição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura das propostas e sessão pública de disputa por lances, dar-se-á por meio eletrônico no dia 27/04/2009, às 09 horas (horário de Brasília - DF), através do site: www.bll.org.br

O Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço Av. Castelo Branco, 1046 sala 17, Pimenta Bueno – RO, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 7:30 as 13:30 ou através do site: www.pimentabueno.ro.gov.br maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3451-2831 com, Edilson Pacheco Sampaio – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2009 - TIPOR MENOR PREÇO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços de Matéria prima para manipulação de medicamentos, para futura e eventual aquisição, nos termos do Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas (local) do dia 24/04/2009, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 08 horas e 15 minutos, **LOCAL:** Sede da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, sala 19 (SALA DE PREGÃO), sito a Av. Castelo Branco, 1046 – Pioneiros – Pimenta Bueno – RO. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.ºs 2.344/2005, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 2.494/2006 de 18 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda, pelas normas do Edital e seus anexos.

O Edital completo estará disponível para ser retirado no seguinte endereço: Av. Castelo Branco 1046, Pioneiros, Pimenta Bueno-RO, Sede da Prefeitura sala 17 (CENTRAL DE COMPRAS) ou pelo endereço eletrônico: www.pimentabueno.ro.gov.br.

Pimenta Bueno – RO, 03 de Abril de 2009
Edilson Pacheco Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI - PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 029/CPL/PMJP/09 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00767/09/ SEMUSA

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, RECURSO PROPRIO**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **23 DE ABRIL DE 2009, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 03 de abril de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO "SISTEMA REGISTRO DE PREÇO" Nº 030/CPL/PMJP/09 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00649/09/ SEMUSA

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO "SISTEMA REGISTRO DE PREÇO"**, **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, RECURSO PROPRIO**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **24 DE ABRIL DE 2009, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 03 de abril de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PLM**
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 3/2009**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por **Tomada de Preços sob o nº 3/2009**, Tipo: **Menor Preço - Unitário por Item, com RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme segue: **Processo nº 449/2009, Objeto: Aquisição de Peças e Contratação de serviços de mão de obra especializada, para conserto da Moto niveladora FG 140 Fiatals ano 2000, Tomb. 1272, para que a mesma possa trabalhar na Recuperação de Estradas Vicinais neste Município. Conforme NPD's 032/033/2009. Seção de Abertura:** às 10:00 h, do dia 23/04/09, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129, Fone: 069 3343-2249 3343-2192, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ao custo de R\$ 20,00(vinte real) para cobrir despesas de reprodução do Edital.

PEDRO CÉLIO BEATTO
Presidente CPL – M
Decreto 006/2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
DOS PARECIS**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 005/2009
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/CPL/2009**
1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, conforme o Edital de Licitação Nº. 005/2009, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 24 de abril de 2009, às 10 horas, na sala de licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 3.370, em Alto Alegre dos Parecis/RO, telefone (69) 3643-1101, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a contratação de Patrulha Mecanizada. A discriminação do objeto encontra-se no Edital supra referido.

3.- DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para a execução dos serviços licitados são de recursos próprios.

4.- DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas, horário local, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 06 de abril de 2009.

LEANDRO DOS SANTOS LIMA.
Presidente da CPL.

Câmara Municipal do Interior
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO
OESTE – RO**
PORTARIA Nº 015/2009.
**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA
OCUPAREM CARGOS EFETIVOS**

O Vereador **MAURI ANTÔNIO ANSILIERO**, Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o inciso XVIII, do Art. 32, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e tendo em vista a classificação no **Concurso Público nº 001/2008**, homologado em 04/julho/2008 e publicado em 25/setembro/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº 001 art. 11, inciso I, de 09/12/1991, o Senhor **WASHINGTON BRITO PEREIRA**, classificado em 4º lugar no concurso, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Vigia**, Nível 2, Classe A, criado pela Lei nº 041, de 04/agosto/2008, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, com lotação neste órgão e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste /RO, 02 de abril de 2009.

MAURI ANTÔNIO ANSILIERO
Vereador Presidente do Legislativo

MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital de Convocação nº. 004/GAB/CMIO/09

Dispõe sobre a Convocação e Nomeação para Tomar Posse no seguinte cargo e da outras providências.

O Presidente da Câmara do Município de Itapuã do Oeste-(RO), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da não apresentação do 1º classificado no Edital de Convocação nº. 003/GAB/CMIO/ 09 dispõe o presente para Convocação e Nomeação para tomar posse do 2º classificado do Concurso Público 001/2006 e das outras providências, conforme segue:

CARGO: VIGIA – NÍVEL ELEMENTAR

Classif	Nome	Inscrição	Pontuação
2º	Eliton Roberto R.Ribeiro	009.01.1/2006	62

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Itapuã do Oeste (RO), 03 de janeiro de 2009.

CLAUDIR SILVÉRIO
Presidente

Ineditoriais

A empresa **ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA** solicita o comparecimento no prazo de 24 horas do Engenheiro Eletricista **AUGUSTO CESAR RUFINO**, RG nº 10.866.924 SSP/MG, CPF nº 059.669.346-06, Registro CREA/MG: MG0000100.754LP Carteira: 100754D-MG, desaparecido e não encontrado a mais de 12 meses. O não comparecimento no prazo estipulado implicará no desligamento automático do quadro de profissionais da referida empresa **ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA**

Francisco de Assis Santos
Sócio Gerente

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Outorga e Fiscalização
Despacho do Superintendente**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 02 a 31/03/2009, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União: Santo Antônio Energia S.A., rio Madeira, Município de Porto Velho/Rondônia, transferência, indústria e afins (construção da UHE de Santo Antônio).

FRANCISCO LOPES VIANA

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA SITUADA NA ESTRADA 13 DE SETEMBRO 660 LAGOA PORTO VELHO -RO INFORMA QUE FOI EXTRAVIADO A NFD:113 DE VESLE MOVEIS, REFERENTE ANFO: 457692 DA OI 60911935 CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 440N2009.

**COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
FISCAIS**

A empresa **AGROPECUARIA PB LTDA**, localizada na Av. Major Amarantes, 2284 – Bairro Centro – no Município de Vilhena-RO., CEP 76980-000, inscrita no CNPJ nº 05.054.404/0004-24 e no Estado sob nr. 00000001723804, vem pelo presente comunicar o extravio de todas as vias (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª,) das suas NOTAS FISCAIS FATURA MODELO 1 SÉRIE 1 de números: 000235 e 000236. Vilhena-RO., 03/04/2009.